



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
01 de outubro de 2012

ANO CXXII DA IOE
122º DA REPÚBLICA
Nº 32.252

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Cadernos
104 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CCLXXXIX)

Também no expediente de 12 de junho de 1964, o governador em exercício, deputado Dionísio Bentes de Carvalho, baixou decretos que exoneraram Carlos Gobert Damasceno, do cargo de diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, e Oswaldo Freire de Sousa, do cargo de consultor geral do Estado, que exercia em substituição a Pedro Moura Palha.

O governador em exercício, também assinou outros decretos no dia 12 de junho, que exoneravam ainda, a pedido: Carlos Benedito Cunha de Menezes, Edgar Batista de Miranda, Manoel de Souza Leão e Joaquim Moreira Filho dos cargos em comissão de diretor geral dos Departamentos de Despesa, de Contabilidade, de Exatarias do Interior e de Receita, da Secretaria de Finanças, respectivamente.

No mesmo dia o governador em exercício também exonerou, a pedido, José de Miranda Castelo Branco, do cargo de diretor do Matadouro do Maguari, e Evandro Rodrigues do Carmo, do cargo de procurador fiscal, que vinha exercendo em substituição ao titular efetivo, Célio Dacier Lobato.

■ RIBAMAR CASTRO



Seduc promove concurso de redação para estudantes

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc), em parceria com o Sindicato das Indústrias de Mineração do Estado do Pará (Simineral), promove Concurso de Redação destinado a alunos da rede pública estadual.

As inscrições ocorrem a partir

de hoje, dia 1º, e irão até o dia 10 de outubro de 2012, no endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br/concursosredacaomineracao.

A temática será “Mineração e Sustentabilidade: a mineração à serviço da sociedade”. O concurso é

destinado a alunos do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Profissional e do Ensino Médio, regularmente matriculados no ano letivo de 2012.

Edital disponível no mesmo site.

CADERNO 6 - PÁGINA 5

Resultado provisório

A Procuradoria Geral do Estado divulga resultado provisório da 2ª prova discursiva, com a relação dos candidatos aprovados no XIX Concurso Público para procurador.

A íntegra do resultado provisório, inclusive notas gerais e parciais por disciplina, estará disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Nova data em concurso

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz realizará provas de Concurso Público, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, em nova data: 28 de outubro de 2012.

A mudança no certame ocorre em virtude do elevado número de candidatos inscritos e falta de espaço físico suficiente. As provas para os demais cargos permanecem no dia 21 de outubro de 2012.

CADERNO 13 - PÁGINA 6

Prorrogação de inscrições

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) torna pública a prorrogação do período de inscrição no Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), para provimento de vagas em cargos da carreira de Magistério.

O processo será realizado até às 23h59 do dia 03/10, com pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, até 04/10/2012.

CADERNO 3 - PÁGINA 3

edições

4009-7817



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Sessões Nazarenas

Cineclube Alexandrino Moreira

Local: Teatrinho do IAP (Praça Justo Chermont, nº 236)

1º de outubro, às 19h

Entrada Franca

"Nossa Senhora dos Miritis" animação de Andrei Miralha

Sinopse: Às vésperas de uma festa religiosa, o Círio de Nazaré, uma artesã tenta cumprir a promessa de fazer uma procissão com bonecos de miriti. Ela acaba dormindo, mas um milagre acontece.

"Círio de Nazaré" documentário de Alan Kardek Guimarães

Sinopse: Registro e depoimentos de cidadãos de Belém participantes do Círio de Nazaré.

"Mãos de Outubro" documentário de Vítor Souza Lima

Sinopse: Outubro de festa. Romeiros, operários, escultores, estilistas, decoradores, guardas da Santa, fogueteiros, promesseiros, tocadores de sinos. Todas as classes, todas as idades. Todas as mãos que constroem a maior manifestação de fé do Brasil.



CINEMA

Ciclo James Gray

Local: Cine Teatro do CCBEU

(Travessa Padre Eutíquio, nº 1309)

Quintas-feiras, às 18h30

Entrada Franca

Dia 04/10

Fuga para Odessa

Dia 11/10

Caminho Sem Volta

Dia 18/10

Os Donos da Noite

Dia 25/10

Amantes

Realização: Associação Paraense de Jovens Críticos de Cinema (APJCC) e CCBEU

Apoio: Cine Gempac

Mais informações: cineccbeu.blogspot.com



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 01 de outubro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 5
POLÍCIA CIVIL	CAD. 1 - PÁG. 5
POLÍCIA MILITAR	CAD. 1 - PÁG. 7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CAD. 1 - PÁG. 8
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CAD. 2 - PÁG. 1
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 2 - PÁG. 1
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES	CAD. 2 - PÁG. 6
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	CAD. 2 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO	CAD. 3 - PÁG. 3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 3 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 3
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 4
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 4 - PÁG. 4
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 4 - PÁG. 6
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 4 - PÁG. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 5 - PÁG. 1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 1
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA	CAD. 5 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 5 - PÁG. 1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 5 - PÁG. 2
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE	CAD. 5 - PÁG. 5
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL	CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	CAD. 5 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 5 - PÁG. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 5
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 6 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 6 - PÁG. 7
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 7 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	CAD. 7 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAD. 7 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAD. 7 - PÁG. 7

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 7
--	-----------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 9 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 9 - PÁG. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	CAD. 13 - PÁG. 6

MUNICÍPIOS	CAD. 13 - PÁG. 6
EMPRESARIAL	CAD. 13 - PÁG. 7
PARTICULARES	CAD. 13 - PÁG. 8

Destino(s):
 ITAITUBA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5614759/JOSÉ DE RIBAMAR R.DE SOUZA (MAJ PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 27/07/2012
 5208319/MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA (TEN PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 27/07/2012
 5833272/WILTON MAGALHÃES CHAVES (CAP PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 27/07/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442188
PORTARIA: 1976-DF-2012

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
 Destino(s):
 MARAPANIM/PA - Brasil

 Servidor(es):
 3383580/JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO (TEN PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 08/06/2012 a 09/06/2012
 3383580/JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO (TEN PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 11/06/2012 a 12/06/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442197
PORTARIA: 1975-DF-2012

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PADS
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CURUÇÁ/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5061946/WALLACE DE SOUZA FRAZÃO (SGT PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2012 a 17/06/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442112
PORTARIA: 1972-DF-2012

Objetivo: INSTRUÇÃO DE PADS.
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s):
 STA.MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5565294/FRANCISCO IVAN GOMES DOS SANTOS (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/06/2012 a 07/06/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442125
PORTARIA: 1985-DF-2012

Objetivo: INSTRUÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CAPANEMA E BREVES/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5817978/FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE (CAP PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 11/08/2012
 5817978/FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE (CAP PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 18/08/2012
 5264006/MARCOS VALERIO VALENTE DOS SANTOS (MAJ PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 11/08/2012
 5264006/MARCOS VALERIO VALENTE DOS SANTOS (MAJ PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 18/08/2012
 5808073/MIGUEL ANGELO SOUSA CORRÊA (CAP PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 11/08/2012
 5808073/MIGUEL ANGELO SOUSA CORRÊA (CAP PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 18/08/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442126
PORTARIA: 1971-DF-2012

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS DE SINDICÂNCIA.
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: SOURE/PA - BRASIL
 Destino(s):
 MUANÁ/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5621321/GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS (SGT PM) / 6.0 diárias (Pousada) / de 20/06/2012 a 26/06/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442130
PORTARIA: 1970-DF-2012

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIA.
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 ABAETETUBA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5817978/FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE (CAP PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 12/07/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442136
PORTARIA: 1990-DF-2012

Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS COMO ENCARREGADO E ESCRIVÃO
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BONITO/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5755433/MARCELO MANGAS DA SILVA (CAP PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 02/08/2012 a 12/08/2012
 5164494/RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO F. SANTOS (SUB TEN PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 02/08/2012 a 12/08/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442155
PORTARIA: 1984-DF-2012

Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE SINDICÂNCIA
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5615720/MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO (MAJ PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 27/07/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442084
PORTARIA: 1968-DF-2012

Objetivo: INSTRUÇÃO DE PADS
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SANTA ISABEL/PA - Brasil

 Servidor(es):

5755360/FABIO JOSÉ SILVA RAYOL (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/07/2012 a 26/07/2012
 5755360/FABIO JOSÉ SILVA RAYOL (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/07/2012 a 27/07/2012
 5755360/FABIO JOSÉ SILVA RAYOL (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/07/2012 a 30/07/2012
 5755360/FABIO JOSÉ SILVA RAYOL (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 31/07/2012 a 31/07/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442090
PORTARIA: 1987-DF-2012

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA.
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 ABAETETUBA E BARCARENA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5199930/FABIO FREITAS CHAVES DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 16/07/2012
 5199930/FABIO FREITAS CHAVES DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012

5217369/JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 16/07/2012
 5217369/JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012
 5673704/SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 16/07/2012
 5673704/SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442091
PORTARIA: 1977-DF-2012

Objetivo: DILIGÊNCIAS DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
 Destino(s):
 MARACANÁ/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5817986/FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO (CAP PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 21/05/2012 a 23/05/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442097
PORTARIA: 1986-DF-2012

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 ABAETETUBA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5419492/EMANUEL JORGE TEIXEIRA ALVES (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012
 5419492/EMANUEL JORGE TEIXEIRA ALVES (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 30/07/2012
 54192549/PETRONIO CASTRO DE ARAUJO FILHO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 30/07/2012
 54192549/PETRONIO CASTRO DE ARAUJO FILHO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012
 5360250/VALDEMIR DE SOUZA FRANCO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012
 5360250/VALDEMIR DE SOUZA FRANCO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 30/07/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442104
PORTARIA: 1980-DF-2012

Objetivo: REALIZAR OS TRABALHOS ATINENTES AO REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 ÓBIDOS/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5208319/MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA (TEN PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 05/07/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442108
PORTARIA: 1973-DF-2012

Objetivo: DILIGÊNCIAS DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.
 Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil

 Servidor(es):
 3242170/JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/05/2012 a 09/05/2012

 Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440782
ATO: 3635

Data: 13/09/2012
 Fundamento Legal: DE ACORDO COM OS ART. 106, INCISO II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1 º, INCISO IV, ALÍNEA "C" DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA "H" DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86
 Posto: CABO BM
 Servidor: RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA LOBATO
 Matrícula Funcional: 51243951
 Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442501

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 27/12/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: ADITIVO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA
Contrato: 47
Exercício: 2009
Contratado: CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 49
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Telefone: 9132223503
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442506

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 27/09/2012
Vigência: 27/09/2012 a 26/03/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: ADITIVO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA
Contrato: 21
Exercício: 2011
Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, S/Nº
CEP. 66670-000 - Belém/PA
Telefone: 9132359898
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TRANSFERENCIA DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442518 PORTARIA Nº 1966/12-NGP.SUSIPE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.
RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 03/09 a 02/10/2012 para 10/09/12 a 09/10/2012, o período de gozo das férias da servidora Mylene de Jesus Fonseca, concedida através da Portaria nº 1528/12-NGP.SUSIPE de 24/07/2012, publicada no DOE nº 32.206 de 25/07/2012 e transferida anteriormente através da portaria nº 1660/12-NGP.SUSIPE, de 08/08/12, publicada no DOE nº 32.217 de 09/08/12.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP/SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442520
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2012
PUBLICADO EM 24/09/2012 DE DOE Nº 32247.
ONDE SE LÊ: VIGENCIA: DE 17/09/2012 A 16/04/2012
LEIA-SE: VIGENCIA: DE 17/09/2012 A 16/03/2013

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442526 PORTARIA: 1924/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Baião/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5895885/DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 24/08/2012
5434637/JOSE ATAIDE BARRADAS DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 24/08/2012
5895885/JOSIAN GONÇALVES PAES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 24/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442529 PORTARIA: 1925/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Igarapé - Miri/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ- MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5848342/ERIVALDO VALENTE MOREIRA (CHEFE DE SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 22/08/2012
5899587/LUIS PAULO ALVES LOPES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 22/08/2012
54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 22/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442589 PORTARIA: 1953/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890234/VALDICK DUARTE DE LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2012 a 23/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442537 PORTARIA: 1947/2012

Objetivo: conduzir interno transferido do Centro de recuperação de Tomé-Açu/PA para o Centro de recuperação Regional de Paragominas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
PAROGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
653380/DIRNON REIS GONCALVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2012 a 31/07/2012
8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2012 a 31/07/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442545 PORTARIA: 1948/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Novo Repartimento/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893537/JAILTON JOERGE CARDOSO PEIXOTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 01/08/2012
5076455/LUIS SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 01/08/2012
54191052/WLISSSES PERES DE MORAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 01/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442553 PORTARIA: 1949/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Tailândia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5868793/BENEDITO COTA DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012
57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012
5396832/LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442560 PORTARIA: 1950/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Breu Branco/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893239/EDIELSON GUIMARAES DE ALMEIDA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012
5879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012
5868688/WILMAR DA SILVA MATOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442567 PORTARIA: 1951/2012

Objetivo: participar do Seminário de Gestão Penitenciária, receber medicamentos na Divisão de Saúde e materiais de limpeza no almoxarifado em Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3394549/GILMAR JARDIM DE MELO (DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012
54191052/WLISSSES PERES DE MORAES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442574 PORTARIA: 1952/2012

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Goianésia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANÉSIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5892838/ELTON BARROSO COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012
5879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012
5868300/ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442160 PORTARIA: 3040/2012

Objetivo: A fim de suprir necessidade da agência nas áreas de veículos/habilitação, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Jacundá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555888751/DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO (Assistente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 18/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442212 PORTARIA: 3116/2012

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito, bem como a segurança e a fluidez do trânsito nas vias locais, cumprir cronograma de ações de fiscalização programadas pela DTO, especialmente por ocasião da Operação Semana da Pátria, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Distrito de Mosqueiro/PA - Brasil
Santa Bárbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572329781/ELLEN MONTEIRO KHAN (Agente de Trânsito) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 10/09/2012

RESOLVER:

EXCLUIR, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida aos servidores deste Departamento, abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO								
57192796-01	ABDORMAN SOBRINHO SANTIAGO	ANALISTA ADM E FINANÇAS	CGOF	80845481-01	CLAILTON JOSE SILVA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICO OPERACIONAL	ALTAMIRA	03262740-01	FRANCISCO CARLOS FONSECA MAIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CGOF
57226609-01	ADAIAS DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA	CL/GTRAN	03265978-01	CLAUDIA LIMA DA CUNHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DHCRV	80845491-01	FRANCISCO DE ASSIS BENTES NAHMIAIS	AUX SERV OPERACIONAL	CL/GSEM
57196268-01	ADELINA CRISTINA SIQUEIRA BRITO DE LIMA	ASSIST TRANSITO		57175313-02	CLAUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY		MOTORISTA	55585824-02	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS MELRES	ASSIST TRANSITO	
CGP/GACPP				03266451-01	CLAUDIO LINHARES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CASTANHAI	03267563-01	FRANCISCO DE ASSIS LIMA LOPES	AUXILIAR TECNICO	ABAETETUBA
57176050-02	ADELSON MARQUES DE SOUZA	AUX SERV OPERACIONAL	DHCRV	03266893-01	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO		03267873-01	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA RIBEIRO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	VIGIA
03265420-01	ADEMIR BRAGA DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRACAO	CL/GTRAN	CGOF				57190742-01	FRANCISCO JUNIOR TRINDADE DE OLIVEIRA	ASSIST TRANSITO	
03261646-01	ADERITO EDUARDO DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRACAO	CIOP	57175637-01	CLEIA JOCELI COSTA PINHEIRO	AUX ADMINISTRATIVO	COFT/P. RETENCAO	CGP/GRMP	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DHCRV
57176555-01	ADMIR HELDER DOS SANTOS	ASSISTENTE DE TRANSITO	CAPANEMA	80845411-01	CLEOCCIDALVA TENORIO DE FREITAS	ASSIST TRANSITO	COFT/REINAINF	03262430-01	FRANCISCO RIBEIRO MACHADO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	DHCRV
57189489-01	ADRIAN ALBERTO MONTEIRO DA SILVA	ASSIST TRANSITO	DHCRV	DHCRV			AGENTE ADMINISTRATIVO	03261913-01	GENEROUSA NAZARE A. V. DE MOURA BARROS	ASSIST ADM	
80845541-01	ADRIANO DA CONCEICAO SIQUEIRA PINTO	ASSIST TRANSITO		57231301-02	CREUZA DA CONCEICAO DO CARMO BRITO		ASSIST ADM	03154491-01			
COFT/P. RETENCAO				CGOF				CGP/GBAS			
57196169-01	ADRIANO FERREIRA MIRANDA	TECNICO DE INFORMATICA	DTI	57195077-01	CRISTOVAO REPOLHO VIEIRA	MOTORISTA	CL/GTRAN	80845450-01	GEORGIA OLIARI TOSO	ASSIST TRANSITO	CORREGEDORIA
05831504-02	ADRIANO SANTA BRIGIDA CONCEICAO SILVA	AG DE FISC DE TRANSITO		57176565-01	DALEN MONTEIRO DA CUNHA JUNIOR	AUX SERV OPERACIONAL	USO	03262650-01	GERALDO SERGIO DE ASSIS	AUX. DE ADMINISTRACAO	CL/GTRAN
CAPANEMA				DHCRV	DANIEL BATISTA CORREA	ASSISTENTE DE TRANSITO	DHCRV	03262588-01	GERSON HELENO SARMENTO RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO	
57175533-01	AELSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	AUX ADMINISTRATIVO	DTI	05895535-01	DANIEL CORREA PINHO	ASSIST TRANSITO	DHCRV	57196219-01	GICELDA SUEDEY DE FARIAS E SILVA	ASSIST TRANSITO	DHCRV
57196717-01	AFONSO RAIMUNDO BENTES MACEDO	AUX SERV OPERACIONAL	CL/GCP	GABINETE	DANIEL FRANK CAVALCANTE DE ALMEIDA	ASSIST ADM	ASSIST ADM	57195078-01	GILBERTO MAURO DE SOUZA SEABRA	ASSISTENTE DE TRANSITO	CASTANHAI
55588490-01	AILTON DA SILVA NASCIMENTO	ASSIST TRANSITO	DHCRV	05896488-01	DANIELE SANTOS BENTES DE SA	ASSIST ADM	ASDECOM	57227769-01	GILDO CARVALHO DOS SANTOS	MOTORISTA	CL/GTRAN
55588464-01	ALAN NASCIMENTO VALENTE	ASSIST TRANSITO	DHCRV	57225478-02	DANIELLE DA COSTA MATOS	ASSIST ADM	UCP	57227769-01	GILSELENA DE ALBUQUERQUE ELLERY FROTA	PROC AUTÁRQUICO	
03154564-01	ALCIDES LUCIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REDECAO	80845492-01	DAVI MATOS LAMEIRA	AUX SERV OPERACIONAL	DHCRV	02019604-01	GISELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SOCIÓLOGO	CGP/GBAS
03264971-01	ALDALITA CORREA DE JESUS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	CGOF	55588875-01	DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO	ASSIST TRANSITO	DHCRV	54190431-02	GLAUCO PINTO FREITAS	TECNICO DE INFORMATICA	DTI
05140994-03	ALDEANO SOCORRO DA ROSA	ASSIST TRANSITO	DTI	55590179-01	DEIVES LEITE COSTA	ASSISTENTE DE TRANSITO	ANANINDEUA	57176481-01	GLEICE SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE TRANSITO	CASTANHAI
54192815-02	ALEXANDRE DA SILVA FARIA	ASSIST TRANSITO	COFT/P. RETENCAO	57176558-01	DENILSON LINHARES DA SILVA	MOTORISTA	PARAUAPEBAS	54192298-02	GLEYDSON JOSE MIRANDA DA PAIXAO	ANALISTA ADM E FINANÇAS	UCP
03266389-01	ALIDIMAR CORREA DE SOUZA	AUX. DE ADMINISTRACAO	ANANINDEUA	03263916-01	DENISE LUCIA LOPES DINELLI	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CGP/GDP	03154602-01	GLORIA KAUFFMANN	ASSIST ADM	CGP/GRMP
03268780-01	ALSEISA RAMOS COSTA	AUX. DE ADMINISTRACAO SÃO MIGUEL GUAMA		03263738-01	DEUZA MARIA PEREIRA COSTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	ANANINDEUA	00012688-01	HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO	MOTORISTA	ITATUBA
03261905-01	ALUIZO RIBEIRO DE BARROS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	DHCRV	05889487-01	DIEGO ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARABÁ	57227044-01	HAROLDO PIRES DE MATOS	MOTORISTA	CL/GTRAN
3266281-1	ALZELI LIMA CORREA	AUX. DE ADMINISTRACAO DAF/C. DE LEILÃO		80845589-01	DINA CRUZ DA SILVA SANTOS	ASSIST TRANSITO	DHCRV	57198702-01	HELEN VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO	CL/GPA
54193546-02	AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO	VISTORIADOR	DHCRV	54197697-02							

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442291
PORTARIA: 3119/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
 Nome do Servidor: MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES
 Cargo do Servidor: Técnica
 Matrícula: 32661331
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso: Natureza da Despesa
 Valor: 150.00
 06125134163480000 0261000000 339036
 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442241
PORTARIA: 1537/2012

Objetivo: Perícia técnica
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
 Destino(s): S. Dom. do Araguaia/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5900074/ANDERSON PATRICK DOS REIS MAIA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 27/06/2012
 54185853/MARCELO MORAES (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 27/06/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442247
PORTARIA: 1248/2012

Objetivo: Remoção
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Igarapé Miri /PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5894482/EDNEY MONTEIRO LISBOA (Auxiliar operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/12/2011 a 19/12/2011
 5850770/ELIODORO DA SILVA ARAÚJO (Auxiliar técnico de perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/12/2011 a 19/12/2011
 57210880/MIRANILDO MOURA DE FREITAS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/12/2011 a 19/12/2011<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442251
PORTARIA: 949/2012

Objetivo: Operação verão
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Capanema/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5894524/GEORGE ALAN DOS SANTOS SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442261
PORTARIA: 1082/2012

Objetivo: Perícia de constatação de danos
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
 Destino(s): Vitória do Xingu/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 57233707/FERNANDO SILVA DE MIRANDA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 19/06/2012
 57192864/MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 19/06/2012
 5892889/WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 19/06/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442266
PORTARIA: 1058/2012

Objetivo: Perícia técnica
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
 Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5156823/JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 07/02/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442561
PORTARIA: 962/2012

Objetivo: Operação verão
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 55589635/ANTONIO GOMES DE LIMA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442568
PORTARIA: 893/2012

Objetivo: Perícia técnica
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
 Destino(s): Tome Açú/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 57193905/DAVID COELHO ARAUJO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/05/2012 a 24/05/2012
 54188046/JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/05/2012 a 24/05/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442456

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 47/2012
 Objeto: Aquisição de lâmpadas e plafoniers
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Responsável pelo certame: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925453
 Data da Abertura: 11/10/2012
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
06122129745340000	339030	0101000000 Estadual
06182134226420000	339030	0101000000 Estadual

 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442474
(PROCESSO: 2012/223611)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2012 – CPC-RC.
 O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº. 2012/223611, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2012 – CPC-RC, que teve por objeto prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Ultrapurificador de Água, considerando ainda, o despacho de adjudicação e os termos da manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR a adjudicação do pregoeiro oficial que concedeu o objeto do pregão em epígrafe à empresa:
 I – NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 67.774.679/0001-47) pela oferta do valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais) para o fornecimento do objeto licitado;
 II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
 III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.
 Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
 REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
 Belém, 27 de setembro de 2012.
 ORLANDO SALGADO GOUVEA
 Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442535
PORTARIA: 841/2012

Objetivo: Conduzir veículo
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
 Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 57226343/PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/05/2012 a 30/05/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442542
PORTARIA: 991/2012

Objetivo: Operação verão
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
 Destino(s): Pacaja/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5888923/ANDREY FERNANDES MATEUS (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442554
PORTARIA: 981/2012

Objetivo: Operação verão
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Mosqueiro/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 57218136/MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Auxiliar técnico de Perícias) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012
 5843456/OSIAS PIMENTA NUNES (Médico legista) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442312
PORTARIA: 878/2012

Objetivo: Conduzir veículo
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
 Destino(s): Tailândia/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5894595/FERNANDO GALDINO CAMARA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2012 a 22/05/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442339
PORTARIA: 1099/2012

Objetivo: Realizar perícia técnica
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5463165/DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2012 a 26/06/2012
 57220780/DOUGLAS VIDAL DIAS (Auxiliar técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2012 a 26/06/2012
 57203763/LAERCIO UCHOA PINHEIRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2012 a 26/06/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442346
PORTARIA: 864/2012

Objetivo: Remoção
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
 Destino(s): Moju/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5894606/ALBERTO DOS ANJOS CARVALHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 06/06/2012
 5894612/GEORGE SANTOS DA SILVA (Auxiliar técnico de perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 06/06/2012
 5894992/ROSENITO RIBEIRO BARBOSA (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 06/06/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442355
PORTARIA: 1039/2012

Objetivo: Perícia técnica
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
 Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5156823/JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO (Perícia técnica) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 27/04/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442362
PORTARIA: 1019/2012

Objetivo: Conduzir veículo
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
 Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 57226343/PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/06/2012 a 07/06/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundo de Saúde da

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442512
PORTARIA: 42

Objetivo: Conceder aos Policiais Militares abaixo, o valor referente a 09 (nove) diárias de alimentação e 08 (oito) diárias de pousada, por terem que seguir de Belém-PA para as cidades de Capitão Poço, Bragança, Capanema e Salinópolis-PA, no período de 17 a 25 de setembro de 2012, a fim de realizarem visita aos prestadores de serviços, credenciados junto ao FUNSAU.
 Fundamento Legal: Lei Estadual nº 5.119/84
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Bragança/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5071127/EDINA BORGES MORAES (SGT PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5071127/EDINA BORGES MORAES (SGT PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5758467/JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN (CB PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5758467/JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN (CB PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5164761/MARIA DEUZARINA BRITO PICAÇO (CB PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5164761/MARIA DEUZARINA BRITO PICAÇO (CB PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5420385/RENATO DUMONT VIEGAS LEAL (MAJ PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5420385/RENATO DUMONT VIEGAS LEAL (MAJ PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
50754911/ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR (TEN CEL) / 8.0 diárias (Pousada) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
50754911/ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR (TEN CEL) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5699061/TELIO MEIRELES DA ROCHA (CB PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5699061/TELIO MEIRELES DA ROCHA (CB PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5614260/TEREZA COSTA PRESTES (CB PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 17/09/2012 a 25/09/2012
5614260/TEREZA COSTA PRESTES (CB PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 17/09/2012 a 25/09/2012<br

Ordenador: José Maria de Pina Fernandez

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442571
PORTARIA: 043/12

Objetivo: Conceder aos Policiais Militares abaixo, o valor referente a 09 (nove) diárias de alimentação e 08 (oito) diárias de pousada, por terem que seguir de Belém-PA para as cidades de Santa Izabel do Pará, Vigia, Castanhal e Tome-Açu - PA, no período de 26 de setembro à 04 de outubro de 2012, a fim de realizarem visita aos prestadores de serviços, credenciados junto ao FUNSAU

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Castanhal /PA - Brasil
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil
Tome-Açu /PA - Brasil
Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5071003/Elna Cristina Teixeira Tourão (CB PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5071003/Elna Cristina Teixeira Tourão (CB PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5385695/GEONIVA VILHENA DE JESUS (SGT PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5385695/GEONIVA VILHENA DE JESUS (SGT PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5385490/IVANILDO SANTOS DE FREITAS (CB PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5385490/IVANILDO SANTOS DE FREITAS (CB PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
3385132/JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO (Cap PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
3385132/JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO (Cap PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5071437/MARICLENE SANTOS BARROSO (SGT PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5071437/MARICLENE SANTOS BARROSO (SGT PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5075491/ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR (Ten Cel) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5075491/ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR (Ten Cel) / 8.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5699690/SIDNEY DA SILVA GUERREIRO (CB PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 04/10/2012
5699690/SIDNEY DA SILVA GUERREIRO (CB PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2012 a 04/10/2012<br

Ordenador: José Maria de Pina Fernandez

Secretaria de Estado de Comunicação

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442530
PORTARIA: 387/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MÁRCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO ASSESSOR DE
COMUNICAÇÃO I157234702
Recurso(s):
Programa de Trabalho Natureza da Despesa
Fonte do Recurso
Valor
2413113642780000 0101000000 339033 1,000.00
2413113642780000 0101000000 339030 200.00
Observação: para suprir despesas na cobertura do Terruá Pará na cidade de São Paulo.
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 442546

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01444
Valor: 500.00
Data: 06/09/2012
Vigência: 06/09/2012 a 06/10/2012
Objeto: Produção de Vídeo.
Dispensa: 22/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: DANIEL NARDIN TAVARES
Endereço: Av Parque A C Q 301 Rua D, Bairro: Norte (Águas Claras), 301
CEP. 71901-100 - Taguatinga/DF
Complemento: APTO 301
Telefone: 9182019031
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO: 442562
CONTRATO: 24-12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para o Projeto Bizu – Tinta Spray.
Valor Total: 12,495.60
Data Assinatura: 21/09/2012
Vigência: 21/09/2012 a 21/09/2013
Pregão Eletrônico: 7/12
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: R CASTILHO GOMES - ME
Endereço: R Bernal do Couto, 744
CEP. 66055-080 - Belém/PA
Telefone: 9132522102
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442575
CONTRATO: 22-12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor Total: 16,700.00
Data Assinatura: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 19/09/2013
Pregão Eletrônico: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339030 0101000000 Estadual
24122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: A A DE ARAUJO ME
Endereço: Q CLN, 406
CEP. 70847-550 - Brasília/DF
Complemento: LOJAS 60,50 E 62
Telefone: 6132029103
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442579
CONTRATO: 23-12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor Total: 14,400.00
Data Assinatura: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 19/09/2013
Pregão Eletrônico: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339030 0101000000 Estadual
24122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ZIP TECH - INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R Vinte E Q de Maio, 304
CEP. 80230-080 - Curitiba/PR
Complemento: E
Telefone: 4133231881
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442629
PORTARIA Nº 402 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;
RESOLVE:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisito	Período de Gozo
Julio Leite da Costa Junior	5017734	Coord. Do N. Cont. Interno	2011/2012	01.10.12 a 30.10.12
Silvane Quaresma Souza	5563020	Assist. Administrativo	2011/2012	01.10.12 a 30.10.12
Rodolfo de Oliveira Gerhardt	54180148	Ass. De Imprensa II	2011/2012	05.10.12 a 03.11.12

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ney Messias Júnior
Secretário de Estado de Comunicação

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 442585

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01403
Valor: 2,900.00
Data: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 19/09/2013
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Pregão Eletrônico: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: DIGITAL SERVICE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: Av Fernando C da Costa, Bairro: Jardim Kennedy, 1902
CEP. 78065-000 - Cuiabá/MT
Telefone: 6530254252
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 442591

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01404
Valor: 1,148.00
Data: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 19/09/2013
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Pregão Eletrônico: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: HDPRO – FOTO E INFORMATICA LTDA-ME.
Endereço: Q CLN, Bairro: Asa Norte, 403
CEP. 70835-550 - Brasília/DF
Telefone: 6133280018
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 442598

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01405
Valor: 956.62
Data: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 19/09/2013
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Pregão Eletrônico: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: HDPRO – FOTO E INFORMATICA LTDA-ME.
Endereço: Q CLN, Bairro: Asa Norte, 403
CEP. 70835-550 - Brasília/DF
Telefone: 6133280018
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 442602

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01406
Valor: 1,551.00
Data: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 19/09/2013
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Pregão Eletrônico: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: CAMPOTEL COM. ELETRO-FONIA LTDA EPP
Endereço: R Eng Lafaiete Stockler, Bairro: Vila da Penha, 250
CEP. 21221-390 - Rio de Janeiro/RJ
Complemento: LOJA A
Telefone: 2133512102
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442615
PORTARIA: 385/2012

Objetivo: para fazer cobertura do evento Terruá Pará nas redes sociais e site oficial do evento assim como gerenciar a ação de marketing.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/2008 AGE
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):
5895845/RONNY PETERSON FARIAS DIAS (TECNICO EM GESTÃO DE INFORMATICA) / 7.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442617
PORTARIA: 386/2012

Objetivo: para fazer cobertura do evento Terruá Pará nas redes sociais e site oficial do evento assim como gerenciar a ação de marketing.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/2008 AGE
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):
57234702/MÁRCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II) / 7.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441625
CONTRATO: 62-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 5,373.39
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: CARLOS ALBERTO MACIEL GOMES
Endereço: Av Bernardo Sayão, 3307
CEP. 66033-190 - Belém/PATelefone: 9182251761
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441636
CONTRATO: 63-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 5,373.39
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA
Endereço: R dos Pariquis, 3557
CEP. 66045-290 - Belém/PATelefone: 9181529192
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441647
CONTRATO: 64-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 7,595.61
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: KLEBER MORAES BENIGNO
Endereço: R dos Caripunas, 3170
CEP. 66045-140 - Belém/PATelefone: 9181151182
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441655
CONTRATO: 65-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 7,595.61
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MARCIO JOSE GONCALVES JARDIM
Endereço: Tv Perebebuí, 1156
CEP. 66083-661 - Belém/PATelefone: 9182919423
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442000
PORTARIA: 797/2012

Objetivo: Realização de Projeto do Evento Terruá Pará 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es): 70045832/ASSIS TADEU SILVA FIGUEIREDO (Coordenador) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442025
PORTARIA: 798/2012

Objetivo: Realização da transmissão do Campeonato Brasileiro de Futebol -Série C.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541972783/CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 30/09/2012
555856332/HENRIQUE QUADROS DE MENEZES (Técnico de Manutenção de Rádio) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 30/09/2012
571753312/SAULO JOSÉ ARAUJO ZAIRE (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442638
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2012

Com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2012, para que produza seus efeitos jurídicos para a empresa GRACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.607.092 / 0001- 06, com sede na Rua Aristides Lobo, 116 – Rio de Janeiro. CEP: 20.250-450, licitante vencedora, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente Locação de Veículos com Motorista na cidade de São Paulo/SP para atender a FUNTELPA no Projeto Terruá Pará.
Belém, 27 de setembro de 2012.
Adelaide Oliveira de Oliveira
Presidente da FUNTELPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442640
CONTRATO: 18-PE

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E MOTORISTAS, SOB DEMANDA, PARA TRANSPORTES DE PESSOAS, BENS PESSOAIS E CARGAS, VISANDO ATENDER AO PROJETO CULTURAL "TERRUÁ PARÁ" A SER REALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.
Valor Total: 48,000.00
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 30/12/2012
Pregão Eletrônico: 15/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: GRACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R Aristides Lobo, 116
CEP. 20250-450 - Rio de Janeiro/RJTelefone: 2125169297
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442611
CONTRATO: 76-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012. GRUPO UIRAPURU, tendo como integrantes: Manoel de Cristo Alves Pinheiro, Manoel Aguiinaldo Farias Pinto, Meletino Ferreira da Silva, José Ronaldo Alves Alcantara, Brendo Farias Araujo, Raimundo Teixeira Neves, Elison Silva da Conceição, Gilson Douglas Gomes da Silva e Toniel França da Silva.
Valor Total: 28,846.44
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MANOEL DE CRISTO ALVES PINHEIRO
Endereço: Av Br do Rio Branco, 130
CEP. 68760-000 - Marapanim/PAComplemento: Rua Timoteo Alves
Telefone: 9181997671
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442614
CONTRATO: 96-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012. GRUPO BOI VELUDINHO: Maria do Socorro Correa Viegas, Nivaldo Figueiredo Viegas e Adriano Santos Neves.
Valor Total: 7,753.53
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MARIA DO SOCORRO CORRÊA VIEGAS
Endereço: Tv Vinte E C de Junho, 411
CEP. 66075-513 - Belém/PATelefone: 9140057706
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442618
CONTRATO: 75-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012. BANDA GANG DO ELETRO, sendo seus integrantes? Marcos Nunes dos Santos Neto, Willian Pereira Domingos e Keila Cristina Gentil Gomes.
Valor Total: 11,578.41
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MARCOS NUNES DOS SANTOS NETO
Endereço: Psg Mirtes, 140
CEP. 66083-430 - Belém/PATelefone: 9183040298
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442623
CONTRATO: 77-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012. ORQUESTRA DE VIOLONCELISTA DA AMAZÔNIA, sendo representado pelos seguintes integrantes: Aúreo Déo de Freitas Junior, RobsonFrancisco Silva Navegante, Antônio Amilton Dias Amorim Junior, Sandro Roberto Marcondes de Oliveira e Jesimel dos Santos Lobo.
Valor Total: 16,025.80
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: AÚREO DÉO FREITAS JÚNIOR
Endereço: Av Assis de Vasconcelos, 869
CEP. 66017-070 - Belém/PATelefone: 9181218328
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442628

Inexigibilidade: 60/2012
Data: 28/09/2012
Valor: 187,820.00
Objeto: Cessão de Uso do Auditório Ibirapuera em São Paulo/SP, para a FUNTELPA visando apresentações artísticas do Festival de Música Paraense "Terruá Pará III".
Fundamento Legal: Cáput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: INSTITUTO ITAÚ CULTURAL
Endereço: Av Paulista, Bairro: Bela Vista, 149
CEP. 01311-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1136291082
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Comunicação

Fundação Paraense de Radiodifusão

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442633 CONTRATO: 136-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Cessão de Uso do Auditório Ibirapuera em São Paulo/SP, para a FUNTEPA visando apresentações artísticas do Festival de Música Paraense "Terruá Pará III".
Valor Total: 182,820.00
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 30/10/2012
Inexigibilidade: 60/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: INSTITUTO ITAÚ CULTURAL
Endereço: Av Paulista, 149
CEP. 01311-000 - São Paulo/SPTelefone: 1136291082
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442403 CONTRATO: 87-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ANTÔNIO FERNANDO SOARES PEREIRA
Endereço: Av Jäder Barbalho, 239
CEP. 68600-000 - Bragança/PAComplemento: Av Floriano peixoto
Telefone: 9182379810
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442418 CONTRATO: 88-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: JOAQUIMDE LIMA VIEIRA
Endereço: Av Cronge de Oliveira, 1282
CEP. 68445-000 - Barcarena/PATelefone: 9182730538
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442420 CONTRATO: 80-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório

Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 5,151.17
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: FELIPE AUGUSTO SERRA CORDEIRO
Endereço: Cj Império Amazônico, sn
CEP. 66613-080 - Belém/PAComplemento: bloco 10 ap 309
Telefone: 9181240096
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442425 CONTRATO: 92-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 7,123.39
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: SEBASTIÃO TAPAJOS PENA MARCIÃO
Endereço: Tv Mogno, 393
CEP. 68035-420 - Santarém/PATelefone: 9191224506
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442430 CONTRATO: 94-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 5,373.39
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: GABRIELA AMARAL DOS SANTOS
Endereço: RUA NOVA SEGUNDA, 122
CEP. 66033-580 - BELÉM/PATelefone: 9182061993
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442437 CONTRATO: 95-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 5,373.39
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES
Endereço: Av Gov José Malcher, 1836
CEP. 66060-230 - Belém/PAComplemento: apto 1001
Telefone: 9199895952
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442219 CONTRATO: 90-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MANOEL MONTEIRO TAVARES
Endereço: VI Corrêa, 27
CEP. 66025-120 - Belém/PATelefone: 9199615413
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442230 CONTRATO: 91-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: PEDRO PAULO DOS SANTOS SOUZA
Endereço: R Cesário Alvim, 208
CEP. 66023-170 - Belém/PAComplemento: casa 6
Telefone: 9191639583
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442239 CONTRATO: 93-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 7,123.39
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: PAULO ANDRÉ BARATA
Endereço: Av Genl Deodoro, 609
CEP. 66050-160 - Belém/PATelefone: 9199029872
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442289 CONTRATO: 97-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 2,751.01
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: LUIZ FELIX DE OLIVEIRA ROBATTO
Endereço: R Sete, sn
CEP. 67113-440 - Ananindeua/PAComplemento: QUADRA 06
Telefone: 9181351316
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442304 CONTRATO: 98-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 2,266.05
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ADRIANO SOUSA DO NASCIMENTO
Endereço: Cj Amapá, 248
CEP. 66613-030 - Belém/PATelefone: 9181810116
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442376
CONTRATO: 85-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: JOAO LAURENTINO DA SILVA
Endereço: PASSAGEM JADER BARBALHO, 35
CEP. 66840-000 - OUTEIRO/PATelefone: 9183173861
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442165
CONTRATO: 81-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: EDILSON JOSÉ CASTRO SILVA
Endereço: RUA SÃO BENTO, 702
CEP. 66633-450 - BELÉM/PATelefone: 9191153972
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442170
CONTRATO: 82-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: JOSÉ FELIX SOLANO MELO
Endereço: Psg Vinte E U de Abril, 94
CEP. 66065-168 - Belém/PATelefone: 9183496160
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442184
CONTRATO: 83-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: IONETE DA SILVEIRA GAMA
Endereço: Psg Álvaro Adolfo, 6E
CEP. 66085-030 - Belém/PATelefone: 9182359365
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442192
CONTRATO: 84-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 5,151.17
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MANOEL FERNANDES CORDEIRO

Endereço: Cj Império Amazônico, sn
CEP. 66613-080 - Belém/PAComplemento: Bloco 12 ap 208
Telefone: 9183355551
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442204
CONTRATO: 86-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO
Endereço: Cond Cristalville, 04
CEP. 66640-590 - Belém/PAComplemento: almeda diamante
Telefone: 9182833518
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442211
CONTRATO: 89-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MANOEL FERREIRA PANTOJA
Endereço: TRAVESSA ABILIO RABELO, 37
CEP. 67000-000 - MARITUBA/PAComplemento: QUADRA 33
Telefone: 9188466885
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442121
CONTRATO: 71-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 5,373.39
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: DAVI AMORIM BATISTA DA SILVA
Endereço: Psg João de Deus, 449
CEP. 66075-385 - Belém/PATelefone: 9181590863
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442127
CONTRATO: 72-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 3,742.25
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: CLENILSON DE ALMEIDA FEITOSA
Endereço: R Dez de Agosto, 56
CEP. 66635-275 - Belém/PATelefone: 9140057706
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442135
CONTRATO: 73-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 5,373.39
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Compra Direta: 59/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: RAIMUNDO LEÃO FERREIRA FILHO
Endereço: VI Marina, 570
CEP. 66033-490 - Belém/PATelefone: 9181379055
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442144
CONTRATO: 74-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 5,373.39
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: JOSIVALDO DE SOUSA PINTO
Endereço: R Pe Raimundo A de Matos, 27
CEP. 68447-000 - Vila dos Cabanos/PATelefone: 9182085210
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442153
CONTRATO: 78-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: LIA SOPHIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Endereço: Av Vsc de Inhauma, 1305
CEP. 66087-640 - Belém/PAComplemento: APTO 203
Telefone: 9181198733
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442158
CONTRATO: 79-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório Ibirapuera, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2012.
Valor Total: 4,279.94
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012
Inexigibilidade: 59/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: LUÉ NAYA JANSEN SOARES
Endereço: Al Rodrigues Pinajé, 1453
CEP. 66033-070 - Belém/PATelefone: 9188669596
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442032
PORTARIA: 7992012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES Repórter
Cinematográfico 58601804
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0261000000 339039 1,000.00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442075
CONTRATO: 66-IL

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação artística no Eventos denominado "TERRUÁ PARÁ 2012", a realizar-se na Cidade de São Paulo, no Auditório

com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura Plena, acrescido de curso de especialização na área Educação Especial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão normativo competente do sistema de ensino.
CARGO 2: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A – DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO
REQUISITO: Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão normativo competente do sistema de ensino.

Belém, 28 de setembro de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442120
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 437611
CONTRATO: 29-12**

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação de 10m² de área rural da propriedade do Locador, titulada sob o nº 02135-063, para instalação de Antena Retransmissora de sinal de internet do NAVEGAPARÁ, no imóvel rural denominado "Sítio Fé em Deus", situado na Vila Monte Sinai Km 45 – Piquiá II, CEP 68.500-000, coordenadas geográficas 5° 41'21.68"S | | 49°8'0.85"O, município de Marabá/PA, para uso da PRODEPA, conforme especificação contida no Projeto Básico para implantação da Infovia SUDESTE -NAVEGAPARÁ.
Valor Total: 42.000,00

Data Assinatura: 14/09/2012
Vigência: 14/09/2012 a 13/09/2017
Dispensa: 2/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04126134474150000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MAURO DE JESUS PAIXÃO
Endereço: Vila Monte Sinai Km 45, 45
CEP. 68500-000 - Marabá/PATelefone: 9491645772

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442137
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 437600
CONTRATO: 30-12**

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação de 10m² de área rural da propriedade do Locador, titulada sob o nº 10.549, para instalação de Antena Retransmissora de sinal de internet do NAVEGAPARÁ, no imóvel rural denominado "Fazenda Bom Jardim", situado na Rodovia PA 275, Km 35 - Fazenda Bom Jardim, CEP 68.523-000, coordenadas geográficas 6° 6'14.05"S | | 49°38'35.01"O, município de Curionópolis/PA, para uso da PRODEPA, conforme especificação contida no Projeto Básico para implantação da Infovia SUDESTE -NAVEGAPARÁ.
Valor Total: 37.320,00

Data Assinatura: 14/09/2012
Vigência: 14/09/2012 a 13/09/2017
Dispensa: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04126134474150000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: FIDELCINO ANDRADE
Endereço: Av Gov Carlos Santos, 35
CEP. 68523-000 - Curionópolis/PAComplemento: Rodovia PA 275, Km 35 - Fazenda Bom Jardim.

Telefone: 9491328770
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440335
ATO: 3540**

Data : 10/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA ANDRÉ
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL I

Matrícula Funcional: 5438021
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.268,82
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440337
ATO: 3539**

Data : 10/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 140, III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o
Nome do Servidor: MARIA AUGUSTA MELO E SILVA
Cargo: PROFESSORA CLASSE I NÍVEL K
Matrícula Funcional: 6511091
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 7.579,86
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440345
ATO: 3447**

Data : 10/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94
Nome do Servidor: PEDRO CORRÊA DOS REIS
Cargo: VIGILANTE REF 2
Matrícula Funcional: 32786541
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 995,20
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440349
ATO: 3405**

Data : 10/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: DEUZANIRA MELO RAPOSO
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL J
Matrícula Funcional: 3613721
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.179,03
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440351
ATO: 3375**

Data : 05/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 140, III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o
Nome do Servidor: ANA AUGUSTA GUSMÃO DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSORA CLASSE I, NÍVEL I
Matrícula Funcional: 3747331
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5.625,32
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440356
ATO: 3388**

Data : 05/09/2010

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 140, III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o
Nome do Servidor: ANA AUGUSTA GUSMÃO DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSORA CLASSE I, NÍVEL I
Matrícula Funcional: 3747331
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5.625,32
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440356
ATO: 3388**

Data : 05/09/2010

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 140, III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o
Nome do Servidor: ANA AUGUSTA GUSMÃO DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSORA CLASSE I, NÍVEL I
Matrícula Funcional: 3747331
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5.625,32
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442502**

Data : 12/09/2012

Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 20/02/2004

Óbito: 20/02/2004

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Ex-Segurado: DIONISIA MARTINS FALCÃO
Cargo: SERVENTE REF. I
Valor: 763,00
Beneficiário(s):
PETRÔNIO DE MIRANDA NASCIMENTO
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442427**

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 3601

Data: 13/09/2012

Fundamento Legal: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 16/12/2011
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Ex-Segurado: CLAUDIONOR DOS SANTOS MARTINS
Cargo: PROFESSOR CLASSE I
Valor: 4.220,67
Beneficiário(s):
VILMA MARIA GONÇALVES MARTINS
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442438**

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 3061

Data: 20/09/2012

Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 23/02/2006
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: ALIPIO GONÇALVES GOMES
Cargo: 2º SARGENTO PM
Valor: 2.285,87
Beneficiário(s):
ARLENE DOS SANTOS GOMES
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442449**

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 3683

Data: 21/09/2012

Fundamento Legal: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 e 30 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 28/04/2009
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: VALDIR CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
Cargo: 3 SGT
Valor: 2.650,27
Beneficiário(s):
EMILZA DE JESUS SILVA MOURA FRANÇA
ERADI IVANIL CHUCRE DA CONCEIÇÃO
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442454**

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 3705

Data: 25/09/2012

Fundamento Legal: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 27/04/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: RAIMUNDO DA SENHA FERREIRA
Cargo: INVESTIGADOR DE POLICIA
Valor: 4.286,43
Beneficiário(s):
ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SEABRA FERREIRA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442466**

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 3579

Data: 12/09/2012

Fundamento Legal: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 04/10/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: MANOEL PAULO PIEDADE CHERMONT
Cargo: INSPETOR
Valor: 3.753,49
Beneficiário(s):
MARIA HELIANA DA SILVA CHERMONT
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442480**

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 3437

Data: 06/09/2012

Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441211
ATO: 3628

Data : 14/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput da Lei nº 7.442/10 cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, XII, da Lei n 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n 5.351/86

Nome do Servidor: RAIMUNDA PINTO RIBEIRO
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL J
Matrícula Funcional: 5225701
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,486.69
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441221
ATO: 3492

Data : 06/09/2012

Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 e 18 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC nº 41/2003; art. 131, inciso VIII da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: LAURA BANDEIRA DA SILVA
Cargo: SERVENTE REF.I
Matrícula Funcional: 6681251
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 758.44

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441228
ATO: 3633

Data : 14/09/2012

Fundamento Legal: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 13, inciso I do Decreto nº 2.595/94; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e art.94, §§ 2º e 3º da LC 039/02 com redação da LC 044/03; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5.810/94;

Nome do Servidor: AURORA FRANCES TAVARES CARDOSO
Cargo: ADMINISTRADOR
Matrícula Funcional: 559051
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Valor: 10,611.80

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441237
ATO: 3401

Data : 06/09/2012

Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 e 18 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentaram o art. 6º-A a EC nº 41/2003; art. 69, III, da LC 22/94 com alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 046/04 e 055/06; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, § 2º da LC nº 39/02 com redação da LC nº 044/03; art. 131, § 1º, inciso X, da Nome do Servidor: HELENA MARIA DINIZ DE AZEVEDO
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 649121
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Valor: 1,701.30

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441177
ATO: 3618

Data : 13/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput da Lei nº 7.442/10 cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 31, III da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, X, da Lei n 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n 5.351/86

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441181
ATO: 3398

Data : 10/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art.

37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 33, IV da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131,
Nome do Servidor: RUBENS BARROS DA SILVA
Cargo: PROFESSOR CLASSE I NÍVEL J
Matrícula Funcional: 3024491
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5,982.32
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441187
ATO: 3511

Data : 05/09/2012

Fundamento Legal: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES PINTO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 3496741
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 1,044.96
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441192
ATO: 3496

Data : 10/09/2012

Fundamento Legal: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; o art. 32, caput, da Lei nº 7442/10, cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 combinado com parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86

Nome do Servidor: EREMITA BATISTA DA SILVA
Cargo: PROFESSORA ASSISTENTE PA-A
Matrícula Funcional: 4741931
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,166.66
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441194
ATO: 3603

Data : 13/09/2012

Fundamento Legal: art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03; art. 1º, da Lei nº. 10.887/04; art. 22, II, c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pela Lei Complementar nº. 49/05,
Nome do Servidor: ANA DE MIRANDA CARRERA
Cargo: SERVENTE REF.I
Matrícula Funcional: 5932731
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 642.85

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441196
ATO: 3582

Data : 12/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, §2º da Lei 5.351/86; art. 32, parágrafo único da Lei nº 7.442/10; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA DE NAZARÉ GÓES OLIVEIRA GOMES
Cargo: PROFESSORA COLABORADORA NÍVEL SUPERIOR
Matrícula Funcional: 2408691
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5,821.89
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441113
ATO: 3513

Data : 05/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput, da Lei 7.442/2010; art. 31, inciso III da Lei nº. 7.442/10- PCCR; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

Nome do Servidor: RUBEM RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR CLASSE II NÍVEL J
Matrícula Funcional: 2693601
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 6,511.92
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441124
ATO: 3418

Data : 05/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, “caput” da Lei 7.442/2010- PCCR ; art. 33, IV da Lei nº. 5.351/86; art. 33 da Lei nº. 7.442 /2010-PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o

Nome do Servidor: ROSALINA NEVES DA SILVA
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL I
Matrícula Funcional: 4473151
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,886.36
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441129
ATO: 3524

Data : 05/09/2012

Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 e 18 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A a EC nº 41/2003; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86 cumulado com art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, inciso IX da Lei nº 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86

Nome do Servidor: DOMINGOS CHAGAS DA SILVA
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
Matrícula Funcional: 4099951
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 1,140.80
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441163
ATO: 3585

Data : 12/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e § 2º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/2002 com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/03; art. 131, § 1º, X, da Lei n 5.810/94

Nome do Servidor: ANA LÚCIA FALCÃO DA SILVA
Cargo: PROFESSORA COLABORADORA NÍVEL SUPERIOR
Matrícula Funcional: 3476801
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 6,663.08
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441167
ATO: 3588

Data : 12/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94,
Nome do Servidor: MARIA DE FÁTIMA BRABO DE SOUZA
Cargo: SERVENTE REF.I
Matrícula Funcional: 6428601
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933.00

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441172
ATO: 3589

Data : 12/09/2012

Fundamento Legal: art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03; art. 1º, da Lei nº. 10.887/04; art. 22, II, c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pela Lei Complementar nº. 49/05,
Nome do Servidor: IRACEMA MARTINS MOREIRA
Cargo: SERVENTE REF.I
Matrícula Funcional: 3543091
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 646.12

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441055
ATO: 3624

Data : 13/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 33 da Lei nº 7.442/10; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 33, IV da Lei nº 5.351/86; art. 31, III da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94, c/c art. 36

Nome do Servidor: HELENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TAVARES
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL I
Matrícula Funcional: 4558221
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.886.36
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441059
ATO: 3622

Data : 13/09/2012

Fundamento Legal: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, “caput” da Lei nº 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94

Nome do Servidor: ANA MARIA SILVA CARVALHO
Cargo: PROFESSORA CLASSE I NÍVEL B
Matrícula Funcional: 6587742
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 6.711.30
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441064
ATO: 3604

Data : 13/09/2012

Fundamento Legal: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 31, III da Lei nº 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA IGINA DE ANDRADE FAVACHO
Cargo: PROFESSORA CLASSE II NÍVEL C
Matrícula Funcional: 6532762
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 7.346.63
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441069
ATO: 3379

Data : 13/09/2012

Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC 41/2003; art. 131, inciso VIII da Lei nº 5.810/94;

Nome do Servidor: ANTÔNIO LAÉRCIO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE, REF. 4
Matrícula Funcional: 7261681
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 696.26
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441078
ATO: 3438

Data : 06/09/2012

Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC 41/2003; art. 131, inciso VIII da Lei nº 5.810/94;

Nome do Servidor: ENILDA DA SILVA GONÇALVES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, REF. 3
Matrícula Funcional: 50556443
Órgao: SECRETARIA ESTADO DESENV.CIENCIA E TECNOLOGIA
Valor: 929.08
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441086
ATO: 3519

Data : 05/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; 140, III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º, da Lei nº 5810/94 c/c o art. 94, §2º, da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003, Anexo I da Lei nº 7107/2008 e Resolução nº 001/2011; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Cargo: PROFESSORA COLABORADORA NÍVEL SUPERIOR
Matrícula Funcional: 5145861
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 4.317.95
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441019
ATO: 3495

Data : 06/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC

nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com nova redação da LC nº 044/2003 e An

Nome do Servidor: MARIA LUIZA RIOS ALVES
Cargo: PROFESSORA COLABORADORA NÍVEL SUPERIOR
Matrícula Funcional: 2316492
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5.366.92
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441024
ATO: 3413

Data : 10/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA NOGUEIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE PORTARIA REF. I
Matrícula Funcional: 2710711
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933.00
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441027
ATO: 3620

Data : 13/09/2012

Fundamento Legal: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Cargo: PROFESSORA ASSISTENTE PA-A
Matrícula Funcional: 5349941
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 1.160.80
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441033
ATO: 3562

Data : 11/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 31, III da Lei nº 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei n

Nome do Servidor: MARIA CELESTE DA SILVA COSTA
Cargo: PROFESSORA CLASSE II NÍVEL F
Matrícula Funcional: 60238432
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 7.214.92
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441044
ATO: 3531

Data : 06/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com nova redação da LC nº 044/2003 e Anexo I da Lei nº 7.107/2008 c/c Resoluç

Nome do Servidor: EVA FERREIRA BONFIM
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL J
Matrícula Funcional: 2857221
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 4.129.54
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441049
ATO: 3414

Data : 10/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA ROSA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Cargo: SERVENTE REF.I
Matrícula Funcional: 6833371
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933.00
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440936
ATO: 3424

Data : 06/09/2012

Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC 41/2003; art. 131, inciso IX da Lei nº 5.810/94;

Nome do Servidor: EROTILDES FERREIRA DE SOUZA LIMA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL REF. 3
Matrícula Funcional: 32606581
Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Valor: 832.05
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440944
ATO: 3500

Data : 05/09/2012

Fundamento Legal: art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC 41/2003; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94, c/c art. 94, §2º da LC 39/02 com redação dada pela LC 44/03; art. 131, inciso IX da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: ANGELA MARIA DE BRITO MELÉM DE OLIVEIRA
Cargo: FARMACÊUTICA REF. 7
Matrícula Funcional: 1130501
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 4.358.17
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440958
ATO: 3422

Data : 30/08/2012

Fundamento Legal: o art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC 41/2003; art. 131, inciso IX da Lei nº 5.810/94;

Nome do Servidor: JOÃO OBIRAÉRCIO RABELO MENDES
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO REF 4
Matrícula Funcional: 957531
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 742.25
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440997
ATO: 3527

Data : 05/09/2012

Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 1º da Emenda Constitucional 70/12, que acrescentou o art. 6º-A a EC nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/94;

Nome do Servidor: ANTÔNIO DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 7239161
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 815.70
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441001
ATO: 3600

Data : 12/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: VALDENORA DOS SANTOS RIBEIRO ALVES
Cargo: SERVENTE REF.I
Matrícula Funcional: 3263721
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933.00
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441008
ATO: 3605

Data : 12/09/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, “caput” da Lei 7.442/2010-PCCR; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94 e art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação da LC nº 044/2003 e Anexo I da Lei nº 7.107/2008; art. 1

Nome do Servidor: ANA LÍDIA CARNEIRO DO MONTE
Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL NÍVEL K
Matrícula Funcional: 4750681
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.468.85
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

CONTINUA NO CADERNO 4

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440898
ATO: 3426

Data : 06/09/2012
Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003; art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90; art. 131, inciso IX da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: BENIZETE DOS SANTOS SILVA
Cargo: MECANÓGRAFO REF. 2
Matrícula Funcional: 1138161
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 901.90

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440904
ATO: 3517

Data : 06/09/2012
Fundamento Legal: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: JOÃO ASSIS SANTOS PORTO
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE
Matrícula Funcional: 1100001
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 1.044.96

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440908
ATO: 3450

Data : 06/09/2012
Fundamento Legal: art. art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº. 47/05 e o art.54-A, incisos I, II, III e IV, da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC nº 49/05; art. 140, inciso III e art.131 § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94

Nome do Servidor: HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORRÊA
Cargo: MÉDICO REF. 7
Matrícula Funcional: 1235101
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 3.900.02
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440914
ATO: 3521

Data : 06/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; artigo 131, §1º, inciso XII da Lei n.º 5.810/94

Nome do Servidor: JOSÉ HÉLIO TAVARES
Cargo: DATILÓGRAFO REF 4
Matrícula Funcional: 1235011
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 1,044.96
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440922
ATO: 3432

Data : 05/09/2012
Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC 41/2003; art. 69, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº. 046/2004 e 055/2006; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: LUZAIR ANTÔNIO MENDONÇA PEREIRA
Cargo: MOTORISTA POLICIAL CLASSE B
Matrícula Funcional: 31516702
Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Valor: 2,302.43
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440930
ATO: 3515

Data : 06/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; artigo 131, §1º, inciso X da Lei n.º 5810/94

Nome do Servidor: SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO
Cargo: AGENTE DE SAÚDE, REF. 4
Matrícula Funcional: 1026791
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 979.65

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440813
ATO: 3564

Data : 11/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86;

Nome do Servidor: RAIMUNDA DO SOCORRO MALCHER TEIXEIRA
Cargo: PROFESSORA ASSISTENTE PA-A
Matrícula Funcional: 4948101
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,067.70

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440821
ATO: 3391

Data : 05/09/2012
Fundamento Legal: o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 31, inciso III da Lei nº. 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso

Nome do Servidor: ELMIRA GOMES TRECCANI
Cargo: PROFESSORA CLASSE II NÍVEL J
Matrícula Funcional: 4042762
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 7,222.32

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440846
ATO: 3493

Data : 05/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 31, III da Lei nº 7.442/10; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com nova redação da LC nº 044/2003 e Anexo I da

Nome do Servidor: ANA CÉLIA OLIVEIRA ARAÚJO
Cargo: PROFESSORA COLABORADORA NÍVEL MÉDIO
Matrícula Funcional: 6500641
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,600.11

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440854
ATO: 3428

Data : 06/09/2012
Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A à EC 41/2003; art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90; art. 131, inciso IX da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA HELENA DA SILVA MATOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, REF. 3
Matrícula Funcional: 1844891
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 946.99

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440862
ATO: 3523

Data : 28/08/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com nova redação da LC nº 044/2003 e Anexo I da Lei nº 7.107/2008; art. 131,

Nome do Servidor: LUCIETE RIBEIRO DA COSTA
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL I
Matrícula Funcional: 5331731
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,251.17

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440875
ATO: 3203

Data : 06/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/200

Nome do Servidor: RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAAVEDRA
Cargo: PROFESSORA CLASSE I NÍVEL H
Matrícula Funcional: 4114501
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 6,579.92

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440675
ATO: 3417

Data : 05/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, da EC 41/2003 Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 42, V da Lei nº 6.839/06; art. 140, inciso III, da Lei nº. 5.810/94; artigo 131, §1º, inciso XI, da Lei nº. 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS TUMA
Cargo: TÉCNICO C
Matrícula Funcional: 31883451
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Valor: 6,722.88

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440683
ATO: 3512

Data : 05/09/2012
Fundamento Legal: art. 3º, § único, Incisos I, II e III c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei 5.810/94

Nome do Servidor: RAIMUNDO ODIVALDO RODRIGUES PINTO
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
Matrícula Funcional: 1097621
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 1,044.96

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA
APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440703
ATO: 3181

Data : 05/09/2012
Fundamento Legal: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94, c/c art. 94, §2º da LC 39/02 com redação dada pela LC 44/03, c/c com o Anexo I da Lei 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94;

Nome do Servidor: SANDRA SOFIA MOKARZEL DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSORA CLASSE I NÍVEL L
Matrícula Funcional: 3841781
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 4,866.50
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440772
ATO: 3431

Data : 30/08/2012
Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 que acrescentou o art. 6º-A a EC 41/2003; art. 131, inciso VIII da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA
Cargo: SERVENTE REF.I
Matrícula Funcional: 6755981
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 657.37
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440783
ATO: 3411

Data : 29/08/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86;
Nome do Servidor: ÂNGELA MARIA SOUZA ANTERO
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL I
Matrícula Funcional: 3911231
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.166.66
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440802
ATO: 3566

Data : 11/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: CARMEN DOS SANTOS BARROS
Cargo: PROFESSORA ASSISTENTE PA-A
Matrícula Funcional: 7629201
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.321.60
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440628
ATO: 3541

Data : 11/09/2012
Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 1 da Emenda Constitucional 70/12, que acrescentou o art. 6º-A na EC nº 41/03; art. 13, inciso II do Decreto nº 2.595/94; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: HERMINIO SEABRA GOMES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 502371
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Valor: 3.321.18
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440633
ATO: 3442

Data : 11/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94,
Nome do Servidor: GERSON LOPES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 846201
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 995.20
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440641
ATO: 3423

Data : 11/09/2012
Fundamento Legal: art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 1 da Emenda Constitucional 70/12; que acrescentou o art. 6º-A e EC nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94;
Nome do Servidor: JOSÉ MARIA DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Funcional: 32192911
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Valor: 754.33
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440649
ATO: 3538

Data : 11/09/2012
Fundamento Legal: art. 3º, § único, Incisos I, II e III c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei 5.810/94,
Nome do Servidor: MARIA IZABEL SARAIVA FERREIRA
Cargo: AGENTE DE SAUDE
Matrícula Funcional: 1186131
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 1.044.96
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440660
ATO: 3490

Data : 06/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 c/c o § 2º do art. 94 da LC nº 039/02 com nova redação da LC nº 044/03; art. 131, § 1º, X, da Lei 5.810/94,
Nome do Servidor: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
Cargo: ENFERMEIRA
Matrícula Funcional: 760401
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 5.021.64
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440665
ATO: 3556

Data : 05/09/2012
Fundamento Legal: . 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 1 da Emenda Constitucional 70/12, que acrescentou o art. 6º-A à EC nº 41/03; art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/94;
Nome do Servidor: VALMIR FERREIRA DE ABREU
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 7293101
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 870.80
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440556
ATO: 3602

Data : 12/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput da Lei nº 7.442/10 cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, § 2º LC nº 39/02, com redação dada pela LC nº 044/03 e Anexo I
Nome do Servidor: BENEDITA DE FÁTIMA VASCONCELLOS AMARAL
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL J
Matrícula Funcional: 3263801
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.179.04
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440561
ATO: 3532

Data : 11/09/2012
Fundamento Legal: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA NATALINA BRAGA FRANCO
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 5492661
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 995.20
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440578
ATO: 3536

Data : 11/09/2012
Fundamento Legal: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, §2º da Lei 5.351/86; art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput da Lei 5.351/86; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, § 2º da LC 039/02 com redação da LC nº 044/03 e Anexo I da Lei 7.107/2008; art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei
Nome do Servidor: MARIA DO CARMO LEAL DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESPECIAL NÍVEL L
Matrícula Funcional: 2640401
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.230.00
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440588
ATO: 3596

Data : 12/09/2012
Fundamento Legal: o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, XII, da Lei n 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA DA GLÓRIA LIMA FARAH
Cargo: PROFESSORA CLASSE I NÍVEL L
Matrícula Funcional: 3943511
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 4.430.30
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440603
ATO: 3484

Data : 05/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c V.Acórdão nº 16.985/89 TCE; art. 32, caput da Lei nº 7.442/10 cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, VIII, da Lei n 5.810/94 combi
Nome do Servidor: MARIA DAS NEVES SALDANHA MORAES
Cargo: PROFESSORA CLASSE I NÍVEL I
Matrícula Funcional: 4473311
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 7.313.88
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440618
ATO: 3434

Data : 11/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 13, inciso I do Decreto nº 2.595/94; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e art.94, §§ 2º e 3º da LC 039/02 com redação da LC 044/03; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94;
Nome do Servidor: MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA
Cargo: TÉCNICO C
Matrícula Funcional: 282821
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Valor: 12.532.66
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440512
ATO: 3514

Data : 05/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA OLÍMPIA DA SILVA
Cargo: SERVENTE REF.I
Matrícula Funcional: 5100841
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933.00
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440519
ATO: 3594

Data : 12/09/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 32, caput da Lei nº 7.442/10 cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, X, da Lei n 5.810/94 combina
Nome do Servidor: ZACLIS RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR
Matrícula Funcional: 51356301
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 6.693.25
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440521
ATO: 3599

Data : 13/09/2012
Fundamento Legal: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94,
Nome do Servidor: CLEIDE CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 1876741
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 1.044.96
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442073
PORTARIA Nº 312/2012-IDESP 20 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:
RESCINDIR, a Bolsa de Pesquisa concedida a PRISCILLA NASCIMENTO BARRETO, CPF nº 691.308.922-87, por meio do processo nº 2011/519550, a contar de 17 de setembro de 2012, conforme Termo de Rescisão lavrado e assinado de comum acordo por ambas as partes.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MÁRIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442642
CÓD. PUBLICAÇÃO: 433767

Dispensa 007/2012 publicada no dia 10/09/2012 no DOE 32.237.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM

Secretaria de Estado de Agricultura

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442232
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 441941
CONVÊNIO: 2012-065

Exercício: 2012
Objeto: APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR PARA SAFRA DE 2012, MECANIZANDO 121 HA DE ÁREA, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE 400 HORAS/TRATOR
Valor Total: 44.000,00
Assinatura: 26/09/2012
Vigência: 26/09/2012 a 25/03/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20601134863940000 334041 0101000000 Estadual
20601134863940000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASS DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 35
Endereço: Passagem Boa Vista, 35
CEP. 68780000 - Vigia/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442235
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 441867
CONVÊNIO: 2012-064

Exercício: 2012
Objeto: APOIAR A MECANIZAÇÃO DE 151 HA DE ÁREA PARA AGRICULTURA FAMILIAR COMO FORMA DE APRIMORAR A PRODUÇÃO FAMILIAR
Valor Total: 55.000,00
Assinatura: 27/09/2012
Vigência: 27/09/2012 a 26/03/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

20601134863940000 334041 0101000000 Estadual
20601134863940000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASS DE PEQ E MINI PROD RURAIS JULIO MARINHO
Endereço: Av Bernardo Sayão, 592
CEP. 68675000 - Mãe do Rio/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442238
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 441961
CONVÊNIO: 2012-066

Exercício: 2012
Objeto: APOIAR A MECANIZAÇÃO DE ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE 1.100 (MIL E CEM) HORAS/TRATOS EM BENEFÍCIO DE 200 PRODUTORES FAMILIARES
Valor Total: 121.000,00
Assinatura: 26/09/2012
Vigência: 26/09/2012 a 25/03/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20601134863940000 334041 0101000000 Estadual
20601134863940000 335041 0101000000 Estadual
Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
Endereço: R Plácido Nascimento, 246
CEP. 68719000 - São João de Pirabas/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442395

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 32/2012
Objeto: Aquisição de 110 toneladas de sementes de milho, variedade Al Bandeirante e 80 toneladas de sementes de arroz, variedades BRS Sertaneja e Bonança.
Entrega do Edital: A partir de 01/10/2012, através do site oficial de compras do Governo Federal.
Responsável pelo certame: SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20601134863950000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442497

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
Contrato: 2010-033
Exercício: 2012
Contratado: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 570
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442510
CONTRATO: 2012-086

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA CABEADA E ESTRUTURADA.
Valor Total: 17.999,44
Data Assinatura: 26/09/2012
Vigência: 26/09/2012 a 25/03/2013
Pregão Eletrônico: 2012/24
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA.
Endereço: R Vinte E O de Setembro, 28
CEP. 66053-355 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442513
PORTARIA: 515

Objetivo: Ministrar palestra sobre Comercialização de Produtos Derivados do Leite Artesanal e Certificação.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 226081/OSCAR FERNANDO BATISTA (Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442143
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Onde se lê: 10/09/2012
Leia-se: de 10/10/2012
Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442400
PORTARIA: 371/2012

Objetivo: Realizar apoio logístico na Expoflor
Fundamento Legal: art. 154 da lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57195485/MARCELO SOUZA NASCIMENTO (Auxiliar de Administração) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/05/2012 a 06/05/2012<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442210

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 31/08/2012
Vigência: 03/09/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2012
Contrato: 211
Exercício: 2010
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-970 - Belém/PA
Email: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442287

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 013/2012-ADEPARA, referente ao Processo n.º 2012/394358, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor das empresas MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70, vencedora do item 01, pelo valor total de R\$ 1.377.000,00; WPP – COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 06.928.571/0001-77, vencedora do item 02 pelo valor total de R\$ 110.000,00; para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 27 de setembro de 2012.
MARIO APARECIDO MOREIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442405
PORTARIA: 4468/2012

Objetivo: Realizar supervisão de armadilhas de Monitoramento da Mosca da Carambola atendendo a meta 25 etapa 25.1 do convênio vegetal 755770/2011. Serão fiscalizadas 10(dez) armadilhas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: URUARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Placas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/12/2012 a 28/12/2012
58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 07/12/2012
58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/11/2012 a 09/11/2012
58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/10/2012 a 26/10/2012
58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442436
PORTARIA Nº 4484/2012 - ADEPARÁ, DE 28
DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Ofício 254/2012 DCTV/DVS/SESPA, de 27 de agosto de 2012, que solicita a cessão da servidora.
R E S O L V E:
CEDER a servidora ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA,

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Junta Comercial do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442092

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 30/09/2012 a 29/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Ininterrupção do serviço prestado, conforme o que determina a Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II
Contrato: 138
Exercício: 2010
Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, s/n
CEP: 66823-010 - Belém/PA
Telefone: 9132161295
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

Companhia Paraense de Turismo

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442088

Conforme publicação DOE 441591, do dia 28/09/2012, onde se lê: Maria do Socorro Rodrigues da Costa - Presidente, leia-se Tereza Jacqueline Rodrigues Alves - Presidente em exercício.

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442612

PORTARIA Nº 058/2012 – RH/DAF, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

Considerando o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora CARLENA MORAIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 57229455, ocupante do cargo de Diretora Administrativo Financeira, 180 dias de licença maternidade que corresponde ao período de 01/10/2012 a 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Walter Vieira da Silva
Presidente da CDI/PA

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442616

PORTARIA Nº 059/2012 – RH/DAF, 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, servidor WALDEMAR HENRIQUE VIANA ALVARES, matrícula nº 57208993, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Comunicação, para responder interinamente pela Diretoria Administrativo Financeira desta Companhia, no período de 01/10/2012 a 29/03/2013, durante a licença maternidade do titular.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Walter Vieira da Silva
Presidente da CDI/PA

PORTARIA Nº 060/2012 – RH/DAF, 28 DE SETEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442626

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE:

I - REVOGAR a portaria nº 003/2012 – RH/DAF que constituiu a Comissão Permanente e nomeou os seus membros.

II – DESIGNAR para compor nova comissão os servidores RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY (matrícula 2021412) como Presidente, WALDEMAR HENRIQUE VIANA ALVARES (matrícula 57208993), como Pregoeiro e ROSANGELA CELIA SILVA FLORES (matrícula 57218627), apoio.

III - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/10/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Walter Vieira da Silva
Presidente da CDI/PA

Companhia Administrativa da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena

PORTARIA Nº 020/2012–RH/DAF,BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442631

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

Considerando o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE: I – CONCEDER, a servidora CARLENA MORAIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 57229455, ocupante do cargo de Diretora Administrativo Financeira, 180 dias de licença maternidade que corresponde ao período de 01/10/2012 a 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Walter Vieira da Silva
Presidente da CAZBAR

PORTARIA Nº 021/2012–RH/DAF,BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442637

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE: I - DESIGNAR, servidora ÁTILA DE OLIVEIRA WANGHON, ocupante do cargo de Gerente Contábil Fiscal II, para responder interinamente pela Diretoria Administrativo Financeira desta Companhia, no período de 01/10/2012 a 29/03/2013 durante a licença maternidade do titular.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Walter Vieira da Silva
Presidente da CAZBAR

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

AVISO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442396

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012 – CPL/SEIDURB

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 713/2012, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012-CPL/SEIDURB, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras Emergenciais para Implantação de (01) Uma

Unidade de Captação de Água, no Município de PALESTINA DO PARÁ, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa, CONSTRUAMA - CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém, 28 de setembro de 2012

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Ordenador de Despesas

AVISO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442404

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2012 – CPL/SEIDURB
A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 713/2012, torna público que, na abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2012-CPL/SEIDURB, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo

objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, SARJETA E MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA VIA URBANA no Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém, 28 de setembro de 2012

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Ordenador de Despesas

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442555

PORTARIA: 712/2012

Objetivo: Conduzir o veículo desta secretaria com a técnica da DIP, que irá acompanhar o fiscal da caixa na mediação da obra do SAA (PAC/CAIXA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Nova Esperança do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571885911/EDUARDO JOSE ANDRADE MORAES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 01/10/2012<br

Ordenador: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

PORTARIA Nº. 714/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442610

PORTARIA Nº. 714/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; Considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEIDURB, referente ao mês de OUTUBRO/2012.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3275310/1	Valdir Lopes Durans	26/09/2011 a 25/09/2012	01/10/2012 a 30/10/2012
57204233/1	Perpetuo Socorro Borges de Oliveira	17/09/2011 a 16/09/2012	01/10/2012 a 30/10/2012
57191296/1	Tereza Cristina Barbosa da Silva	01/08/2011 a 31/07/2012	01/10/2012 a 30/10/2012
57213804/2	Claudio Dusik	01/09/2011 a 31/08/2012	01/10/2012 a 30/10/2012
3232360/1	Maria Goreth Bendelack Pereira	17/06/2011 a 16/06/2012	01/10/2012 a 30/10/2012
80846030/1	Cledinor Matos Marinho Junior	14/06/2011 a 13/06/2012	02/10/2012 a 31/10/2012

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441586

Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 01/10/2012 a 30/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, a contar de 01.10.2012 a vencer em 30.03.2013
Contrato: 143
Exercício: 2012
Contratado: CONSAN ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rod Transcoqueiro, Bairro: Mangueirão, 94
CEP. 66640-755 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442434

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 37/2012
Objeto: Fornecimento de móveis de escritório de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
Entrega do Edital: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº. 1201, Bairro de São Brás - Belém-PA, Coordenadoria de Licitações ou pelo e-mail pregao@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA
Local de Abertura: COMPRASNET
Data da Abertura: 11/10/2012
Hora da Abertura: 15:00
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442119 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 376931 CONTRATO: 12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a implementação dos Projetos de Trabalho Técnico Social nos empreendimentos habitacionais Liberdade I e II, localizados na Av. Perimetral, s/n, no município de Belém.
Valor Total: 906,618.28
Data Assinatura: 04/05/2012
Vigência: 10/05/2012 a 08/07/2013
Concorrência Nacional: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482132015410000 449039 0130000000 Estadual
16482132015410000 449039 0171000000 Federal
16482132015410000 449039 6101000000 Federal
Contratado: URBANIZA ENGENHARIA LTDA
Endereço: Pç Alpha de Centauro, 54
CEP. 06541-075 - Santana de Parnaíba/SPTelefone: 1132882177
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442134 PORTARIA: 1194/2012

Objetivo: diligenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no município de Dom Eliseu/PA.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2012/460410, datado de 24/09/2012.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Eliseu/PA - Brasil

Servidor(es):
50631911/RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES (MOTORISTA) / 4,5 diárias (Completa) / de 15/09/2012 a 19/09/2012
31686973/SILDAIR LEBREGO DA SILVA (GERENTE. PROJ. ESPECIAIS) / 4,5 diárias (Completa) / de 15/09/2012 a 19/09/2012

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442174 CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1049/2012 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
NOME: SHIRLEY RENE DE PAIVA CATUABA
ID. FUNCIONAL: 80845079/1
CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário
Nº DE DIAS: 30 (Trinta)
PERÍODO: 31.08.12 a 29.09.2012
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/453133 de 19.09.12 – Laudo Médico nº 131369A/1
Carlos Alberto Lamarão Correa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 21 de setembro de 2012.

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 1150/12- ITERPA DE 21.09.2012

Servidor: JOÃO CARLOS SANTIAGO DA GAMA
Matrícula: 3166228/1
Nº de Dias: 60 (Sessenta)
Período: 09.08.12 a 07.10.2012
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/453159 - ITERPA de 19.09.12, Laudo Médico nº 130989ª/1
Carlos Alberto Lamarão Correa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 21 de setembro de 2012.

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 1151/12 - ITERPA DE 24.09.2012

Servidora: GLEICY MERCÉS DE ARAÚJO ROCHA
Matrícula: 57213619/1
Cargo: Técnico e Desenvol. Agrario e Fundiário
Nº de Dias: 120 (Cento e Vinte)
Período: 30.08.12 a 27.12.2012
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/451084 - ITERPA de 27.06.12, Laudo Médico nº 129873ª/1
Carlos Alberto Lamarão Correa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 24 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 1152/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
CONSIDERANDO o Memorando S/Nº /2012 – CA de 24.09.2012
RESOLVE:
I – EXCLUIR da Portaria nº 734/2012 de 27.08.12, publicada no Diário Oficial nº 32.191 de 04 de junho de 2012, o nome da servidora MARCIA CHICRE QUEMEL, matrícula nº 3168956/1.
II – CONCEDER 30 (Trinta) dias de gozo de férias a servidora MARCIA CHICRE QUEMEL, Administradora, matrícula nº 3168956/1, no período de 27.09.12 a 26.10.12, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
Carlos Alberto Lamarão Correa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 25 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 1165/2012

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0372012 – GEO1, de 18.09.2012
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, Tec. Agrimensor, matrícula nº 3170098/1, para responder pela Gerencia de Georreferenciamento Operacional – GEO1, no período de 26.09 a 25.10.2011, na ausência do titular JOSE ELI DA COSTA, Gerente, matrícula nº 3168131/1, por motivo de Licença Prêmio.
Carlos Alberto Lamarão Correa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 25 de setembro de 2012

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 1195/2012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

NOME: ELADIO GOUVEA DE PAULA
ID. FUNCIONAL: 3167402/1
CARGO: Técnico Agrícola
Nº DE DIAS: 30 (Trinta)
PERÍODO: 03.09.12 a 02.10.2012
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/450135-ITERPA de 18.09.2012
Carlos Alberto Lamarão Correa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 26 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 1198/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2012 – NTI de 21.08.2012
RESOLVE:
CONCEDER, 10 (Dez) dias das férias a servidora CÉLIA MIYUKI SHIBATA, Coordenadora, matrícula nº 5001960/9, no período de 10.09.12 a 18.09.12, conforme férias programadas através da Portaria nº 226/12 de 28.02.2012, publicada no DOE nº 32108 de 02.08.12, ficando o restante dos 10 (dez) dias, a serem usufruídas posteriormente.
Carlos Alberto Lamarão Correa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 27 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 1196 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442181

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2007 e;
Considerando Ofício Circular nº 007/2012 – GAB/EGPA, de 04 de setembro de 2012.

R E S O L V E:
I – CONSTITUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR NOTA 10, deste Instituto de Terras do Pará – ITERPA, composta pelos servidores abaixo designados:
1. NORMA GERALDINA VÉLASCO RODRIGUES - ADC
2. FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES – área de Gestão de Pessoas
3. WILLIAM DA SILVA FERNANDES - área Técnica
4. SILVIA ELEN SOLANO REIS – representantes do servidor
II – FAZER vigorar a presente portaria, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2012.
Publique-se.
CARLOS LAMARÃO CORRÊA
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 26 de setembro de 2012.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442124 CONTRATO: 25

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação e Desinstalação de Pontos Públicos Wi-Fi, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total: 25,286.00
Data Assinatura: 24/09/2012
Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013
Pregão Eletrônico: 6/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19126134474160000 339039 0101000000 Estadual
19126134474150000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA.
Endereço: R Vinte E O de Setembro, 1177
CEP. 66053-355 - Belém/PATelefone: 9132419902
Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

TORNAR SEM EFEITO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442315
PORTARIA Nº 615 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 611, de 26.09.2012, publicada no D.O.E. nº 32.251, de 28.09.2012, que cancelou a Portaria nº 588, de 13 de setembro de 2012, publicada no D.O.E. nº 32.241, de 14.09.2012, que concedeu aos servidores ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO, Identidade Funcional nº 54189629/3, ocupante do cargo de Gerente; MÁRCIA BETÂNIA FERREIRA MACÊDO, Identidade Funcional nº 57195290/1, ocupante do cargo de Gerente, e ISAIAS DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR, Identidade Funcional nº 70096714/1, ocupante do cargo de Gerente, e IVANETE COSTA DA ROCHA, Identidade Funcional nº 5900589/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenheira de Alimentos, lotados na DIT, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias para atender às despesas com a viagem ao município de Salvaterra-PA, nos dias 26 e 27.09.2012, a fim de participarem do Seminário Tecnológico que pretende disseminar a Cultura da Inovação nas diversas regiões do Estado para diferentes setores da economia/ mercado, estimulando a competitividade e a agregação de valor a produtos e processos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de setembro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 431632 PORTARIA: 2143/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PLANOS DE MANEJO E EMPREENDIMENTO MADEIREIROS; 02- AOS MOTORISTAS: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 ALTAMIRA/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 58839972/ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012
 56547771/GILBERTO GONZALEZ PINA (MOTORISTA) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012
 555895512/RODOLFO GADELHA DE SOUSA (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL/GERENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012
 571758331/VICTOR MENDES DA SILVA (ENG. AGRONOMO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012<br
 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436296
PORTARIA: 2251/2012

Objetivo: DAR APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DESTA SEMA.
 Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 541890611/MARCO ANTONIO NEVES MATOS (POLICIAL CIVIL) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012
 54125281/RAIMUNDO CLAUDIO CARNEIRO DE LEAO (POLICIAL CIVIL) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012
 541878031/RUBENS NAZARE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (POLICIAL CIVIL) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012<br
 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437235
PORTARIA: 2286/2012

Objetivo: 01- AOS TECNICOS: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SALVATERRA/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 51368571/ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 22/09/2012

571938471/JAIRO FARIAS DA SILVA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 22/09/2012
 571758551/RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA (ENGENHEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 22/09/2012<br
 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

PORTARIA N° 2386/2012-GAB/SEMA DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442099

Estabelece procedimento para emissão de autorização para exploração florestal de pequenos extrativistas localizados nas zonas ribeirinhas do Estado do Pará, com até 100 ha.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e dá outras providências, CONSIDERANDO o artigo 12, §1º da Resolução CONAMA 237/1997, que estabelece a possibilidade de procedimentos simplificados de licenciamento ambiental para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental; CONSIDERANDO a necessidade de simplificação dos procedimentos para a exploração florestal, o processamento, o comércio e o transporte executados por pequenos extrativistas de madeira, situados nas zonas ribeirinhas do Estado do Pará; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º da Resolução COEMA nº 91/2011, em que constitui a AUTEF, como documento hábil para exploração florestal de pequenos extrativistas localizados nas zonas ribeirinhas do Estado do Pará, com até 100 ha; CONSIDERANDO que até o presente momento, o SIMLAM não dispõe de AUTEF específica para o exercício da atividade descrita; CONSIDERANDO que ainda não fora incluído na Instrução Normativa nº 11/2006 o dispositivo para atendimento específico desses usuários,

CONSIDERANDO TÃO SOMENTE OS PROCESSOS CONTEMPLADOS NA PORTARIA N° 2065/2012 DE 24 DE AGOSTO DE 2012

RESOLVE:

Art. 1º Nos processos enquadrados na Portaria nº 2065/2012 de 24 de agosto de 2012, a SEMA emitirá autorização como documento hábil para exploração florestal da área objeto do licenciamento, até que a Autorização de Exploração Florestal Simplificada-AUTEF-s esteja disponível no SIMLAM.

Art. 2º A relação dos documentos a serem apresentados para inscrição no CEPROF, até que seja acrescida a Instrução Normativa nº 11/2006, são:

I - Requerimento padrão da SECTAM-PA;

II - Formulário 1 - Requerimento de Cadastro;

III - Formulário 2 - Proprietário;

IV - Formulário 3 - Representante legal;

V - Formulário 4 - Representante operacional;

VI - Formulário 6- Característica do empreendimento de extração, coleta e produção;

VII - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do Proprietário ou do Possuidor/Detentor;

VIII - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do Representante Legal, caso não seja o proprietário, apresentar cópia autenticada da Procuração Pública e específica para atuar junto ao CEPROF/SISFLORA;

IX - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do Representante Operacional, caso não seja o proprietário, apresentar cópia autenticada da Procuração Pública e específica para atuar junto ao CEPROF/SISFLORA;

X - Cópia da Declaração de Concessão emitida pelo SPU, órgão fundiário ou Poder Público Municipal competente pela circunscrição do Imóvel rural.

Parágrafo Único. No caso dos incisos I ao VI os documentos deverão estar devidamente preenchidos e com firma reconhecida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442113
PORTARIA N° 2367/2012-GAB/SEMA DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando 72757/2012/CUC/DIAP;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 20/09/2012 as férias do servidor ABEL POJO OLIVEIRA, matrícula nº57216101/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Unidade de Conservação do Grupo Proteção da Natureza.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de setembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442133
PORTARIA: 2388/2012

Objetivo: APRESENTAR PRODUÇÃO CIENTÍFICA RELACIONADOS À GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO II CONGRESSO AMAZÔNICO DE DESENVOLVIMENTO SUSUTENTÁVEL.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 PALMAS/TO - Brasil<br

Servidor(es):

572088702/KLYCIA DE SOUZA VILHENA (PEDAGOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/10/2012 a 27/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ERRATA DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442507

N° DO ADITIVO: 02/2012

N° DO TERMO: 01/2012

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/09/2012

N° DA PUBLICAÇÃO: 433728

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP e o Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 01/09/2012"

LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012"

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442584
PORTARIA N° 2387/2012-GAB/SEMA DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011 e o Art. 74 da Lei nº 5.810 - RJU, de 24/01/94;

R E S O L V E:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores temporários abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Gozo
8001275/1	ALINE NASCIMENTO PEREIRA	2011/2012	01 a 30/10/2012
8001288/1	BRUNO NAVARRO NEIVA	2011/2012	01 a 30/10/2012
57194501/2	CELINE DA SILVA PINTO	2011/2012	01 a 30/10/2012
55585678/3	DEUZARINA ARAUJO DO ROSÁRIO	2011/2012	01 a 30/10/2012
3540056/1	DIONEDIO LIMA DE BRITO	2011/2012	01 a 30/10/2012
5892628/1	FRANÇOISE HELOUISE COSTA NASCIMENTO	2011/2012	15/10 a 13/11/2012
8001242/1	GISELE CRISTINA RAYOL CARVALHO	2011/2012	29/10 a 27/11/2012
3540054/1	GISELE LEANDRO SOUSA	2011/2012	29/10/12 a 27/11/12
8001325/1	GLEIDISON DA SILVA SOUZA	2011/2012	15/10 a 13/11/2012
5517680/ 2	GRACINETE FURTADO	2011/2012	01 a 30/10/2012
57217736/2	KELLEM CRISTINA PRESTES MOREIRA	2011/2012	22/10 a 21/11/2012
5888148/1	LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA	2011/2012	01/10 a 30/10/2012

5879744/4	MIGUEL BULHÕES CARVALHO DE MELO RODRIGUES	2011/2012	24/09 a 23/10/2012
5724025/1	MOISES ALEX PINHEIRO	2011/2012	01 a 30/10/2012
5889986/1	NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS	2011/2012	01 a 30/10/2012
5610487/1	PEDRO ALEXANDRE MACHADO SAMPAIO	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
5892199/1	REINALDO BATISTA AMORIM	2011/2012	15/10 a 13/11/2012
5893146/1	SIMONE ELIZABETH DE BRITO SALGADO	2011/2012	15/10 a 13/11/2012
51472413/2	VITOR NASCIMENTO AVILA	2011/2012	15/10 a 13/11/2012
5888710/1	YURI TEIXEIRA NUNEZ	2011/2012	01 a 30/10/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de setembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442609
PORTARIA N° 2394/2012-GAB/SEMA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando o Planejamento Anual de Férias;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALESSANDRA CARRALAS QUEIROZ DE LEÃO	57176632/1	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	54180297/2	2011/2012	29/10 A 27/11/2012
ANDERSON TAVARES DO CARMO	80845771/3	2011/2012	08/10 A 06/11/2012
ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES	86894/1	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
GUILHERME GONÇALVES ALVES	57176282/1	2011/2012	29/10 A 27/11/2012
ITALO MARCELL DA SILVA NASCIMENTO	57194815/1	2011/2012	15/10 A 13/11/2012
JAMILE DA SILVA LOBATO	57189463/2	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
JOSEANE ALMEIDA LIMA	57175299/1	2011/2012	22/10 A 20/11/2012
MARIALVA FRANCO PINHEIRO	57197865/1	2011/2012	03/10 A 01/11/2012
MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	5109558/2	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
MÔNICA MONTEIRO MOREIRA	57196919/3	2011/2012	15/10 A 13/11/2012
SHIRLEY SOARES PRATA	57175811/1	2010/2011	01/10 A 30/10/2012
VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA	57175255/1	2011/2012	08/10 A 06/11/2012
WALDISE ROSSYCLEA LIMA DA SILVA	2057662/2	2011/2012	16/10 A 14/11/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 28 de setembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442620

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, NOTIFICA os servidores FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA, Mat. nº. 5136059-1, Cargo de Engenheiro Florestal e EDSON CARVALHO BRASIL, Mat. nº. 513670-1, Cargo de Engenheiro Florestal, ambos lotados na Gerência de Projetos de Processamento de Produtos e Subprodutos Florestais acerca do afastamento de suas atividades, por força da determinação contida na Portaria nº. 478/2011, publicada no DOE, Edição nº 31891, de 08.04.2011, que possui respaldo legal no art. 29 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442378
PORTARIA N° 2383/2012-GAB/SEMA DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o documento nº29682/2012 e o Memorando nº 72620/CEC/DIAP/2012, que informa que as despesas da de viagem é de responsabilidade do Programa ARPA.

R E S O L V E:

Autorizar viagem das servidoras abaixo relacionadas, no período de 18 a 19/09/2012, à cidade de Brasília/DF, com objetivo de defender proposta de criação Marajó Central e Mamurá na reunião do Programa ARPA.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM	57214856/ 1	ENG. AGRONOMO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 27 de Setembro de 2012.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2390/2012 - AUTORIZAÇÃO P/

PARTICIPAR DE SEMINÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442392

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO
AUTORIZAR O SERVIDOR LUIZ EDINELSON CARDOSO E
CARDOSO, MAT. Nº 57234130/ 1, OCUPANTE DO CARGO DE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO, A PARTICIPAR DO SEMINÁRIO
SOBRE O CAR, PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO DE MEIO
AMBIENTE - MMA, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO
DE 24 A 27/09/2012.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442407

PORTARIA: 2391/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A
FIM DE ATENDER SOLITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL;
02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS
PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA/PA - Brasil

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80012571/CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES
(ENGENHEIRO QUÍMICO) / 5,5 diárias (Completa) / de
22/10/2012 a 27/10/2012

80012701/DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA
(TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 5,5 diárias
(Completa) / de 22/10/2012 a 27/10/2012

56548311/EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (MOTORISTA) /
5,5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 27/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442409

PORTARIA: 2396/2012

Objetivo: 1- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA;
2-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA/PA - Brasil

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013131/ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO (ENG. FLORESTAL) /
2,5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012

80013181/JEFFERSON ROBERTO BARROS ROSA (MOTORISTA) /
2,5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012

64009101/MARLENE SOUSA SANTOS (ENG. AGRONOMO) / 2,5
diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442421

PORTARIA: 2397/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA
PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL; 02- AO MOTORISTA:
CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS
PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-ACÚ/PA - Brasil

MARAPANIM/PA - Brasil

OURÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80012701/DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA
(TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 2,5 diárias
(Completa) / de 17/10/2012 a 19/10/2012

571753861/ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO
(ENGENHEIRO) / 2,5 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a
19/10/2012

571942701/MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA
(MOTORISTA) / 2,5 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a
19/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442439

PORTARIA: 2393/2012

Objetivo: VISTORIA TÉCNICA PARA REVALIDAÇÃO DE AUTFEM NO
PMFS DO INTERESSADO SALVADOR LAUTON DE BRITO.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TRAIRÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571754442/RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA (ENG. FLORESTAL)
/ 4,5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 06/10/2012

571752681/STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA
(ENGENHEIRO) / 4,5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a
06/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442152

PORTARIA: 2385/2012

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA
ATENDER A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS
PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571752021/ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES (BIOLOGO) / 1.5
diárias (Completa) / de 18/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442162

PORTARIA: 2384/2012

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE
EMPREENHIMENTOS, A FIM DE SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO
DESTINADO AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURIONÓPOLIS/PA - Brasil

FLORESTA DO ARAGUAIA /PA - Brasil

RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59010091/FLÁVIA RAQUEL CANTANHEIDE SOARES (TECNICO
EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 4,5 diárias (Completa) / de
01/10/2012 a 05/10/2012

571746132/PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO
(SOCIOLOGO) / 4,5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a
05/10/2012

5898281/SOLANGE SANTOS ARAUJO DA SILVA VILAÇA
(GEOLOGO) / 4,5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a
05/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442163

PORTARIA: 2378/2012

Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM PLANO DE MANEJO FLORESTAL
SUSTENTÁVEL - PMFS EM DIVERSAS PROPRIEDADES.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS
PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PACAJÁ/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571942202/JARDEL MARINHO DE AQUINO (ENGENHEIRO
FLORESTAL) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a
18/10/2012

571754361/PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO (ENGENHEIRO)
/ 3,5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 18/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442175

PORTARIA: 2379/2012

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM EQUIPE
DO GERENCIAMENTO COSTEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS
PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MACAPÁ/AP - Brasil<br

Servidor(es):

58405033/IOLENE FREITAS DE AZEVEDO (GEÓGRAFO) / 3,5
diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 06/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442189

PORTARIA: 2382/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: OFICINA PARA MONITORAMENTO
DA BIODIVERSIDADE AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO DA TERRA
INDÍGINA ALTO RIO GUAMÁ; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR
VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571969211/LUCIANA ALVES DE SOUZA (BIOLOGO) / 10,5
diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 06/10/2012

0000000000/LUCIANO JORGE SEREJO DOS SANTOS
(COLABORADOR EVENTUAL) / 10,5 diárias (Completa) / de
26/09/2012 a 06/10/2012

0000000000/RENATHA GOMES RAMOS (COLABORADOR
EVENTUAL) / 10,5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a
06/10/2012

58995681/VENÍCIO DOS SANTOS QUARESMA (MOTORISTA) /
10,5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 06/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442340

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de
suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições
governamentais e não governamentais e à população em
geral, que em 31/07/2012, foi protocolado para análise nesta
Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o

Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório
de Impacto Ambiental – RIMA, para atividade de exploração
e beneficiamento de minério (bauxita) e refinaria de alumínio ,
intitulado “Alumina Rondon”, localizado nos municípios de Rondon
do Pará e Dom Eliseu, Estado do Pará, de responsabilidade da
empresa Votorantim Metais.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Relatório
de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos
interessados para consulta na biblioteca desta Secretaria de
Estado de Meio Ambiente – SEMA, sito à Trav. Lomas Valentinas,
2717 – Marco e através do site www.sema.pa.gov.br.

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei
nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política
Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo
de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência
Pública, a contar da data de publicação.
Belém, 19 de setembro de 2012

José Alberto da Silva Colares

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442168

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 316044

Convênio: 0
Exercício: 2011
Objeto: Execução do Projeto “Apoio a Tecnologia de Sementes e
Produção de Mudanças de Espécies Florestais Nativas”
Valor Total: 200,872.10
Assinatura: 05/12/2011
Vigência: 07/12/2011 a 07/12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

18541122648000000	332041	0661000000	Estadual
18541122648000000	442041	0661000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442194

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/09/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O aditamento tem por escopo alterar o fiscal do
contrato que seria realizada pela Coordenadora de Informática
para o servidor Renan Ferreira Santos, Matrícula: 57216143,
Cargo: Assistente Técnico de Informática Justifica-se a celebração
do presente Termo Aditivo em função da Coordenadora em
questão não fazer parte do quadro de funcionários deste
Instituto

Contrato: 25

Exercício: 2012

Contratado: DIGITAL SERVICE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: Av Fernando C da Costa, Bairro: Jardim Kennedy, s/n
CEP: 78065-000 - Cuiabá/MT

Complemento: Av. Fernando Correa da Costa, nº 1902, sala 01,
Coxipó

Telefone: 0000000000

Ordenador: Thiago Valente Novaes

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442201

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/09/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O aditamento tem por escopo alterar o fiscal do
contrato que seria realizada pela Coordenadora de Informática
para o servidor Renan Ferreira Santos, Matrícula: 57216143,
Cargo: Assistente Técnico de Informática Justifica-se a celebração
do presente Termo Aditivo em função da Coordenadora em
questão não fazer parte do quadro de funcionários deste
Instituto

Contrato: 26

Exercício: 2012

Contratado: BERTANHA E CASTRO LTDA - ME

Endereço: Av Cap Id Bandeira, Bairro: Centro, 2341A

CEP: 87300-005 - Campo Mourão/PR

Telefone: 0000000000

Ordenador: Thiago Valente Novaes

ERRATA DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 002/2012 -

IDEFLOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442462

Na publicação nº. 358487 – Extrato de Contrato de Transição –
Contrato de Transição nº. 002/2012, publicada no Diário Oficial
do Estado nº. 32.126, de 28 de março de 2012, onde se lê:
“Vigência: de 23 de março de 2012 até 30 de janeiro de 2014”,
leia-se: “Vigência: de 23 de março de 2012 até 22 de março de
2014”.

Thiago Valente Novaes

Diretor Geral

Secretaria de Estado de Obras Públicas

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442077
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 427560

Contrato: 180
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVL, VILA DOS CABANOS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, NESTE ESTADO.
Valor Total: 147,544.41
Data Assinatura: 23/08/2012
Vigência: 27/08/2012 a 23/02/2013
Convite: 85/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134274090000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: QUARESMA E QUEIROZ LTDA
Endereço: Tv WE-26, 262
CEP. 67133-090 - Ananindeua/PATelefone: 9100000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP
116/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442325

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, analisou o Julgamento das impugnações das propostas financeiras, referente à Tomada de Preços nº 116/2012, cujo objeto é a Reforma da EEEM Elaine Esmaelino de Freitas, PAAR, no Município de Ananindeua, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:

1- Foi desclassificada a empresa URANO CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar preços irrisórios nos itens 7, 10, 15, 17, 20 e 21, não atendendo o item 6.4.5 do Edital, ferindo o Art. 48 da Lei 8.666/93, bem como, por apresentar calculo de BDI com taxa de 2,5%, não atendendo o item 6.4.5 do Edital, ferindo a Lei Complementar 2181 de dez/2005 que trata das alíquotas de tributos do município de Ananindeua.

Foi classificada em primeiro lugar a empresa NORTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA com o preço R\$ 319.071,73 (Trezentos e dezenove mil, setenta e um reais e setenta e três centavos.);

Foi classificada em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA CANAÃ LTDA R\$ 329.784,46 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos.); Foi classificada em terceiro lugar a empresa PHAZ CONSTRUTORA LTDA com o preço R\$ 340.799,27 (Trezentos e quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos.); Foi classificada em quarto lugar a empresa B & M CONSTRUTORA LTDA com o preço R\$ 343.726,84 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte seis reais e oitenta e quatro centavos.);

1. A comissão encaminha o dossie para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.

Belém, 28 de setembro de 2012.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442471

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 25/09/2012
Valor: 1,150.00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de serviços, cfe, art 65,I da Lei nº 8.666/93 refe. a Ordem de Serviço nº 03/2011 - Serviço de Manutenção e Prevenção Corretiva da Central Telefônica.
Contrato: 3
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: SEGTROM COMÉRCIO E SERVIÇOS
Endereço: R dos Caripunas, Bairro: Guamá, 3762B
CEP. 66063-040 - Belém/PA
Telefone: 9132593981
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS / INTERRUÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES / TORNAR
SEM EFEITO - FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442527

PORTARIA Nº 596 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/457162 - SEOP de 21/09/2012

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas-ARQUITETA, matrícula nº. 51855667/2, lotada na Gerência de Fiscalização, como fiscal da obra de construção da Praça, na Vila de Vista Alegre do Pará/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

PORTARIA 517 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/457019-SEOP, de 21/09/2012,
RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 18/09/2012, a Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração), concedida através da Portaria nº 370 de 09 de novembro de 2010, publicada no DOE nº 31.793 de 18/11/2010 ao servidor FÁBIO MARTINS DO VALE, ocupante do cargo de Assistente Informática, matrícula nº 57176054/1, lotado no Núcleo de Informática desta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

PORTARIA Nº 619 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 08 -SEOP DE 10/02/2011 e,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 002/2012-DIRAD,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 587 DE 21/09/2012, publicada no DOE nº 32.248 de 25/06/2012, que concedeu férias regulamentares à servidora MARÍLIA ALMEIDA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria DAS-1, matrícula nº 8000707/2, lotada na Diretoria Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012 e gozo de 24/09/2012 a 23/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442550

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/09/2012
Vigência: 22/09/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo - TP 25/2012 Serviços de Recuperação e Pavimentação de vias urbanas com TST.
Contrato: 54
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
15451135074340000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R Distrito Industrial, Bairro: Distrito Industrial, N/C
CEP. 67035-330 - Ananindeua/PA
Telefone: 9137241414
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado de Transporte

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE
CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442498

Ordem de Execução de Serviço: 062/2012-001
Número da Alteração: 2
Data de Assinatura: 16/09/2012
Justificativa: Considerando o contido no Proceaa/Memorando acima referido, para execução dos serviços de Sinalização da PA-140- São Caetano de Odivelas, deve-se consignar uma prorrogação de prazo por mais 60 dias corridos em virtude de autorização para e
Valor: 147,640.80
Vigência: 16/09/2012 a 15/11/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449039 0125000000 Estadual
Contratado: VIASUL SINALIZAÇÃO LTDA
Endereço: Est do Quarenta Horas, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), s/n
CEP. 67120-370 - Ananindeua/PA
Complemento: Condomínio Rose Blanche
Email: viasul@ig.com.br
Telefone: 9132373650 Fax: 9032373419
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442505

Número: 18
Assinatura: 25/09/2012
Valor: 11,021,760.65
Justificativa: Modificação da fonte orçamentária de 0125000000 para 0261000000.
Contrato: 29/2012
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442081

Na publicação de Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico nº 441062 referente aquisição de equipamentos de informática, vídeo e comunicação ONDE SE LÊ: Número: 1/2012 LEIA-SE: 2/2012.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442369

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 26/09/2012
Vigência: 27/09/2012 a 26/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 010/2012-CPH, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.
Contrato: 10
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26784131373510000 449035 0101000000 Estadual
Contratado: B & C BUSSINGER & CORRÊA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Endereço: R Artur de Azevedo, Bairro: Pinheiros, 1767
CEP. 05404-014 - São Paulo/SP
Telefone: 1130686860
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442298

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo nº 2012/416630, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Convite nº 005/2012-CPH, referente à contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de terminal hidroviário de cargas e passageiros dos municípios de Almeirim, Curuá, Faro, Prainha, Obidos e Terra Santa no Estado do Pará, conforme Termo de Referência. Autorizando a contratação e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa SMP Figueiredo Eireli, CNPJ: 15.688.411/0001-99, o item 1 pelo valor global de R\$ 27.860,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais); item 2 pelo valor global de R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais); item 3 pelo valor global de R\$ 20.840,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais); item 4 pelo valor global de R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais); item 5 pelo valor global de R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais) e item 6 pelo valor global de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para contratação, totalizando o valor global de R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais). Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 26 de setembro de 2012.

ABRAAO BENASSULY NETO
Presidente da CPH

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442272

ATO: 018

Numero da Inexigibilidade: 10/2012
Data: 28/09/2012
Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442375
Inexigibilidade: 10/2012
Data: 28/09/2012
Valor: 152,039.74
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de gerenciamento e organização de eventos nacionais e internacionais de grande porte, viagens e turismo para o Seminário denominado "ROADSHOW SOCCEREX BELÉM DO PARÁ 2012", o qual ocorrerá no período de 04/06 de Outubro de 2012, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia. Fundamento Legal: Art. 25, II, Art. 26 e Art. 13 da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 28/09/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812136724990000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: VALEVERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Umarizal, 104
CEP. 66060-000 - Belém/PA
Telefone: 9132187323
Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442380
CONTRATO: 57

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de gerenciamento e organização de eventos nacionais e internacionais de grande porte, viagens e turismo para o Seminário denominado "ROADSHOW SOCCEREX BELÉM DO PARÁ 2012", o qual ocorrerá no período de 04/06 de Outubro de 2012, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia
Valor Total: 152,039.74
Data Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 31/12/2012
Inexigibilidade: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812136724990000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: VALEVERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Av Alcindo Cacela, 104
CEP. 66060-000 - Belém/PA
Telefone: 9132187323
Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

CONCESSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442477
PORTARIA Nº 285/2012-SEEL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. Nº 050/2012 - NUJUR, RESOLVE,
CONCEDER, à servidora MANUELA GAMA LOBÃO matrícula nº 5893004, ocupante do cargo de Assessor, férias regulamentares no período de 02 a 16 de outubro de 2012, referente ao exercício 2011/2012, cujo período de gozo marcado anteriormente para 03/09/2012 a 02/10/2012 foi interrompido, a partir de 04/09/2012, por necessidade de serviço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 27 DE SETEMBRO DE 2012
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442271
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 441843

Dispensa: 29/2012
Data: 27/09/2012
Valor: 3,060.00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Defensas e Demarcadores de Filas para atender a XVI Feira Pan-Amazônica do Livro.
Fundamento Legal: art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136641990000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LOC ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1474A
CEP. 66085-316 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442476
CONTRATO: 54

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE DEFENSAS E DEMARCADORES DE FILAS, para atender a XVI Feira Pan-Amazônica do Livro.
Valor Total: 3,060.00
Data Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 30/09/2012
Dispensa: 29/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
13392136641990000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: LOC ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Mq de Herval, 1474A
CEP. 66085-316 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

EXCLUSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442214
PORTARIA Nº 294 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo n.º 2012/120352, de 15.03.12, R E S O L V E:
EXCLUIR, da Portaria n.º 315 de 28.09.11, publicada no DOE de 29.09.11, que, HOMOLOGOU, o resultado, do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, em nome do servidor ISMAEL MANCIO REBELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao Processo n.º 2009/90569, com conceito BOM.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Carlos Nilson Batista Chaves.
Presidente – FCPTN.

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442248
PORTARIA Nº 302 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, Considerando os Decretos Estadual n.º 1.945 de 13/12/2005, e, n.º 249 de 11/10/2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, os arts. 32 a 34 da Lei nº.5.810/94 e o art. 40 § 4º da Constituição do Estado; Considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela Portaria nº. 001 de 24.01.2008; R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, do servidor abaixo listado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

SERVIDOR	PROCESSO Nº	CARGO	CONCEITO
ISMAEL MANCIO REBELO	2009/90569	Assistente Administrativo	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
CARLOS NILSON BATISTA CHAVES
PRESIDENTE – FCPTN.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442459

Inexigibilidade: 178/2012
Data: 06/09/2012
Valor: 80,000.00
Objeto: pagamento de cachê artístico em favor das Bandas "Cavaleir/os do Forro", "Forro Muido" e "Pepe Jr.", por suas apresentações no Festival de Verão 2012, nos dias 08 e 09/09/2012, em Bragança
Fundamento Legal: Arigo 25, Inciso III, Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Endereço: Rua João Alfredo, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68600-000 - Bragança/PA
Telefone: 9132122466
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442481

Inexigibilidade: 179/2012
Data: 21/09/2012
Valor: 20,000.00
Objeto: pagamento de cachê artístico em favor da Banda "Nanaxé da Bahia", por sua apresentação na XI Vaquejada, nos dias 22 e 23/09/2012, em Marituba.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: M & C PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA
Endereço: rUA SEXTA, Bairro: NOVO, 94
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Telefone: 9130810847
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442566

Inexigibilidade: 180/2012
Data: 26/09/2012
Valor: 1,000.00
Objeto: pagamento de cachê artístico em favor da artista maria virginia abasto de sousa, que sera a mediadora no evento I Seminário de pesquisa em Artes Circenses, nos dias 27 a 30/09/2012, em Belém.
Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 339048 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: MARIA VIRGINIA ABASTO DE SOUSA
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1166
CEP. 66085-311 - Belém/PA
Telefone: 9181187916
Nome: MARIA VIRGINIA ABASTO DE SOUSA
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1166
CEP. 66085-311 - Belém/PA
Telefone: 9181187916
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442577

Inexigibilidade: 181/2012
Data: 26/09/2012
Valor: 1,000.00
Objeto: pagamento de cachê artístico em favor da artista Sara Krumm que ministrou oficina por ocasião do evento I Seminário de Pesquisa em Artes Circenses, no período de 24 a 30/09/2012, em Belém.
Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 339048 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: MARIA VIRGINIA ABASTO DE SOUSA
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1166
CEP. 66085-311 - Belém/PA
Telefone: 9181187916
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442622
PORTARIA Nº 304 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor (a): Erick Pires Camargo
Matrícula n.º: 58881338/1
Cargo: Assistente Administrativo
LAUDO MÉDICO Nº 131466A/1
N.º de dias: 11 (onze)
Período: 21 a 31.08.12.

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442624
PORTARIA Nº 305 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor (a): Rafael Nonato Mendonça Arraes
Matrícula n.º: 57190587/2
Cargo: Assistente Administrativo
LAUDO MÉDICO Nº 131243A/1
N.º de dias: 16 (dezesseis)
Período: 22.08 a 06.09.12.

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442625
PORTARIA Nº 306 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor (a): Maria de Fátima Vellozo Dias
Matrícula n.º: 32182/1
Cargo: Biblioteconomista
N.º de dias: 30 (trinta)
Período: 08.10 a 06.11.12.
Triênio: 01.02.92 a 31.01.95.

PORTARIA Nº 307 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor (a): Alam José da Silva Lima
Matrícula n.º: 54197666/2
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
N.º de dias: 30 (trinta)
Período: 16.10 a 14.11.12.
Triênio: 09.05.06 a 08.05.09.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442632
PORTARIA Nº 308 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor (a): João Franco Ferreira
Matrícula n.º: 715085/1
Cargo: Agente Administrativo
LAUDO MÉDICO Nº 131509A/1
N.º de dias: 60 (sessenta)
Período: 17.09 a 15.11.12.

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442208
PORTARIA: 12544/2012

Objetivo: Fiscalizar obras EE.prof. Hélio F. Lima, EE.Prof. Anísio Teixeira, Kuikateje, EE. Irmã Laura M. Carvalho, e Tecnológica, EE Geraldo A. Pereira EE. Deuzite P. Queiroz EE.Castro Alves.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

ABEL FIGUEIREDO OURILANDIA DO NORTE /PA - Brasil
SANTANA DO ARAGUAIA SANTA MARIA DAS BAR/PA - Brasil<br

Servidor(es):

240036/COSME ELIZEU DE OLIVEIRA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 10.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 30/09/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442215

PORTARIA: 12523/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO E REFORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57227527/ FRANCISCA ADRIANA SILVA DE ARAUJO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442218

PORTARIA: 12535/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO E REFORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: TAILANDIA /PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5899676/ALLINY FERREIRA DA SILVA (PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442225

PORTARIA: 12539/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO E REFORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM / BELEM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57217099/TATILENE PEREIRA DE MATOS (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442252

PORTARIA: 12546/2012

Objetivo: Participação da Jornada IBMEC Instituto UNIBANCO 2012.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

5706955/CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO (SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/10/2012 a 09/10/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.

Contrato: 57

Exercício: 2010

Contratado: MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, s/n

CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA

Telefone: 9462411548

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442196

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 24/09/2012

Vigência: 25/09/2012 a 23/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.

Contrato: 59

Exercício: 2010

Contratado: CONSTRUTORA FIXA LTDA

Endereço: Rua dos Pariquis, Bairro: Cremação, 2648

CEP. 66040-320 - Belém/PA

Telefone: 9132125420

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2012 -CRH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442209

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, constituído pela Portarias nº 99/2012-GAB/PAD de 03/08/2012, publicada no DOE edição nº 32.216 de 03/08/2012, Portaria nº 79/2012 GAB/SIND de 03/08/2012, publicada no DOE edição nº 32.216 de 03/08/2012, CONVOCA na forma do art. 219, § único da Lei nº 5.810/94, os servidores **ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA**, matricula nº 357251/1, Inspetor de Alunos, lotada na CODES/SEDUC, sediada na Av. Augusto Montenegro s/n, no município de Belém/PA e **GEDSON XAVIER DE LIMA**, matricula nº 57205946/1, Professor, a disposição da Prefeitura de Capanema/PA., que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada na Ouvidoria/SEDUC, 2º piso da Secretaria de Estado de Educação, sito a Av. Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Icoaraci-Belém/PA.

Considere os servidores notificados em razão das imputações contidas no Processo nº 474587/2011, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda os servidores convocados pelo presente Edital, para se apresentarem no período de 16 à 19/10/2012 no endereço já citado, na qual estaremos realizando oitivas e interrogatório do processo ora citado.

Atenciosamente,

Gisele Chaves Penner

Presidente

Joanilce Carneiro Pereira

Membro/Secretária

Sueli Brasil Braga dos Santos

Membro

Belém, 28 de setembro de 2012.

Maria José Ribeiro Brigido

Coordenador de Recursos Humanos.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442216

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 24/09/2012

Vigência: 25/09/2012 a 23/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.

Contrato: 56

Exercício: 2010

Contratado: DECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: VI Dias, Bairro: Pedreira, 1021

CEP. 66085-650 - Belém/PA

Telefone: 9132330088

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442236

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 24/09/2012

Vigência: 25/09/2012 a 23/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.

Contrato: 50

Exercício: 2010

Contratado: SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Endereço: Tv WE-31, Bairro: Cidade Nova, 1112

CEP. 67133-140 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132737512

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442613

CEDECIA

Portaria n.º: 16249/2012 de 28/09/2012

Ceder a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, a servidora RACQUELINE GONÇALVES RODRIGUES, Matricula nº 57213881/1, Assist.Administ., Lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/10/2012.

Portaria n.º: 16707/2012 de 28/09/2012

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora SYLVIA KAYSE DA PIEDADE DE ANDRADE, Matricula nº 57214008/1, Assist.Adminit., Lotada nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/10/2012 a 31/12/2012.

Portaria n.º: 16708/2012 de 28/09/2012

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA DO PARA, a servidora DAYANE GARCEZ BACELAR, Matricula nº 57214091/1, Assist. Administ., Lotada nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/10/2012 a 31/12/2012 .

Portaria n.º: 16710/2012 de 28/09/2012

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, o servidor GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA, Matricula nº 57233020/1, Técnico em Gestão Pública, Lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/10/2012, ficando o Estágio Probatório Suspenso Durante o período da Cessão de Acordo com o Artigo 24 do Decreto nº 1.945 de 13/12/2005 Publicado no D.O.E Nº 30579/2005 de 14/12/2005.

REVOGAR

Portaria n.º: 15729/2012 de 21/09/2012

Formalizar a Revogação, a contar de 01/01/2011, da cessão para a Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, da servidora EUNICE DE LOURDES VILLALBA, matricula nº 0673005/013, Professor AD-1, concedida através da Portaria Coletiva nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do ensino fundamental, para fins de regularização funcional.

LICENÇA CARGO ELETIVO

Portaria n.º: 16502/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO BARNABE MACHADO SANCHES, Matricula nº 55587052/2, Professor Classe I, lotado na EE Prof Isaura Bahia, no município de Mocajuba, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Mocajuba, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16501/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA, Matricula nº 5340101/3, Especialista em Educação Classe I, lotado na CE Celso Rodrigues, no município de Santo Antonio do Taua, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereadora**, no município de Santo Antonio do Taua, **no período de 16/08/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16500/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor OLEMAR DE JESUS SANTOS, Matricula nº 54184016/2, Assist. Administ., lotado na EE Dionisio Bentes de Carvalho SEDE, no município de Rondon do Pará, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Rondon do Pará, **no período de 10/07/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16499/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor VALDOMIRO DANTAS MELO, Matricula nº 57211596/1, Servente lotado na EE Prof Ester Nunes Bibas, no município de Vigia, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Vigia, **no período de 18/07/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16498/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA, Matricula nº 5774365/2, Professor Classe III, lotado na 1 URE/Bragança, no município de Bragança, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Bragança, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16497/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor EDILSON GRACIANO DE AQUINO, Matricula nº 514926/1, Professor AD-4, lotado na 8 URE, no município de Castanhal, para concorrer ao cargo eletivo de **Vice-Prefeito**, no município de Santa Maria do Pará, **no período de 10/07/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16496/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor GERARDO ALEXANDRE SOARES FILHO, Matricula nº 57210973/1, Vigia, lotado na EE Gov Fernando Guilhon, no município de Santarém, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Mojui dos Campos, **no período de 10/07/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16495/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora DAMARIS ALMEIDA DE SOUSA, Matricula nº 502960/1, Professor Classe I, lotado na EE Norma Guilhon, no município de Colares, para concorrer ao cargo eletivo de **Vice-Prefeita**, no município de Colares, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16494/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora CLEIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Matricula nº 57217575/2, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE 14 de Abril SN, no município de Conceição do Araguaia, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Conceição do Araguaia, **no período de 10/07/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16492/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora ZULMIRA BARRETO BENTES, Matricula nº 380776/2, Especialista em Educação Classe I, lotada na UT Prof Marli Almeida Fontenelle de Castro, no município de Santo Antonio do Taua, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereadora**, no município de Santo Antonio do Taua, **no período de 10/07/2012 a 07/10/2012**.

Portaria n.º: 16493/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora ZULMIRA BARRETO BENTES, Matricula nº 380776/1, Professor Classe II, lotada na EE Inácio Moura SEDE, no município de Santo Antonio de Taua, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereadora**, no município de Santo Antonio do Taua, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012**.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442169

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 24/09/2012

Vigência: 25/09/2012 a 23/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original

Contrato: 52

Exercício: 2010

Contratado: DECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: VI S Benedito, Bairro: Pedreira, 1021

CEP. 66085-530 - Belém/PA

Telefone: 9132330088

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442185

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 24/09/2012

Vigência: 25/09/2012 a 23/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Portaria nº.: 16503/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor IGOR SILVA BARBOSA, Matrícula nº 57194553/1, Professor Classe II, lotado na EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, no município de Conceição do Araguaia, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Conceição do Araguaia, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 115602/2012 de 11/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor IRAN DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 5537991/3, Professor Classe I, lotado na EE Felipe Patroni SEDE Vinc, no município de Acará, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Acará, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16015/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor VALDENILSON MODESTO CARNEIRO, Matrícula nº 57211359/1, Servente, lotado EE Felipe Patroni SEDE Vinc, no município de Acará, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Acará, **no período de 01/08/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16087/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA, Matrícula nº 5487217/2, Professor Classe II, lotada na EE Dom Mario Vilas Boa SEDE, no município de Bujaru, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereadora**, no município de Bujaru, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16019/2012 de 20/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora VIRGINIA SA DE PAIVA PEREIRA, Matrícula nº 530360/1, Professor Classe II, lotada no Colégio Estadual Professora Isabel Amazonas, município de Ananindeua, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereadora**, no município de Ananindeua, **no período de 01/09/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16090/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora MARGARIDA MORAES DA CRUZ, Matrícula nº 6018670/1, Servente, lotado na ERC Clube de Mães Jardim Jader Barbalho, no município de Ananindeua, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereadora**, no município de Ananindeua, **no período de 01/08/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16102/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor ANSELMO CABRAL DE MORAIS Matrícula nº 57209717/1, Especialista em Educação Classe I, lotado na EE Inácio Moura SEDE, no município de Santo Antonio do Taua, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Santo Antonio do Taua, **no período de 10/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 15979/2012 de 20/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor EDIVALDO MONTEIRO ANDRADE , Matrícula nº 54192901/2, Professor Classe I, lotado na EE Nedaulino Vianna da Silveira, no município de Ananindeua, para concorrer ao cargo eletivo de **Prefeito**, no município de Ananindeua, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 15984/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora MARIA JOSE MAIA DA SILVA, Matrícula nº 267236/2, Professor Classe Especial, lotado na 5 URE, no município de Santarém, para concorrer ao cargo eletivo de **Vice-Prefeita**, no município de Santarém, **no período de 10/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 15986/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora AUREA NINA MODESTO, Matrícula nº 424390/1, Professor Classe I, lotado na EE Amadeu Burlamaqui Simoes, no município de Alenquer, para concorrer ao cargo eletivo de **Prefeito**, no município de Alenquer, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16034/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor DOUGLAS CARVALHO VILHENA, Matrícula nº 5239923/2, Especialista em Educação Classe I, lotado na EE Dr Fabio Luz, no município de Tome Açú, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Abaetetuba, **no período de 16/08/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16026/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE, Matrícula nº 362859/1, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada na Divisão de Patrimônio Imobiliário, no município de Belém, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereadora**, no município de Santa Izabel do Pará, **no período de 01/08/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16018/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor ELIAS ITAPARICA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6329462/1, Professor Nivel Superior LP, lotado na EE Osvaldina Muniz, no município de Cameta, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Cameta, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16003/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor FLOZINALDO PUREZA CORREA, Matrícula nº 54181315/2, Professor Classe II , lotado na EEEM Juliao Bertoldo de Castro SEDE, no município de Bagre, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereadora**, no município de Breves, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 15989/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor PAULO ROBERTO GONCALVES MONTEIRO, Matrícula nº 225517/2, Professor Assistente , lotado na EEEF Geny Gabriel Amaral , no município de Distrito de Icoaraci, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no município de Belém, **no período de 31/07/2012 a 07/10/2012.**

Portaria nº.: 16039/2012 de 25/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, Matrícula nº 5650267/2, Especialista em

Educação Classe I, lotado na EE 14 de Abril SN, no município de Conceição do Araguaia, para concorrer ao cargo eletivo de **Vice-Prefeita**, no município de Conceição do Araguaia, **no período de 15/08/2012 a 07/10/2012.**

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº.: 16430/2012 de 24/09/2012**

Nome: SILDENIRA DE FATIMA DO ROSARIO CABRAL ALVARES Matrícula: 481203/2 Cargo: Professor Lotação: EE Polivalente/Altamira Período: 30/09/12 a 28/11/12(60) dias Triênio: 02/08/88 a 01/08/91

Portaria nº.: 15968/2012 de 18/09/2012

Nome: DEBORAH SOUZA DOS SANTOS Matrícula: 57195360/2 Cargo: Assist. Administ. Lotação: EE Onesima Pereira de Barros/Santarem Período: 01/10/12 a 29/11/12(60) dias Triênio: 09/02/09 a 08/02/12

Portaria nº.: 15965/2012 de 18/09/2012

Nome: RILDO DE AQUINO CARRERA Matrícula: 5573190/2 Cargo: Professor Lotação: EE Travessa Cariteua/Nova Timboteua Período: 01/08 a 29/09/12 – 30/09 a 28/11/12(120) dias Triênio: 31/08/95 a 30/08/98 – 31/08/98 a 30/08/01

Portaria nº.: 15964/2012 de 18/09/2012

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO CORREA PEREIRA Matrícula: 6317502/1 Cargo: Professor Lotação: ERC Instituto Santa Terezinha/Bragança Período: 01/08 a 29/09/12 – 30/09 a 28/11/12(120) dias Triênio: 16/04/90 a 15/04/93 a 16/04/93 a 15/04/96

Portaria nº.: 15963/2012 de 25/09/2012

Nome: ANA CARLA GUIMARAES DE ANDRADE Matrícula: 5470641/2 Cargo: Esp. Em Educação Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém Período: 01/10 a 29/11/12 – 30/11 a 28/01/13 (120) dias Triênio: 14/05/99 a 13/05/02 – 14/05/02 a 13/05/05

Portaria nº.: 15967/2012 de 25/09/2012

Nome: VANDA GLORIA DAMASCENO Matrícula: 54190921/2 Cargo: Espec. em Educação Lotação: EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua Período: 01/10/12 a 29/11/12(60) dias Triênio: 26/11/08 a 25/11/11

Portaria nº.: 15961/2012 de 25/09/2012

Nome: REINALDO QUEIROZ RODRIGUES Matrícula: 224960/1 Cargo: Servente Lotação: EE Nair Rodrigues C B Zaluth/Ananindeua Período: 01/10/12 a 29/11/12(60) dias Triênio: 08/06/09 a 07/06/12

Portaria nº.: 15959/2012 de 25/09/2012

Nome: NEWTON DOS SANTOS COSTA Matrícula: 5749972/2 Cargo: Professor Lotação: Div. De Legislação e Enquadramento/Belém Período: 15/10/12 a 13/12/12(60) dias Triênio: 25/11/06 a 24/11/09

Portaria nº.: 15956/2012 de 25/09/2012

Nome: MARIA ALCIETE DOS SANTOS FELIX Matrícula: 6312390/2 Cargo: Professor Lotação: EEEFM Rio Tapajós/Santarém Período: 01/10/12 a 29/11/12(60) dias Triênio: 02/04/90 a 01/04/93

Portaria nº.: 15957/2012 de 25/09/2012

Nome: JOANA MARIA ABREU NUNES Matrícula: 772216/1 Cargo: PSICOLOGO Lotação: Diretoria de Ensino/Belém Período: 01/10 a 29/11/12 – 30/11 a 28/01/13(120) dias Triênio: 01/07/02 a 30/06/05 – 01/07/05 a 30/06/08

Portaria nº.: 16156/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA ANTONIA PAIVA ARAUJO Matrícula: 6032354/2 Cargo: Servente Lotação: EE Prof Maria Pia Santos Amaral/Castanhal Período: 03/09 a 01/11/12 – 02/11 a 31/12/12 (120) dias Triênio: 07/03/95 a 06/03/98 – 07/03/01 a 06/03/04

Portaria nº.: 16155/2012 de 21/09/2012

Nome: RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS Matrícula: 491772/1 Cargo: Ag. Administ. Lotação: Divisão de Pagamento/Belém Período: 30/09/12 a 28/11/12(60) dias Triênio: 02/03/08 a 01/03/11

Portaria nº.: 15765/2012 de 13/09/2012

Nome: CLEONICE DE OLIVEIRA Matrícula: 285897/2 Cargo: Professor Lotação: EE Prof Maria do S Jacob/Itaituba Período: 01/10 a 29/11/12 – 30/11 a 28/01/13 (120) dias Triênio: 09/08/06 a 08/08/09 – 09/08/09 a 08/08/12

Portaria nº.: 15766/2012 de 13/09/2012

Nome: ZENITA MARIA PEREIRA OLIVEIRA Matrícula: 403946/1 Cargo: Ag. Administ. Lotação: EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém Período: 01/12/12 a 29/01/13(60) dias Triênio: 08/03/93 a 07/03/96

Portaria nº.: 15763/2012 de 13/09/2012

Nome: CARMEM BENEDITA SANTOS QUADROS Matrícula: 509795/1 Cargo: Esc. Datilo. Lotação: Divisão de Cadastro/Belém Período: 03/10 a 01/11/12 – 01/07/13 a 30/07/13 (60) dias Triênio: 01/11/99 a 31/10/02

Portaria nº.: 15066/2012 de 11/09/2012

Nome: LINDA MARIA SILVA CARDOSO Matrícula: 571660/2 Cargo: Prof. Assist. Lotação: ERC Instituto Stela Maris/Soure Período: 01/12/11 a 29/01/12(60) dias Triênio: 30/11/96 a 29/11/99

Portaria nº.: 15940/2012 de 18/09/2012

Nome: PEDRO CRUZ NUNES DE MORAES Matrícula: 308803/2 Cargo: Professor Lotação: 4 URE/Marabá Período: 01/10 a 29/11/12 – 30/11 a 28/01/13 (120) dias Triênio: 24/10/02 a 23/10/05 – 24/10/05 a 23/10/08

Portaria nº.: 15938/2012 de 18/09/2012

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES Matrícula: 652091/1 Cargo: Prof. Assist. Lotação: EE Dr Justo Chermont/Belém Período: 01/10 a 29/11/12 – 30/11 a 28/01/13(120) dias Triênio: 03/05/94 a 02/05/97 – 03/05/97 a 02/05/00

Portaria nº.: 15935/2012 de 18/09/2012

Nome: SILVIA DO SOCORRO ANDRADE SANTOS Matrícula: 6331319/1 Cargo: Esc. Datilog. Lotação: EE Cel Pinheiro Junior/Tracuateua Período: 01/10 a 29/11/12 – 30/11 a 28/01/13 (120) dias Triênio: 01/04/99 a 31/03/02 – 01/04/02 a 31/03/05

Portaria nº.: 15934/2012 de 18/09/2012

Nome: VICENTINHA FLORENZANO IMBIRIBA Matrícula: 249017/1 Cargo: Professor Lotação: EE Felipe Patroni/Obidos Período: 01/11/12 a 30/12/12 (60) dias Triênio: 06/04/08 a 05/04/11

Portaria nº.: 15932/2012 de 18/09/2012

Nome: FATIMA DO ROSARIO PACHECO SOARES Matrícula: 340545/1 Cargo: Professor Lotação: EE Prof Jose Alves Maia/Belém Período: 03/12/12 a 31/01/13 – 01/02/13 a 01/04/13 (120) dias Triênio: 03/04/87 a 02/04/90 – 03/04/90 a 02/04/93

Portaria nº.: 15942/2012 de 18/09/2012

Nome: DALVARINA RIBEIRO GOMES Matrícula: 5059569/1 Cargo: Prof. Assist. Lotação: EE Augusto R Pinheiros/Terra Alta Período: 29/06 a 27/08/12 – 28/08 a 26/10/12 (120) dias Triênio: 02/05/00 a 01/05/03 -02/05/03 a 01/05/06

Portaria nº.: 15777/2012 de 13/09/2012

Nome: ANA LUCIA BARROSO CORREA Matrícula: 222585/2 Cargo: Esp. Em Educação Lotação: EEEFM Jose Salles/Castanhal Período: 15/09 a 13/11/12 – 14/11 a 12/01/13 (120) dias Triênio: 25/07/96 a 24/07/99 – 25/07/99 a 24/07/02

Portaria nº.: 15373/2012 de 17/09/2012

Nome: ASSUNÇÃO PESSOA DA SILVA Matrícula: 64742/2 Cargo: Esp. Em Educação Lotação: EE Ariri/Ananindeua Período: 01/08 a 29/09/12 – 30/09 a 28/11/12(120) dias Triênio: 23/06/97 a 22/06/00 – 23/06/00 a 22/06/03

Portaria nº.: 15943/2012 de 18/09/2012

Nome: IZELINA FONSECA SANTANA Matrícula: 555568/1 Cargo: Servente Lotação: CE Deputado Nicias Ribeiro/Portel Período: 01/10/12 a 29/11/12 (60) dias Triênio: 14/04/95 a 13/04/98

Portaria nº.: 15276/2012 de 17/09/2012

Nome: SOLANGE DO SOCORRO FARIAS CARVALHO Matrícula: 6330614/2 Cargo: Professor Lotação: ERC São Francisco Xavier/Abaetetuba Período: 01/10/12 a 29/11/12(60) dias Triênio: 01/06/96 a 31/05/99

Portaria nº.: 15375/2012 de 17/09/2012

Nome: WALNISE FEIO COSTA Matrícula: 319325/1 Cargo: Professor Lotação: EE Prof Ruth Rosita de N Gonzales/Belém Período: 15/08/12 a 13/10/12(60) dias Triênio: 26/04/04 a 25/04/07

Portaria nº.: 15790/2012 de 13/09/2012

Nome: ANTONA CELIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula: 683094/1 Cargo: Professor Lotação: EE Prof Temistocles Araujo / Belém Período: 01/08 a 29/09/12 (60) dias Triênios: 04/06/09 a 03/06/12

Portaria nº.: 16393/2012 de 24/09/2012

Nome: FRANCINEI MENDES SOARES Matrícula: 771481/1 Cargo: Médico Lotação: Depto. Educ, de Ativid. Fisicas / Belém Período: 01/10 a 29/11/12=30/11 a 28/01/13(120) dias Triênios: 25/06/04 a 24/06/07=25/06/07a24/06/10

Portaria nº.: 16392/2012 de 24/09/2012

Nome: ODAIR JOSE COSTA GOMES Matrícula: 57218297/1 Cargo: Assist. Administ. Lotação: EEEFM. Prof. Leonardo N. de Souza Anexo/Abaetetuba Período: 01/10 a 29/11/12 (60) dias Triênios: 15/06/09 a 14/06/12

Portaria nº.: 16391/2012 de 24/09/2012

Nome: ANTONIA COELHO PONTES Matrícula: 5218322/2 Cargo: Professor Lotação: Padre Vitaliano Mª Vari Sede/Cap. Poço Período: 05/10/12 a 03/12/12(60) dias Triênios: 29/04/09 a 28/04/12

Portaria nº.: 16390/2012 de 24/09/2012

Nome: YASMIN VIEIRA DE MELO KOURY Matrícula: 57212319/1 Cargo: Assist. Administ. Lotação: EE Santa Luzia / Belém Período: 01/10/12 a 29/11/12(60) dias Triênios: 10/02/09 a 09/02/12

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Educação

Secretaria de Estado de
Educação - CCC

Portaria nº.: 16389/2012 de 24/09/2012

Nome: IZIDORIO DIAS DOS SANTOS
Matrícula: 539457/1 Cargo: Vigia
Lotação: EE Prof. Aracy Mar. Sede/Salinópolis
Período: 01/10 à 29/11/12 (60) dias
Triênios: 25/07/98 à 24/07/01

Portaria nº.: 16386/2012 de 24/09/2012

Nome: FRANCISCA DOS SANTOS GOMES
Matrícula: 660434/1 Cargo: Esc.Dat.
Lotação: EE Jorceli S.Sestari.Sede Santa.do Araguaia
Período: 01/08 à 29/09/12 = 30/09 à 28/11/12(120) dias
Triênios: 01/02/00 à 31/01/03=01/02/03 à 31/01/06

Portaria nº.: 16385/2012 de 24/09/2012

Nome: ROSENILDO MALATO DE SOUZA
Matrícula: 57209872/1 Cargo: Esp.em Educação
Lotação: EE Prof Mª Elizete F.Nunes / Breves
Período: 01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênios: 13/11/08 à 12/11/11

Portaria nº.: 16384/2012 de 24/09/2012

Nome: ROSEANO DE JESUS RODRIGUES LIMA
Matrícula: 54183669/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Mª Camara Paes/Breves
Período: 01/10/12 à 29/11/12(60) dias
Triênios: 03/09/08 à 02/09/11

Portaria nº.: 16382/2012 de 24/09/2012

Nome: LUZCERENE DE SOUZA GOMES
Matrícula: 55586957/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEM Prof Gerson Peres / Breves
Período: 01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênios: 03/09/08 à 02/09/11

Portaria nº.: 15620/2012 de 17/09/2012

Nome: MARIA CELINA DAMASCENO DE AZAVEDO
Matrícula: 6013732/1 Cargo: Servente
Lotação: EEEM Padre Francisco Berton / Belém
Período: 02/05/12 à 30/06/12 (60) dias
Triênios: 01/11/93 à 31/10/96

Portaria nº.: 15907/2012 de 25/09/2012

Nome: JOSE GEDEÃO ALVES ALEXANDRINO
Matrícula: 777684/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Helio F.LimaSede/Abel Figueiredo
Período: 06/11/12 à 04/01/13 (60) dias
Triênios: 10/05/95 à 09/05/98

Portaria nº.: 15908/2012 de 18/09/2012

Nome: TERESA ISABEL DO NASCIMENTO LEMOS
Matrícula: 477885/1 Cargo: Professor
Lotação: 10 URE / Altamira
Período: 15/11/12 à 13/01/13 (60) dias
Triênios: 08/06/09 à 07/06/12

Portaria nº.: 15614/2012 de 17/09/2012

Nome: FRANCISCA MARGARETH DE LIMA CORREA
Matrícula: 5711460/2 Cargo: Professor
Lotação: ERC São José/Santarém
Período: 01/11 à 30/12/12 (60) dias
Triênios: 07/02/08 à 06/02/11

Portaria nº.: 16137/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA AMALIA RODRIGUES ZUCLOTTO
Matrícula: 552887/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Dona Helena Guilhon / Belém
Período: 03/12/12 à 31/01/13 (60) dias
Triênios: 23/05/01 à 22/05/04

Portaria nº.: 16134/2012 de 21/09/2012

Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 650005/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Santa Luzia / Capitão Poço
Período: 01/10/12 à 29/11/12(60) dias
Triênios: 29/08/09 à 28/08/12

Portaria nº.: 16132/2012 de 21/09/2012

Nome: IRENE CORREIA RIBEIRO
Matrícula: 5615330/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Rio Tocantins / Marabá
Período: 01/11/12 à 30/12/12 (60) dias
Triênios: 14/05/06 à 13/05/09

Portaria nº.: 16130/2012 de 21/09/2012

Nome: LUCILEA SARAIVA BARBOSA
Matrícula: 391115/1 Cargo: Professor
Lotação: Div. de Leg. e Enquadramento / Belém
Período: 01/10 à 29/11/12 (60) dias
Triênios: 29/12/03 à 28/12/06

Portaria nº.: 16129/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA CARMEM ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 5756200/1 Cargo: Esp.em Educação
Lotação: EEEM Rui Barbosa /Belém
Período: 19/11/12 à 17/01/13 (60) dias
Triênios: 18/08/09 à 17/08/12

Portaria nº.: 16127/2012 de 21/09/2012

Nome: CELIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA
Matrícula: 757829/2 Cargo: Esp em Educação
Lotação: EE Deodoro de Mendonça / Belém
Período: 01/11/12 à 30/12/12 (60) dias
Triênios: 18/08/09 à 17/08/12

Portaria nº.: 16126/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA
Matrícula: 344508/3 Cargo: Professor
Lotação: EEEM Prof Virgilio Libonati / Belém
Período: 03/09/12 à 01/11/12(60) dias
Triênios: 01/01/90 à 31/12/92

Portaria nº.: 16394/2012 de 24/09/2012

Nome: DEIVA ALVES DO CARMO
Matrícula: 57214250/1 Cargo: Assist.Adiminst.
Lotação: EE Benedito C. de Souza / Itaituba
Período: 01/11/12 à 30/12/12 (60) dias
Triênios: 12/02/09 à 11/02/12

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 16398/2012 de 24/09/2012

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a CLAUDIANE DA SILVA COSTA, matrícula nº 57212292/1, Assist.Adiminst, lotada na EEEM.Dionísio Hage, no município de Capitão Poço, no período de 22/08/2012 à 17/02/2013.

Portaria nº.: 16397/2012 de 24/09/2012

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a MARIANNE DECKER, matrícula nº 5899958/1, Especialista em Educação Classe I, lotada na EEEM. Waldemar Lindermayr, no município de Novo Progresso, no período de 15/08/2012 à 10/02/2013.

Portaria nº.: 16396/2012 de 24/09/2012

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a ALDINEA SOUZA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 73504036/1, Técnico em Educação, lotada na Divisão de Lotação, no município de Belém, no período de 24/07/2012 à 19/01/2013.

LICENÇA CASAMENTO

Portaria nº.: 16399/2012 de 24/09/2012

Conceder 08 dias de Licença Casamento, a FIRMO JOSE MATOS, matrícula nº 5742692/3, Professor Classe II, lotada na EE Prof.Bernardino P. Barros, no município de Abaetetuba, no período de 05/05/2012 à 12/05/2012.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 16415/2012 de 24/09/2012

Nome: JOAO BATISTA MONTEIRO PEREIRA
Matrícula: 80846506/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

Portaria nº.: 16416/2012 de 24/09/2012

Nome: ALANE CRISTINA GOMES MORAES CARVALHO
Matrícula: 5895045/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

Portaria nº.: 16417/2012 de 24/09/2012

Nome: ADRIANA FONSECA SARAIVA
Matrícula: 5893381/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

Portaria nº.: 16418/2012 de 24/09/2012

Nome: LEILA BARROS FERREIRA
Matrícula: 5890523/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

Portaria nº.: 16421/2012 de 24/09/2012

Nome: ESTELA DOS SANTOS TAVARES
Matrícula: 5891578/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

Portaria nº.: 16420/2012 de 24/09/2012

Nome: ANGELA MARIA COSTA DASILVA
Matrícula: 6021514/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Pedro Carneiro/Ananindeua

Portaria nº.: 16187/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA DO SOCORRO ROCHA DA CUNHA
Matrícula: 448605/1 Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Julia Seffer/Ananindeua

Portaria nº.: 16191/2012 de 21/09/2012

Nome: ESTER GOMES DE LIMA
Matrícula: 6016758/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Julia Seffer/Ananindeua

Portaria nº.: 16174/2012 de 21/09/2012

Nome: SILVIA HELENA DA SILVA E SOUZA
Matrícula: 57208564/1 Período: 19/11 à 02/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Santos Dumont/Belém

Portaria nº.: 16169/2012 de 21/09/2012

Nome: INALDO FIGUEIREDO LOPES
Matrícula: 5892920/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Santos Dumont/Belém

Portaria nº.: 16170/2012 de 21/09/2012

Nome: MIRIAM CRISTINA PAZ GUIMARAES
Matrícula: 57210172/1 Período: 01/07 à 14/18/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Santos Dumont/Belém

Portaria nº.: 16171/2012 de 21/09/2012

Nome: CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5429544/2 Período: 10/09 à 24/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

Portaria nº.: 16172/2012 de 21/09/2012

Nome: VILZA MARIA COSTA FONSECA
Matrícula: 5457696/2 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Tiradentes/Belém

Portaria nº.: 16173/2012 de 21/09/2012

Nome: LILIANE DOS SANTOS DA SILVA
Matrícula: 5894044/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC C de Mães N S Aparec do P S Francisco/Ananindeua

Portaria nº.: 16175/2012 de 21/09/2012

Nome: SONIA REGINA JESUS DOS SANTOS
Matrícula: 5227976/4 Período: 14/07 à 12/08/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC C de Mães N S Aparec do P S Francisco/Ananindeua

Portaria nº.: 16181/2012 de 21/09/2012

Nome: KALY NANCY MARIA LISBOA
Matrícula: 55587620/2 Período: 01/10 à 14/11/12 Exercício: 2011
Unidade: EE Prof Temístocles Araújo/Belém

Portaria nº.: 16186/2012 de 21/09/2012

Nome: SONIA ANDREA PIMENTEL RODRIGUES
Matrícula: 57234011/1 Período: 17/11 à 03/01/12 Exercício: 2012
Unidade: EE.Visconde de Souza Franco/Belém

Portaria nº.: 16188/2012 de 21/09/2012

Nome: JOANA DARCI FERREIRA SOARES
Matrícula: 3163920/1 Período: 01/11/12 à 15/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE.Prof Camilo Salgado/Belém

Portaria nº.: 16189/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA
Matrícula: 5895844/1 Período: 20/11 à 03/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE.Santa Maria de Belém do Grão Pará/Belém

Portaria nº.: 16190/2012 de 21/09/2012

Nome: CLARA OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 5890775/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EE.Jose Bonifácio/Belém

Portaria nº.: 15733/2012 de 24/09/2012

Nome: ROSALDO BRUNO PIRES
Matrícula: 180572/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2009
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

Portaria nº.: 16452/2012 de 24/09/2012

Nome: MARIA JOSE DE BARROS CRAVO
Matrícula: 180181/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

Portaria nº.: 16451/2012 de 24/09/2012

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO
Matrícula: 57211091/1 Período: 03/12 à 01/01/13 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 16450/2012 de 24/09/2012

Nome: FERNANDO PAULO RODRIGUES CECIM
Matrícula: 191744/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: Depto.de Educação Especial/Belém

Portaria nº.: 16449/2012 de 24/09/2012

Nome: INGRID SERRUYA
Matrícula: 57216997/1 Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Orçamento/Belém

Portaria nº.: 16447/2012 de 24/09/2012

Nome: IVONE ROSA CABRAL
Matrícula: 5728939/1 Período: 15/10 à 28/11/12 Exercício: 2011
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 16446/2012 de 24/09/2012

Nome: GIOVANNA CRISTINA GONÇALVES MOURA CAVALCANTE DE SOUZA
Matrícula: 5895117/1 Período: 03/12 à 16/01/13 Exercício: 2012
Unidade: Comissão Permanente de Licitação/Belém

Portaria nº.: 16445/2012 de 24/09/2012

Nome: LUIZ PEDRO BORGES MARTINS JUNIOR
Matrícula: 57175673/2 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: Depto. Educacional de Atividades Físicas/Belém



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Portaria nº.: 16444/2012 de 24/09/2012

Nome: PAULO SERGIO MENDES DA SILVA

Matrícula: 5494826/2 Período: 15/10 à 13/11/12 Exercício: 2012

Unidade: Divisão de Finanças/Belém

Portaria nº.: 16443/2012 de 24/09/2012

Nome: KATIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 5888228/1 Período: 19/11 à 18/12/12 Exercício: 2012

Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

Portaria nº.: 16442/2012 de 24/09/2012

Nome: MARLUCE BATISTA SILVA CARDOSO

Matrícula: 57218910/2 Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2012

Unidade: EE C de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém

Portaria nº.: 16441/2012 de 24/09/2012

Nome: MILENA MONTEIRO DA SILVA

Matrícula: 57208758/1 Período: 20/11 à 03/01/13 Exercício: 2012

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 16440/2012 de 24/09/2012

Nome: LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA

Matrícula: 249734/1 Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2012

Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

Portaria nº.: 16439/2012 de 24/09/2012

Nome: ANA DIAS LIMA

Matrícula: 182630/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2011

Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

Portaria nº.: 15731/2012 de 24/09/2012

Nome: JULIA MARIA ARAUJO JARDIM

Matrícula: 183229/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2008

Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

Portaria nº.: 15734/2012 de 24/09/2012

Nome: JACIRENE LOPES QUADROS

Matrícula: 730629/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2009

Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

Portaria nº.: 15732/2012 de 24/09/2012

Nome: JACIRENE LOPES QUADROS

Matrícula: 730629/1 Período: 03/12 à 01/01/13 Exercício: 2008

Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

Portaria nº.: 16486/2012 de 25/09/2012

Nome: MARIA ROSILENE MAUES GOMES

Matrícula: 57209866/1 Período: 30/10 à 28/11/12 Exercício: 2012

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16484/2012 de 25/09/2012

Nome: SILVIA LUCINETE MARTINS MARÇAL

Matrícula: 238910/1 Período: 16/11 à 15/12/12 Exercício: 2012

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16485/2012 de 25/09/2012

Nome: ARIANA KELLY LEANDRA SILVA DA SILVA

Matrícula: 54191508/2 Período: 15/09 à 14/10/12 Exercício: 2012

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16506/2012 de 25/09/2012

Nome: LUCIA MARIA SILVIA RODRIGUES

Matrícula: 5801109/2 Período: 15/09 à 14/10/12 Exercício: 2012

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16505/2012 de 25/09/2012

Nome: LUCIA MARIA SILVIA RODRIGUES

Matrícula: 5801109/2 Período: 01/08 à 14/09/12 Exercício: 2011

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16504/2012 de 25/09/2012

Nome: FRANCINETE DE JESUS PANTOJA QUARESMA

Matrícula: 57188702/1 Período: 16/10 à 14/11/12 Exercício: 2012

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16533/2012 de 26/09/2012

Nome: CAROLINA BARROS DA SILVA

Matrícula: 5845467/2 Período: 16/10 à 29/11/12 Exercício: 2010

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16534/2012 de 26/09/2012

Nome: CAROLINA BARROS DA SILVA

Matrícula: 5845467/2 Período: 30/11 à 13/01/13 Exercício: 2011

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16535/2012 de 26/09/2012

Nome: CAROLINA BARROS DA SILVA

Matrícula: 5845467/2 Período: 14/01 à 12/02/13 Exercício: 2012

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16565/2012 de 26/09/2012

Nome: BENILSON SILVA RODRIGUES

Matrícula: 57192856/1 Período: 30/10 à 13/12/12 Exercício: 2011

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16566/2012 de 26/09/2012

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CRUZ MELO

Matrícula: 54190899/1 Período: 27/10 à 10/12/12 Exercício: 2010

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16567/2012 de 26/09/2012

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CRUZ MELO

Matrícula: 54190899/1 Período: 11/12 à 04/01/13 Exercício: 2011

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16568/2012 de 26/09/2012

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CRUZ MELO

Matrícula: 54190899/1 Período: 25/01 à 23/02/13 Exercício: 2012

Unidade: Div de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 16117/2012 de 21/09/2012

Nome: SUZETE TEIXEIRA MORAES

Matrícula: 5891533/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: ERC Coração de Jesus/Belém

Portaria nº.: 16118/2012 de 21/09/2012

Nome: JACKELINE KELLY DE CASTRO RODRIGUES

Matrícula: 5893251/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: ERC Coração de Jesus/Belém

Portaria nº.: 16133/2012 de 21/09/2012

Nome: TATIANA VASCONCELOS PEREIRA

Matrícula: 5891615/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Cel Sarmento/Distrito de Icoaraci

Portaria nº.: 16135/2012 de 21/09/2012

Nome: ADRILEIA CARDOSO DE CARVALHO SOARES

Matrícula: 5891045/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: ERC Padre Oriane/Ananindeua

Portaria nº.: 16119/2012 de 21/09/2012

Nome: DINALVA DOS SANTOS NASCIMENTO

Matrícula: 8062858/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Pedro Amazonas Pedrosos/Belém

Portaria nº.: 16120/2012 de 21/09/2012

Nome: MARILENA GUIMARAES LIMA

Matrícula: 5653533/2 Período: 26/11 à 09/01/13 Exercício: 2012

Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

Portaria nº.: 16121/2012 de 21/09/2012

Nome: GLAUCE GLAERBY COUTINHO BARROS

Matrícula: 5895876/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Jarbas Passarinho (MARCOS) Belém

Portaria nº.: 16122/2012 de 21/09/2012

Nome: ARNOU TORRES DE SOUZA JUNIOR

Matrícula: 6400902/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: ERC Casa da Criança Santa Ines/Belém

Portaria nº.: 16123/2012 de 21/09/2012

Nome: ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO

Matrícula: 8084646/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: ERC Rosa Gattorno/Belém

Portaria nº.: 16124/2012 de 21/09/2012

Nome: RAMOM STIVENSON SILVA BANDEIRA

Matrícula: 5721366/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012

Unidade: UT Jose Álvares de Azevedo/Belém

Portaria nº.: 16125/2012 de 21/09/2012

Nome: SANDRA HELENA SILVA DA CRUZ

Matrícula: 57233925/1 Período: 09/11 à 23/12/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Dr Justo Chermont/Belém

Portaria nº.: 16126/2012 de 21/09/2012

Nome: CASSIA DOS SANTOS ARAUJO

Matrícula: 5890589/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEF Rosa Mistica/Ananindeua

Portaria nº.: 16131/2012 de 21/09/2012

Nome: JOSE DA SILVA CORDEIRO FARO

Matrícula: 80845975/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: ERC Padre Jose Grismont/Belém

Portaria nº.: 266/2012 de 05/09/2012

Nome: ALDA MARIA VIDAL DA PAIXAO

Matrícula: 57233976/1 Período: 01/09 à 15/10/12 Exercício: 2011

Unidade: EEEFM Prof Maria Ione Henrique/Igarapé Açú

Portaria nº.: 268/2012 de 11/09/2012

Nome: MARCIO JEAN DE ARAUJO CARRERA

Matrícula: 6010180/3 Período: 01/09 à 15/10/12 Exercício: 2011

Unidade: EEEFM Jose Elias Emin/Igarapé Açú

Portaria nº.: 270/2012 de 11/09/2012

Nome: ADRIANA MARIA DE LIMA ARAUJO COSTA

Matrícula: 57209661/1 Período: 01/09 à 15/10/12 Exercício: 2011

Unidade: EEEFM Dr Ângelo Cesarino/Igarapé Açú

Portaria nº.: 485/2012 de 03/05/2012

Nome: SANDRA SOELLY DOS SANTOS E SANTOS

Matrícula: 543640/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2011

Unidade: EMEF Prof Lidia Lima/Acará

Portaria nº.: 622/2012 de 15/05/2012

Nome: VALDIANE ARAUJO SANTANA

Matrícula: 5889240/2 Período: 02/10 à 31/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EE. Jose Maria de Moraes/Barcarena

Portaria nº.: 685/2012 de 28/05/2012

Nome: MARIA DO SOCORRO BRITO PINHEIRO

Matrícula: 374679/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EE. Eduardo Angelim/Barcarena

Portaria nº.: 687/2012 de 28/05/2012

Nome: ISAIAS SOARES BORGES LOPES

Matrícula: 236861/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EE. Eduardo Angelim/Barcarena

Portaria nº.: 704/2012 de 06/09/2012

Nome: JOVELINA LOPES DE ABREU

Matrícula: 57211082/1 Período: 15/09 à 14/10/12 Exercício: 2011

Unidade: EE. Oliveira Brito/Capanema

Portaria nº.: 743/2012 de 29/05/2012

Nome: RONALDO DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 5892263/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012

Unidade: 3 URE/Abaetetuba

Portaria nº.: 761/2012 de 13/09/2012

Nome: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Matrícula: 57217098/1 Período: 03/09 à 17/10/12 Exercício: 2011

Unidade: CEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

Portaria nº.: 798/2012 de 05/06/2012

Nome: MARIA CELESTE NONATO DOS SANTOS

Matrícula: 204765/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EE Profª Dalila Afonso Cunha/Igarapé Miri

Portaria nº.: 01/2012 de 27/08/2012

Nome: JUDITH BELTRAO PAMPLONA

Matrícula: 6389350/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEFM João Apolinário B Pamplona/Sta Cruz do Arari

Portaria nº.: 1105/2012 de 13/09/2012

Nome: MARIA DE DEUS DOS SANTOS MARQUES

Matrícula: 216526/1 Período: 26/07 à 24/08/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEFM Gonçalves Ferreira/Curuçá

Portaria nº.: 1182/2012 de 13/09/2012

Nome: MARIA INEZ PORFIRIO

Matrícula: 762652/1 Período: 01/06 à 30/06/12 Exercício: 2011

Unidade: EEEM Licurgo Peixoto/S Miguel do Guama

Portaria nº.: 1183/2012 de 13/09/2012

Nome: MARIA INEZ PORFIRIO

Matrícula: 762652/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEM Licurgo Peixoto/S Miguel do Guama

Portaria nº.: 1184/2012 de 13/09/2012

Nome: RAIMUNDA DOS ANJOS OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula: 282189/1 Período: 01/06 à 30/06/12 Exercício: 2011

Unidade: EEEM Licurgo Peixoto/S Miguel do Guama

Portaria nº.: 1185/2012 de 13/09/2012

Nome: RAIMUNDA DOS ANJOS OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula: 282189/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEM Licurgo Peixoto/S Miguel do Guama

Portaria nº.: 570/2012 de 31/08/2012

Nome: MARIA NILZA LIMA DE SOUZA

Matrícula: 6400867/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEM Maria Jose Santana/Anapu

Portaria nº.: 571/2012 de 31/08/2012

Nome: JOANA BILA NEVES

Matrícula: 6400876/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEM Maria Jose Santana/Anapu

Portaria nº.: 572/2012 de 31/08/2012

Nome: CLEIDIANE PEREIRA NERES

Matrícula: 6030066/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEM Maria Jose Santana/Anapu

Portaria nº.: 573/2012 de 31/08/2012

Nome: MARIA CARMOSINA DOS SANTOS ARAUJO

Matrícula: 6400862/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012

Unidade: EEEM Maria Jose Santana/Anapu

Portaria nº.: 574/2012 de 31/08/2012

Nome: IRISLEIDE ARANHA REBELO

Portaria nº.: 16326/2012 de 24/09/2012

Nome: SAMARA DA SILVEIRA SOUSA
 Matrícula: 80845856/1Período: 29/10 à 27/11/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Gonçalves Dias / Ananindeua

Portaria nº.: 16327/2012 de 24/09/2012

Nome: MANOEL FELIPE MODESTO DOS SANTOS
 Matrícula: 5892708/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Gonçalves Dias / Ananindeua

Portaria nº.: 16325/2012 de 24/09/2012

Nome: MONICA PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 57208511/1Período: 03/12 à 16/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Armando Fajardo / Ananindeua

Portaria nº.: 16338/2012 de 21/09/2012

Nome: ROSELITA DA SILVA SANTOS
 Matrícula: 57174545/1Período: 14/07 à 12/08/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Armando Fajardo / Ananindeua

Portaria nº.: 16332/2012 de 24/09/2012

Nome: FATIMA DOS SANTOS FARIAS
 Matrícula: 5890780/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Zulima Vergolino/Ananindeua

Portaria nº.: 16333/2012 de 24/09/2012

Nome: BRENO WILSON MIRANDA VIANA
 Matrícula: 5893016/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Zulima Vergilino Dias/Ananindeua

Portaria nº.: 16329/2012 de 24/09/2012

Nome: BENEDITA LOBATO BAHIA
 Matrícula: 57208976/1Período: 14/11 à 28/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Antonia P. da Silva / Belém

Portaria nº.: 16334/2012 de 24/09/2012

Nome: ANTENOR SILVA DOS SANTOS
 Matrícula: 5892855/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Eneida de Moraes / Ananindeua

Portaria nº.: 16331/2012 de 24/09/2012

Nome: SALOMÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 80846511/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Humberto de Campos / Belém

Portaria nº.: 16336/2012 de 24/09/2012

Nome: INEDIR NAZARE DE SOUZA
 Matrícula: 57208741/1Período: 03/12 à 16/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Augusto Meira / Belém

Portaria nº.: 16330/2012 de 24/09/2012

Nome: GEYSA CAVALCANTE GAIA DIAS
 Matrícula: 5891440/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Edgar Pinheiro Porto / Belém

Portaria nº.: 16328/2012 de 24/09/2012

Nome: CINTIA DE OLIVEIRA VERAS
 Matrícula: 5893198/1Período: 03/12/12 à 01/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Gal. Gurjão / Belém

Portaria nº.: 16235/2012 de 21/09/2012

Nome: GRAÇA ELIZA MARINHO ALMEIDA
 Matrícula: 5447445/2Período: 19/11 à 02/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Pe. Benedito Chaves / Belém

Portaria nº.: 16236/2012 de 21/09/2012

Nome: ANA LUCIA SANTOS MIRANDA
 Matrícula: 57190314/2Período: 20/11 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Benedito Chaves / Belém

Portaria nº.: 16237/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SANDIM
 Matrícula: 57209154/1Período: 27/11 à 10/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Benedito Chaves / Belém

Portaria nº.: 16231/2012 de 21/09/2012

Nome: ELENIZE SANTIAGO MENDES CHAVES
 Matrícula: 54189504/2Período: 24/11 à 07/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Portaria nº.: 16230/2012 de 21/09/2012

Nome: THAIS DA SILVA TAVARES
 Matrícula: 57234527/1Período: 18/11 à 01/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Portaria nº.: 16233/2012 de 21/09/2012

Nome: MARLY NASCIMENTO DE SOUSA
 Matrícula: 57208239/1Período: 20/11 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Virginia Alves da Cunha/ Belém

Portaria nº.: 16248/2012 de 21/09/2012

Nome: CARLA SIMONE CARNEIRO DA SILVA
 Matrícula: 5619963/2Período: 19/11 à 02/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Virginia Alves da Cunha/ Belém

Portaria nº.: 16251/2012 de 21/09/2012

Nome: ODILUCY BARBOSA DA ROCHA
 Matrícula: 57208193/1Período: 20/11 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Virginia Alves da Cunha/ Belém

Portaria nº.: 16242/2012 de 21/09/2012

Nome: ELAYNE WANZELER GARCIA
 Matrícula: 57208530/1Período: 20/11 à 03/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Anésia/ Belém

Portaria nº.: 16243/2012 de 21/09/2012

Nome: TAIS FIGUEIREDO AMORIM RODRIGUES
 Matrícula: 57208442/1 Período: 25/11 à 08/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Anésia/ Belém

Portaria nº.: 16246/2012 de 21/09/2012

Nome: RAQUEL LOBATO DE CARVALHO
 Matrícula: 57208568/1Período: 20/11 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Antonia Paes da Silva /Belém

Portaria nº.: 16245/2012 de 21/09/2012

Nome: MARCIA JEANE CASTRO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57201640/2Período: 26/11 à 09/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Antonia Paes da Silva /Belém

Portaria nº.: 16238/2012 de 21/09/2012

Nome: FERNANDA ANDREA SILVA DE GOES
 Matrícula: 54181013/3Período: 21/11 à 04/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Alm. Guíllobel /Belém

Portaria nº.: 16229/2012 de 21/09/2012

Nome: DANIELE RIBEIRO DA SILVA
 Matrícula: 5593700/2Período: 29/11 à 12/01/13Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Gal. Henrique Gurjão/ Belém

Portaria nº.: 16252/2012 de 21/09/2012

Nome: DANIEL SANTOS
 Matrícula: 5895281/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Prof. Guajarina S. da Silva/ Belém

Portaria nº.: 16254/2012 de 21/09/2012

Nome: ALIETE LIMA DAMASCENO
 Matrícula: 446211/3Período: 21/11 à 04/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. M. Prof. Albaniza O. Lima/ Belém

Portaria nº.: 16234/2012 de 21/09/2012

Nome: BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA
 Matrícula: 54183343/3Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. David S. Mufarrej /Belém

Portaria nº.: 16250/2012 de 21/09/2012

Nome: SANDRA REGINA FRANCO DE AMORIM
 Matrícula: 57208535/1Período: 17/11 à 31/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Içui Laranjeiras / Ananindeua

Portaria nº.: 16247/2012 de 21/09/2012

Nome: SAMIRA DA SILVA ALEXANDRINO
 Matrícula: 57208565/1Período: 21/11 à 04/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Artur Porto /Belém

Portaria nº.: 16244/2012 de 21/09/2012

Nome: CRISTINA MARIA DA SILVA CORDEIRO
 Matrícula: 5691656/2Período: 20/11 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Assoc. dos M. da Terra Firme/ Belém

Portaria nº.: 16232/2012 de 21/09/2012

Nome: LUIZA HELENA DA SILVA
 Matrícula: 57208972/1Período: 18/11 à 01/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Augusto Meira/ Belém

Portaria nº.: 16228/2012 de 21/09/2012

Nome: PEDRO DA COSTA CRAVEIRO
 Matrícula: 57211916/2Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Fonte Viva/ Belém

Portaria nº.: 16240/2012 de 21/09/2012

Nome: ALEILZA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 57209049/1Período: 15/11 à 29/12/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Gelmirez M. e Silva/ Ananindeua

Portaria nº.: 16239/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA CLEA VERAS DA COSTA
 Matrícula: 57209253/1Período: 20/11 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Gelmirez M. e Silva/ Ananindeua

Portaria nº.: 16241/2012 de 21/09/2012

Nome: MARILENE DA SILVA FEIJÃO PEREIRA
 Matrícula: 57208666/1Período: 20/11 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Temístocles Araújo /Belém

Portaria nº.: 16309/2012 de 21/09/2012

Nome: NAZARENO DA SILVA CASTRO
 Matrícula: 5895147/1Período: 01/12à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Gal. Gurjão /Belém

Portaria nº.: 16299/2012 de 21/09/2012

Nome: KATIA REGINA DAVID FERREIRA
 Matrícula: 5541697/1Período: 03/12 à 01/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Gal. Gurjão /Belém

Portaria nº.: 16297/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA DO LIVRAMENTO MORAES BARRADAS
 Matrícula: 5892896/1Período: 03/12 à 01/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Gal. Gurjão /Belém

Portaria nº.: 16298/2012 de 21/09/2012

Nome: GRACY ALIEN NEPOMUCENO PANTOJA
 Matrícula: 5893424/1Período: 03/12 à 01/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Gal. Gurjão /Belém

Portaria nº.: 16302/2012 de 21/09/2012

Nome: CLEIDSON DE SOUZA LIRA
 Matrícula: 57218810/2Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof.ª Fernanda S. Oliveira /Icoaraci

Portaria nº.: 16308/2012 de 21/09/2012

Nome: GILBERTO CHAVES CORREA
 Matrícula: 80846497/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof.ª Fernanda S. Oliveira/ Icoaraci

Portaria nº.: 16310/2012 de 21/09/2012

Nome: ALAN FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO
 Matrícula: 5894239/1Período: 03/10 à 01/11/12Exercício: 2012
 Unidade: ERC. São João Batista/ Icoaraci

Portaria nº.: 16300 /2012 de 21/09/2012

Nome: GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
 Matrícula: 453625/1 Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Benjamin Constant / Belém

Portaria nº.: 16296/2012 de 21/09/2012

Nome: KATIA SILENE TAVARES NORONHA
 Matrícula: 5467942/2Período: 03/12 à 16/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Artur Porto/ Belém

Portaria nº.: 16295/2012 de 21/09/2012

Nome: EDIVALDO NAHUM SOUZA
 Matrícula: 448702/1Período: 01/09 à 15/10/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Anésia / Belém

Portaria nº.: 16304 /2012 de 21/09/2012

Nome: ELIESIA CHAGAS DE SOUSA NUNES
 Matrícula: 5891181/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Centro Com. de Vila Esperança/ Ananindeua

Portaria nº.: 16305/2012 de 21/09/2012

Nome: RITA EMILIA FREITAS DA CUNHA
 Matrícula: 2014440/1Período: 03/09 à 02/10/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. FÉ em Deus/ Icoaraci

Portaria nº.: 16303/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA
 Matrícula: 57213674/1Período: 01/08 à 30/08/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Dr. Antonio T. Gueiros/ Ananindeua

Portaria nº.: 16301/2012 de 21/09/2012

Nome: DEVID NAZARENO BRITO DA SILVA
 Matrícula: 5893089/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Centro Com. Bira Barbosa/ Belém

Portaria nº.: 16315/2012 de 21/09/2012

Nome: ALEX WANDRE QUARESMA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 5894480/1Período: 03/10 à 01/11/12Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Alexandre Nicomedes / Belém

Portaria nº.: 16314/2012 de 21/09/2012

Nome: LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA
 Matrícula: 5895196/1Período: 05/10 à 03/11/12Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Centro Com. Estrada Nova / Icoaraci

Portaria nº.: 16317/2012 de 21/09/2012

Nome: TELMA PINHEIRO DAMASCENO
 Matrícula: 5894324/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Orlando Bitar / Belém

Portaria nº.: 16316/2012 de 21/09/2012

Nome: LEANDRO SANTOS ALCANTARA NETO
 Matrícula: 5329043/2Período: 03/10 à 01/11/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Vilhena Alves /Belém

Portaria nº.: 16313/2012 de 21/09/2012

Nome: ROSANILDE MOREIRA SANTOS
 Matrícula: 5894368/1Período: 03/10 à 01/11/12Exercício: 2012
 Unidade: ERC. General Henrique Gurjão/ Belém

Portaria nº.: 16311/2012 de 21/09/2012

Nome: ROSIANE DA CAMARA MORAES
 Matrícula: 5894473/1Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Augusto Meira/ Belém

Portaria nº.: 16312/2012 de 21/09/2012

Nome: NELEN MARY FAVACHO MONTEIRO
 Matrícula: 5894356/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Boca do Acre / Belém

Portaria nº.: 16307/2012 de 21/09/2012

Nome: CARMEN SHIRLEY DE JESUS SOARES
 Matrícula: 5693179/2Período: 19/11 à 02/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Padre Francisco Bertoni/ Belém

Portaria nº.: 16306/2012 de 21/09/2012

Nome: CLAUDIA HELENA CARDOSO BRAGA
 Matrícula: 80846654/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Americo S. de Oliveira / Icoaraci

Portaria nº.: 16358 /2012 de 24/09/2012

Nome: SORAIA MARIA DO SOCORRO SILVA COELHO
 Matrícula: 80846449/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Pitágoras/Ananindeua

Portaria nº.: 16339/2012 de 24/09/2012

Nome: CAIO RAMOS CONDURU DO NASCIMENTO
 Matrícula: 57234184/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Pitágoras / Ananindeua

Portaria nº.: 16355/2012 de 24/09/2012

Nome: ANA MARIA RODRIGUES SIQUEIRA
 Matrícula: 5893469/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Santo Agostinho/ Belém

Portaria nº.: 16352/2012 de 24/09/2012

Nome: WANESSA SILVA GRANJEIRO
 Matrícula: 57208461/1 Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Santo Antonio /Belém

Portaria nº.: 16353/2012 de 24/09/2012

Nome: GLORETE CRISTINA LIMA OLIVEIRA
 Matrícula: 5499771/2Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Santo Agostinho /Belém

Portaria nº.: 16349 /2012 de 24/09/2012

Nome: MARIA DE FATIMA CARVALHO CARDOSO
 Matrícula: 447510/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Coração de Jesus/ Belém

Portaria nº.: 16350/2012 de 24/09/2012

Nome: JACO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 5189616/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Coração de Jesus/ Belém

Portaria nº.: 16347/2012 de 24/09/2012

Nome: WALDECI LOPES DOS SANTOS
 Matrícula: 5896286/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Julia Seffer / Ananindeua

Portaria nº.: 16348/2012 de 24/09/2012

Nome: DANIEL LOPES JARDIM
 Matrícula: 5894798/1 Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Julia Seffer/Ananindeua

Portaria nº.: 16340/2012 de 24/09/2012

Nome: SILVANO DOS SANTOS LOBATO
 Matrícula: 455539/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Santana Marques/ Belém

Portaria nº.: 16341/2012 de 24/09/2012

Nome: MARIA ADELAIDE CH

Portaria nº.: 16343/2012 de 24/09/2012

Nome: FANEIDE PINTO FRANÇA BITENCOURT
Matrícula: 5822998/2Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

Portaria nº.: 16344/2012 de 24/09/2012

Nome: JOHNATTAN MARCELO PAES DOS SANTOS
Matrícula: 5892086/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEM.Dr Jose Marcio Ayres / Icoaraci

Portaria nº.: 16345/2012 de 24/09/2012

Nome: MARIA ESTANILA RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 599808/2Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Stª Mª de Belém do Grão Pará/Belém

Portaria nº.: 16346/2012 de 24/09/2012

Nome: JACIRA PIEDADE DOS SANTOS
Matrícula: 448966/1Período: 15/12 à 13/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Santos Dumont /Belém

Portaria nº.: 16351/2012 de 24/09/2012

Nome: MARCINO GOMES DE AGUIAR
Matrícula: 317748/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM.Dr Celso Malcher / Belém

Portaria nº.: 16354/2012 de 24/09/2012

Nome: ROSILEIA DE FATIMA PALHETA MATOS MARTINS
Matrícula: 5628300/2Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: ERC.Pdre Marcos / Belém

Portaria nº.: 16356/2012 de 24/09/2012

Nome: VIVIANE PEREIRA DE MORAES
Matrícula: 57213487/1 Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE Prof João Renato Franco / Belém

Portaria nº.: 16357/2012 de 24/09/2012

Nome: ILSON SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 367290/1 Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE.Poranga Jucá / Icoaraci

Portaria nº.: 16061/2012 de 21/09/2012

Nome: MARIA DO ROSARIO VELE VIEIRA
Matrícula: 5062926/1Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2011
Unidade: EE.Placidia Cardoso /Belém

Portaria nº.: 16366/2012 de 24/09/2012

Nome: MARIA DO PILAR CARNEIRO
Matrícula: 57208232/1Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2011
Unidade: EE.Prof José Assis Ribeiro / Ananindeua

Portaria nº.: 16368/2012 de 24/09/2012

Nome: MARIA ELZA CABRAL DA SILVA
Matrícula: 239313/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE.Prof José Assis Ribeiro / Ananindeua

Portaria nº. 16365/2012 de 24/09/2012

Nome: NELIANI DO CARMO LIMA BARROS
Matrícula: 54197290/2Período: 30/11 à 29/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEM.Raymundo M.Viana / Belém

Portaria nº. 16379/2012 de 24/09/2012

Nome: MILENA BESSA COSTA
Matrícula: 57196394/2Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EEEM.Raymundo M.Viana / Belém

Portaria nº.: 16374/2012 de 24/09/2012

Nome: ERINEIA AMADOR DA SILVA
Matrícula: 5892895/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM.Prof Jorge L. Raposo /Icoaraci

Portaria nº.: 16378/2012 de 24/09/2012

Nome: CARLA SUZANA SOUSA HOLANDA
Matrícula: 5894957/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM.Prof Jorge L. Raposo /Icoaraci

Portaria nº.: 16376/2012 de 24/09/2012

Nome: LUCILENE CRUZ DA SILVA
Matrícula: 5277078/2Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Jaderlandia Ananindeua

Portaria nº.: 16373/2012 de 24/09/2012

Nome: SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA
Matrícula: 5483131/3Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Jaderlandia Ananindeua

Portaria nº.: 16377/2012 de 24/09/2012

Nome: IVANEIDE GOUVEA MELO
Matrícula: 57208956/1Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Jaderlandia Ananindeua

Portaria nº.: 16370/2012 de 24/09/2012

Nome: CONSUELO COUTO DA SILVA
Matrícula: 5889639/1Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Tiradentes II /Belém

Portaria nº.: 16371/2012 de 24/09/2012

Nome: CLAYTON JUNIOR BRANDÃO MARCAL
Matrícula: 57214234/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE.Tiradentes II /Belém

Portaria nº.: 16362/2012 de 24/09/2012

Nome: GLAUCIENE FORO CARDOSO
Matrícula: 57234208/1Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EEEFM.Jardim Sideral /Belém

Portaria nº.: 16364/2012 de 24/09/2012

Nome: FERNANDA COSTA CAVALCANTE
Matrícula: 54191388/2Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEFM.Jardim Sideral / Belém

Portaria nº.: 16363/2012 de 24/09/2012

Nome: RUTH DAMASCENO PESSOA
Matrícula: 6316395/3Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2011
Unidade: EEProf Joaquim Viana / Ananindeua.

Portaria nº.: 16360 /2012 de 24/09/2012

Nome: DILMARA TEIXEIRA FERREIRA
Matrícula: 57209919/1Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua.

Portaria nº.: 16361 /2012 de 24/09/2012

Nome: GISELE BOTELHO DOS SANTOS
Matrícula: 57209104/1 Período: 01/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Joaquim Viana / Ananindeua.

Portaria nº.: 16380 /2012 de 24/09/2012

Nome: MARIA DEUSDETE BATISTA CORREA
Matrícula: 303283/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EE.José Veríssimo /Belém

Portaria nº.: 16359 /2012 de 24/09/2012

Nome: PAULO HENRIQUE BAHIA POTYGUARA
Matrícula: 5890889/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEF.Santo Afonso /Belém

Portaria nº.: 16367/2012 de 24/09/2012

Nome: JANDERSON DOS SANTOS DIAS
Matrícula: 5894275/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEM.Dr Jose Marcio Ayres / Icoaraci

Portaria nº.: 16369/2012 de 24/09/2012

Nome: LUCIANY DE SA FRANCO
Matrícula: 57224251/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM.Pitágoras / Ananindeua

Portaria nº.: 16372 /2012 de 24/09/2012

Nome: ELIZETE CARDOSO GOMES
Matrícula: 5515017/1 Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Prof Temístocles Araujo / Belém

Portaria nº.: 16375/2012 de 24/09/2012

Nome: ADEMIR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ
Matrícula: 733148/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEF.Santo Agostinho / Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 16192/2012 de 21/09/2012
Tornar sem efeito a portaria nº 15171/2012 de 04/09/2012, que concedeu 30 dias de férias, no período de 03/09/12 a 02/10/12, a servidora ANA LETICIA SOUSA ARAUJO, matrícula 5891251/1, Merendeira, lotada na EE Duque de Caxias, no município de Belém, referente ao exercício de 2012, em virtude de concomitância com Licença Maternidade.

ERRATA DE REVOGAR

Portaria nº.: 1594/2012 de 21/09/2012
Nome: MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS MENDES
Onde se lê: Port nº 1594/2012 de 21/09/12
Leia-se: Port.nº 15954/2012 de 21/09/12
Publicada no Diário Oficial nº. 32.251 de 28/09/2012.

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442630**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/09/2012
Valor: 32.893,70
Vigência: 28/09/2012 a 28/02/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar a cláusula primeira e termo de referência, bem como o acréscimo em 25% do quantitativo previsto no contrato original e alteração da dotação orçamentária.
Contrato: 2
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12785134964130000 339033 0102000000 Estadual
Contratado: PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R Nova, Bairro: Coqueiro, 231A
CEP. 67113-150 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132383158
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442250**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 24/09/2012
Vigência: 25/09/2012 a 23/03/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 58
Exercício: 2010
Contratado: FCK ENGENHARIA LTDA
Endereço: R S Boaventura, Bairro: Cidade Velha, 109
CEP. 66020-550 - Belém/PA
Telefone: 9132234529
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442256****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 432956**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 31/08/2012
Valor: 1.545,96
Vigência: 01/09/2012 a 31/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal e dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 13
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122129745340000 339036 0102000000 Estadual
Contratado: NEI NÉLSON PARIJÓS FILHO
Endereço: R Fr Cristóvão de Lisboa, Bairro: Centro, 926
CEP. 68400-000 - Cametá/PA
Telefone: 9181298855
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442334**

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 26/09/2012
Vigência: 27/09/2012 a 24/01/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 65
Exercício: 2010
Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME
Endereço: Psg Samaria, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 28
CEP. 67120-600 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132305516
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442472**

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 27/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 26/12/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 111
Exercício: 2010
Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Cj Flamengo, Bairro: Marco, 28
CEP. 66087-370 - Belém/PA
Telefone: 9132766002
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442549**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/09/2012
Valor: 10,094.32
Vigência: 21/09/2012 a 20/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 7
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12361134949630000 339036 0104000000
Estadual
Contratado: Enoque Costa do Nascimento
Endereço: R Pres Castelo Branco, Bairro: Tapanã (Icoaraci), s/n
CEP. 66825-070 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442572**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 19/09/2012
Valor: 4,176.39
Vigência: 19/09/2012 a 18/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária e alteração do item 6.5 da cláusula sexta, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 12
Exercício: 2004
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134949640000 339039 0104000000
Estadual
Contratado: ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITUQUARA - ADECIP
Endereço: Av Pres Getúlio Vargas, Bairro: Baião, s/n
CEP. 68465-000 - Baião/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação

- Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº1369/2012-GS/SEDUC**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442398****PORTARIA Nº 1369/2012- GS/SEDUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação da Chamada Pública Simplificada com vistas à seleção de profissionais para atuarem como docentes no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC:
- Claudio da Costa Trindade - matrícula 5433100-3;
- Núlcia Odalea Costa Azevedo - matrícula 303348-1;
- Márcia Andreia Aguiar Ribeiro - matrícula 57201508-1;
- Marcilene do Socorro A. Sales- matrícula 650129-1;

- Maria Inês Viegas Correa – matrícula 57209837-1;
 - Francisco Soares de Oliveira - matrícula 604348-4;
 - Alcione do Socorro Sobrinho de Souza – matrícula 57209958-1;
 - Maria do Perpétuo Socorro Pinheiro Veloso- matrícula 304794-1;
 - Maria Elzanira Brito Silva - matrícula 5749336-2;
 - José Tertualino B. de Almeida Lins - matrícula 5761778-4;
 - Elizângela Barbosa Marques – matrícula 5890770-1.

Art. 2º. A Comissão Avaliadora tem como data limite para o encerramento de suas atividades o dia 25 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Secretário de Estado de Educação, 25 de setembro de 2012.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442641

A Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários – DRTI, no uso das atribuições que lhe confere a Cláusula 7ª do Contrato nº 073/2010,

RESOLVE:

NOTIFICAR a Empresa CONSTRUTORA EFECE LTDA., CNPJ nº 83.769.679/0001-05, estabelecida à Estrada Maracacuera, Setor D, Quadra 02, Lote 13, Distrito Industrial de Icoaraci - Belém/PA, a comparecer nesta Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários – DRTI, sito na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/n, no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa, tendo em vista a rescisão contratual (Art. 78, V, parágrafo único da Lei 8.666/93) referente aos serviços de construção de escola nova com 12 salas de aula, auditório e quadra de esportes coberta na EEEF DR. JOSÉ MALCHER, situada no município de Colares/PA, referente à Concorrência nº 026/2010 – NLIC/SEDUC, Contrato nº 073/2010, processo nº 247.329/2009.

O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a aplicação das sanções legais, em especial, as penalidades da Cláusula Sexta do Contrato nº 073/2010 c/c art. 49, 80 da Lei 8666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de Setembro de 2012.

WALDOMÁRCIO FERREIRA DE MELO

Diretor da DRTI

CREA Nº 11.872-D/PA

Data da Abertura: 19/11/2012

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

12122134919570000 449051 0106000000 Federal

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442460

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL

NÚMERO: 37/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis das escolas em anexo ao edital da CONCORRÊNCIA Nº 037/2012-NLIC/SEDUC Processo Nº 594.770/2012 Data da Visita: 05/11/2012 Horário: às 09:00 hs.

Entrega do Edital: 01/10/2012

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 01/10/2012, através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-(91)3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ivonete.gadilha@seduc.pa.gov.br Responsável pelo certame: IVONETE CUNHA GADELHA Local de Abertura: Núcleo de Licitação-NLIC/SEDUC, Rod. Aug. Montenegro, Km10

Data da Abertura: 19/11/2012

Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

12122134919570000 449051 0106000000 Federal

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442569

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 490.653/2011-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 017/2012-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de reforma das instalações elétricas da EEEF Aureliana Monteiro, localizada no Município de Ponta de Pedra/Pa.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 15.538,92

Belém, 27 de setembro de 2012

Waldecir Oliveira da Costa

Secretário Adjunto de Gestão/SAGE/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 538.869/2012-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 018/2012-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de reforma parcial da EEEFM Ester Mouta, localizada no Município de Ponta de Pedra/Pa.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 55.641,87

Belém, 27 de setembro de 2012

Waldecir Oliveira da Costa

Secretário Adjunto de Gestão/SAGE/SEDUC

COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442594

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RESULTADO E

HOMOLOGAÇÃO

DA CONCORRÊNCIA 007-2012-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 553.299/2012-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA 007/2012-NLIC/SEDUC, que **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** as publicações de **RESULTADO DE LICITAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará Nºs **32.226 de 23/09/2012 e 32.251 de 28/09/2012**.

Belém, 28 de setembro de 2012.

Núcleo de Licitação

REVOGAÇÃO-NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442603

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 553.299/2012

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2012-NLIC/SEDUC**, com fundamento no **Art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93**.

Belém, 26 de setembro de 2012

Cláudio Cavalcanti Ribeiro

Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442627

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 41/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre para atender os alunos da rede Estadual de Ensino do município de Igarapé-Açu/PA., conforme especificações e condições gerais contidas neste edital e seus anexos. Processo nº 594.964/2012-SIIG

Entrega do Edital: 01/10/2012

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 01/10/2012, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/10/2012

Hora da Abertura: 15:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

12785134964130000 339033 0102000000 Estadual

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442636

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 42/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre para atender os alunos da rede Estadual de Ensino do município de Salinópolis/PA., conforme especificações e condições gerais contidas neste edital e seus anexos. Processo nº 595.039/2012-SIIG

Entrega do Edital: 01/10/2012

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 01/10/2012, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/10/2012

Hora da Abertura: 17:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

12785134964130000 339033 0102000000 Estadual

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

SAEN-SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442639

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO DE ENSINO

CONCURSO DE REDAÇÃO

Processo nº 591.612/2012-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em parceria com o Sindicato das Indústrias de Mineração do Estado do Pará (SIMINERAL), promove o Concurso de Redação com a temática: "Mineração e Sustentabilidade: a mineração à serviço da sociedade", destinado aos alunos do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental Regular, Educação de Jovens e Adultos e Profissional e do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Profissional, regularmente matriculados na rede pública estadual no ano letivo de 2012.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 01 a 10 de outubro de 2012, no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/concursosredacaomineracao).

A Secretaria informa que serão ofertados prêmios aos ganhadores conforme relação anexo ao edital:

O presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta e impressão no site: <http://www.seduc.pa.gov.br/concursosredacaomineracao>.

Belém, 24 de agosto de 2012

Núcleo de Licitação

Universidade do Estado do Pará

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442101

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 012/2010 UEPA

Nº TERMO: 03

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2012

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.09.2012

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31.01.2013

JUSTIFICATIVA: Prorrogar vigência do contrato nº 012/2010 referente ao "Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa Científica."

ADITIVOS ANTERIORES

Nº DO TERMO ADITIVO: XXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE ASSINATURA: XXXXXXXXXXXXXXX

DATA PUBLICAÇÃO NO DOE: XXXXXXXXXXXXXXX

ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxx

FONTE E ORIGEM: xxxxxxxxxxxxxx

NATUREZA DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 05.572.870/0001-59

NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP

CEP: 66.075-110

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA

BAIRRO: GUAMÁ

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: S/N

TELEFONE: (91) 4005-7446

ORDENADOR

CPF: 118.658.902-78

NOME: MARILIA BRASIL XAVIER

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442283****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 3960/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

CONCEDER a servidora THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES, Id. Funcional nº 57201497/ 1, cargo de Agente Administrativo A - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência I da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3961/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER a servidora CAROLINA SALGADO SOUZA, Id. Funcional nº 57217037/ 1, cargo de Agente Administrativo A - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 60 horas, assim como Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência I da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3962/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDER ao servidor RENATO CRISTINO CARIPUNAS, Id. Funcional nº 57202275/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Médio, para referência IV da Classe A, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3963/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER ao servidor MÁRCIO EMERSON LOPES AMORIM, Id. Funcional nº 57200929/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 40 horas, assim como Conclusão de Curso de Ensino Médio para referência I da Classe B, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3973/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER a servidora ANGELA MARIA BORGES MARTINS, Id. Funcional nº 57200789/ 1, cargo de Auxiliar de Serviço A - II, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização – Conceição do Araguaia, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Médio para referência IV da Classe A, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3975/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora ELAINE VALERIA RODRIGUES, Id. Funcional nº 54189997/ 3, cargo de Técnico em Fisioterapia A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM FISIOTERAPIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3976/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora ANA CLÁUDIA BRAGANÇA DE SOUZA ARAÚJO, Id. Funcional nº 57209361/ 1, cargo de Técnico em Odontologia A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM ODONTOLOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4018/12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO MACHADO PASINI, Id. Funcional nº 57195041/ 2, cargo de Técnico de Contabilidade A - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência I da Classe B, do cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.03.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4042/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora DAMASIA SULINA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57200835/ 1, cargo de Técnico de Pedagogia A, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Vigia), Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2008/2010, para referência II da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro Permanente de Servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais desta UEPA, com vigência retroativa a 27.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4043/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER a servidora ARTENIZA LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº 57200792/ 1, cargo de Auxiliar de Serviço A - II, lotado na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Marabá), Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Médio, para referência IV da Classe A, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4046/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER ao servidor JOÃO LOPES DE SOUSA, Id. Funcional nº 5095069/ 1, cargo de Auxiliar de Serviço A - II, lotado na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Redenção), Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 40 horas, assim como Conclusão de Curso de Ensino Médio, para referência I da Classe B, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4047/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER a servidora EDIANE DO ROSARIO GAIA MODESTO, Id. Funcional nº 57213091/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório A - II, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Vigia), Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Médio, para referência IV da Classe A, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4048/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER a servidora VANDA COELHO REGO, Id. Funcional nº 57202095/ 2, cargo de Auxiliar de Laboratório A - II, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Marabá), Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Médio, para referência IV da Classe A, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4049/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER a servidora QUELMA BARBOSA MAIA, Id. Funcional nº 57201325/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório A - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Médio, assim como Conclusão de Curso de Ensino Superior para referência III da Classe B, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4108/12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora ODETE FARIAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 57209260/ 1, cargo de Agente Administrativo A - IV, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 60 horas, para referência I da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.09.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442296****PORTARIA Nº 3995/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**

NOME DO SERVIDOR: EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO

ID. FUNCIONAL: 54180218-3

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SANTARÉM

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência II da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 09.02.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3996/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: HELIANA HELENA DE MOURA NUNES

ID. FUNCIONAL: 5125170-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 29.06.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3997/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ

ID. FUNCIONAL: 723975-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 07.05.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3998/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: MARCOS AUGUSTO EGER DA CUNHA

ID. FUNCIONAL: 54195969-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

CONCEDER ao servidor, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 04.07.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3999/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: JOSE ALBERTO SILVA DE SA

ID. FUNCIONAL: 5832179-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CONCEDER ao servidor, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 29.06.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4016/12 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO CHAVES CASTRO

ID. FUNCIONAL: 5745250-5

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referência III da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 03.07.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442303****PORTARIA Nº 4039/12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012**

NOME DA SERVIDORA: ROSANGELA FERREIRA NONATO

ID. FUNCIONAL: 57209276-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS

PERÍODO: 03.09.2012 a 01.03.2013

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4050/12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

NOME DA SERVIDORA: ROSA HELENA DE FIGUEIREDO CHAVES

ID. FUNCIONAL: 57230091-2

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 06.08.2012 a 01.02.2013

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442316****ATO: PORTARIA Nº 3861/12**

Término Vínculo: 17/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a Pedido

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Servidor(es):

Concurso / HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS (TECNICO A)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442329
PORTARIA: 4078/12

Objetivo: realizar visita técnica no Pólo UAB, em Bragança.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 2262464/ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442371
PORTARIA: 4085/12

Objetivo: realizar formação presencial no Pólo UAB, em Itaituba.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): /BRENDA GONÇALVES FORTES (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442385
PORTARIA: 4086/12

Objetivo: realizar formação presencial no Pólo UAB, em Itaituba.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): /BRENDA GONÇALVES FORTES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442393
PORTARIA: 4087/12

Objetivo: realizar avaliação institucional do PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI /PA - Brasil<br
Servidor(es): /ALANNA SOUTO CARDOSO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442399
PORTARIA: 4088/12

Objetivo: realizar formação presencial no Pólo UAB, em São Sebastião da Boa Vista.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA /PA - Brasil<br
Servidor(es): /ADERILSON JOSÉ RIBEIRO PARENTE (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442448
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 432761

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 01/07/2012
Valor: 77,907.65
Vigência: 27/08/2012 a 25/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato referente à locação de imóvel situado na Rua 04, esquina com a Av. B, quadra 11, Bairro Santa Mônica, no Município de Tucuruí/PA, onde atualmente está instalado o Campus da Uepa de Tucuruí, que atende as necessidades da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 68
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133049960000 339036 0102000000 Estadual
Contratado: LILIANE RUFFEIL TABOSA
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Jurunas, 1589
CEP. 66033-590 - Belém/PA
Telefone: 9181140505
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ERRATA AOS EDITAIS Nº 090, 92 E 94/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442492

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que no item 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:
Onde se lê:

1.4. As provas serão realizadas na cidade de Belém/PA, conforme calendário do concurso constante deste edital em local e horários a serem designados pela comissão do concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>, com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.

Leia-se:
1.4. As provas dos candidatos que concorrem às vagas dos Campi das Regiões do Rio Guamá, Rio Capim, Tocantins e Marajó serão realizadas no município de Belém, nos Campi da área ofertada. Os candidatos à(s) vagas do Campus de Tucuruí realizarão provas no Campus de Marabá. Os demais candidatos realizarão as provas no município ao qual concorrem.

Belém, 28 de setembro de 2012

MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442336

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 60/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para atendimento do Processo Seletivo 2013 da Universidade do Estado do Pará.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 01/10/2012.
Responsável pelo certame: MARIA SONIA SOARES ATAIDE
Local de Abertura: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133063310000 339030 0261000000 Estadual
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442338
PORTARIA: 4080/12

Objetivo: realizar visita técnica no Pólo UAB, em Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 2262464/ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 07/10/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442344
PORTARIA: 4081/12

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50577872/VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES (PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442347
PORTARIA: 4082/12

Objetivo: realizar formação presencial no Pólo UAB, em Barcarena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): /FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442349
PORTARIA: 4083/12

Objetivo: realizar formação presencial no Pólo UAB, em Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): /HELLEN DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442364
PORTARIA: 4084/12

Objetivo: realizar formação presencial no Pólo UAB, em Ponta de Pedras.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PONTA DE PEDRAS /PA - Brasil<br
Servidor(es): /CONCEICAO DE NAZARE DE MORAIS BRAYNER (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442154

Inexigibilidade: 5/2012
Data: 28/09/2012
Valor: 5,000.00
Objeto: Contratação em favor do Grupo "Arraial do Pavulagem" para apresentação no encerramento da Oficina de Dança para Habilidades Diferenciadas neste Instituto, atendendo demanda do Festival Internacional de Arte e Juventude.
Fundamento Legal: Artigo 25, II, Lei 8.666/1993
Data de Ratificação: 24/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13422130566760000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Instituto Arraial do Pavulagem
Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Campina, 738
CEP: 66010-020 - Belém/PA
Telefone: 9132242693
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442109
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 278, de 24 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Bananal, Vila Ametisita, Lote 41, Vila Bela Vista, Vila Nova, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente à Portaria nº. 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços, na modalidade Tomada de Preço nº 016/2012, que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Floresta do Araguaia.

Nº de Ordem de Serviços	Modalidade licitatória - TP	Localidade/Bairro
Nº 005/2012	Nº 016/2012	Bananal
		Vila Ametisita
		Lote 41
		Vila Bela Vista
		Vila Nova

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de setembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 279, de 24 Setembro 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** o Ofício da Prefeitura Municipal de Breu Branco que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção da Unidade Básica de Saúde a ser beneficiada pela Proposta nº 34.626.440.0001/10-005.
- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Breu Branco nº 011/CMS/2012 que aprovou a mudança de endereço de construção da Unidade Básica de Saúde da Vila de Placas no Pitinga, para Rua da Paz S/N. – bairro Novo Paraíso.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Breu Branco para alteração no endereço da Unidade de Saúde Básica a ser beneficiada com a Proposta nº 34.626.440.0001/10-005, que passa a ser Rua da Paz S/N. – bairro Novo Paraíso, no Município de Breu Branco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Setembro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 280, de 24 Setembro 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** o Ofício da Prefeitura Municipal de Santarém que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção da Unidade Básica de Saúde a ser beneficiada pela Proposta nº 05182.233000/1090-04.
- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santarém nº 049/CMS/2012 que aprovou a mudança de endereço de construção da Unidade Básica de Saúde da Conquista, para Rua Olavo Bilac S/N – bairro da Conquista.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Santarém para alteração no endereço da Unidade de Saúde Básica a ser beneficiada com a Proposta nº 05182.233000/1090-04, que passa a ser Rua Olavo Bilac S/N – bairro da Conquista, no Município de Santarém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Setembro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 281, de 26 Setembro 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Resolução CIB-PA nº 109 de 13 de agosto de 2009, que aprovou a implantação de 04 UPAs Porte III no Município de Belém-Pa.
- **Considerando** que a UPA DAICO foi devidamente aprovada pelo Ministério da Saúde através da proposta nº 07917.818000/1090-02.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.648, de 07/11/2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política nacional de Atenção às Urgências.

- **Considerando** que o Art. 5º da Portaria nº 2.820, de 28/11/2011, define que a terceira parcela, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total aprovado, será repassada após nova autorização da SAS/MS, mediante apresentação de documento comprobatório da conclusão da edificação da unidade, assinado por profissional habilitado pelo CREA e pelo gestor de saúde responsável.

- **Considerando** a Resolução CIB Nº 80 de 12/04/2012, que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral as Urgências do Pará, contemplando as linhas de cuidado de atenção as urgências do Município de Belém, dentre outros Municípios.

- **Considerando** a Portaria nº 1.171, de 05/06/2012 que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção e ampliação no âmbito do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.172, de 05/06/2012, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para o Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da rede de Atenção às Urgências, em conformidade com Política Nacional de Atenção às Urgências;

- **Considerando** ainda, a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento de Obra da Unidade de Pronto Atendimento porte III-UPA DAICO do Município de Belém-Pa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de setembro de 2012.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 282, de 27 de setembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Santa Helena, Jaderlândia – Thelrras, Pirapora, Nova Estrela, 1 e 2 – Jadêrlândia e Saudade e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços, na modalidade licitatória tomada de preço e convite, que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Castanhal.

Nº de Ordem de Serviços	Modalidade licitatória	Localidade/Bairro
Nº 011/2012	Nº 021/2012 - TP	Santa Helena
Nº 012/2012	Nº 020/2012 - TP	Jaderlândia
Nº 013/2012	Nº 012/2012 - TP	Pirapora
Nº 019/2012	Nº 062/2012- Convite	Nova Estrela
Nº 020/2012	Nº 076/2012 - Convite	Jaderlândia
Nº 021/2012	Nº 078/2012 - Convite	Saudade

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442202

PORTARIA Nº 1189 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº368360/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 01.08.2012, os efeitos na Portaria nº1491/ 21.06.2011, que autorizou a servidora **NEIVA VIRGOLINO PINHO** cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº5077125/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.08.2012, o servidor **EDSON CARDOSO DOS SANTOS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº55586181/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1190 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº368360/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 01.08.2012, os efeitos na Portaria nº559/ 14.05.2012, que autorizou a servidora **FRANCIMEIRE SILVA DIAS** cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº55589795/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.08.2012, o servidor **MILTON DO NASCIMENTO GONÇALVES**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54193806/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1191 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº368360/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 01.08.2012, os efeitos na Portaria nº1644/ 08.07.2011, que autorizou o servidor **LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57195461/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.08.2012, a servidora **REJANE ALVES LOBO**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57191003/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1192 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº416769/2012.

RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 21.08.2012, os efeitos na Portaria nº 218/ 06.03.2012, que designou a servidora **FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA**, matrícula nº55588340/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTERELIZAÇÃO**, padrão **FG-4**.

II- DESIGNAR, a contar de 01.09.2012, o servidor **JOÃO PAULO DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº57202530/1, cargo QUÍMICO INDUSTRIAL, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTERELIZAÇÃO**, padrão **FG-4**.

PORTARIA Nº 1195 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01.09.2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº364/ 28.02.2011, que autorizou a servidora **SANDRA HELENA MOREIRA** cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº5485231/2, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 28.09.2012.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, em exercício.

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

TORNAR SEM EFETIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442221

PORTARIA Nº 1194 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFETIVO, a portaria nº1150/ 04.09.2012, publicada no DOE nº32.240 de 13.09.2012, que Autorizou Gratificação de Tempo Integral a servidora **MAISA DE NAZARÉ FONSECA RAMOS**, matrícula nº54193553/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, por duplicidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.09.2012.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442330

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 190/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RADIO-ONCOLOGIA, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE APOIO TERAPÊUTICO EM RADIOTERAPIA COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS SEGUNDO AS NORMAS DA ANVISA E CNEN O QUAL É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL PARA FORNECIMENTO NOS PRAZOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO TERMO.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br a partir de 8:00hs do dia 01/10/2012.

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: LANNARA NASCIMENTO SANTOS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/10/2012

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442359

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 531 /28.09.2012

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de OUTUBRO/2012.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5888682-1	CLEUDIMAR DIAS LEITE DE BRITO	2011/2012	01/10/2012 A 30/10/2012
57174866-1	DINA FERREIRA DA COSTA	2011/2012	01/10/2012 A 30/10/2012
115509-1	JOAO BATISTA NETO	2009/2010	01/10/2012 A 30/10/2012
54187480-4	LUZENIRA PEREIRA DOS SANTOS	2011/2012	01/10/2012 A 30/10/2012
5888678-1	OSAILDA ALVES BANDEIRA	2011/2012	01/10/2012 A 30/10/2012
57207953-2	REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA	2011/2012	01/10/2012 A 30/10/2012
5888690-1	ROSILENE ALVES RODRIGUES	2011/2012	01/10/2012 A 30/10/2012

PORTARIA Nº. 532/28.09.2012

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de SETEMBRO/2012.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5891470-1	ELIETE CRISTINA DA ANGELA RODRIGUES	2011/2012	03.09.2012 A 02.10.2012
54189999-1	IZABELA MARIA COSTA NEGRAO	2011/2012	03.09.2012 A 02.10.2012
5095220-1	JULIA DOS SANTOS SILVA	2011/2012	03.09.2012 A 02.10.2012
57190598-1	KEILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2011/2012	03.09.2012 A 02.10.2012
5372925-4	MARIA ELINETE VERAS SARAIVA CORREA	2009/2010	21.09.2012 A 20.10.2012

PORTARIA Nº. 533/28.09.2012

CONCEDER Férias regulamentares a servidora **VALDES MIRANDA CORREA**, matrícula nº 724505-1, no mês de Maio/2012, referente ao Exercício 2011/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.09.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442441

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

FÉRIAS

Errata na Portaria de Férias Nº 523/20.09.2012 do servidor **RAUL DE PAULA MELO**, matrícula nº 55586305-1, publicada no D.O.E Nº 32.246/21.09.2012.

Onde se lê: Mês: OUTUBRO 2012.

Leia-se : Período: 15.10.2012 a 13.11.2012.

TORNAR SEM EFETIVO FÉRIAS

Portaria nº. 536/28.09.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) **CARMINHA FONTENELLE PARENTE**, matrícula nº 5373360-3, concedida através da Portaria nº 469/21.08.2012 no mês de SETEMBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.225/22.08.2012.

Portaria nº. 537/28.09.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE**, matrícula nº 5077362-1, concedida através da Portaria nº 523/20.09.2012 no mês de OUTUBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.246/21.09.2012.

Portaria nº. 538/28.09.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS**, matrícula nº 57193733-1, concedida através da Portaria nº 424/19.07.12 no mês de AGOSTO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.203/20.07.2012.

Portaria nº. 539/28.09.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) **STELA ANGELICA DA COSTA BRITO**, matrícula nº 57193904-1, concedida através da Portaria nº 523/20.09.2012 no mês de OUTUBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.246/21.09.2012.

Portaria nº. 540/28.09.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) **PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL**, matrícula nº 5856108-2, concedida através da Portaria nº 523/20.09.2012 no mês de OUTUBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.246/21.09.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.09.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442534

PORTARIA Nº 1257 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/343913.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES**, matrícula nº 5534461/2, cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL, para participar do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA, da Universidade do Estado do Pará – UEPA,

no período de 03/09/2012 a 31/12/2013, com garantia de ônus parcial.

PORTARIA Nº 1259 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/198546.

RESOLVE:

CEDER a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, o servidor **RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA**, matrícula nº 57205147/1, cargo de ECONOMISTA, lotado na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.09.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442536

PORTARIA: 956

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA TERAPEUTA
OCUPACIONAL 54194036

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10302131226100000 0103000000 339030 2,000.00

10302131226100000 0103000000 339036 500.00

Observação: Conceder Suprimento de fundos a Unidade do CAPS ICOARACI, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para atender necessidades em material de consumo e serviços de terceiros pessoa física.

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442580

Número: 28

Assinatura: 27/09/2012

Valor: 143,511.25

Justificativa: Adequação Orçamentária ao exercício de 2012

Contrato: 3/2012

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442586

Número: 29

Assinatura: 27/09/2012

Valor: 173,068.92

Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012

Contrato: 18/2012

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442588

Número: 30

Assinatura: 27/09/2012

Valor: 287,763.90

Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012

Contrato: 14/2011

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442590

Número: 31

Assinatura: 27/09/2012

Valor: 73,245.81

Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012

Contrato: 16/2011

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442595

Número: 32

Assinatura: 27/09/2012

Valor: 9,520.00

Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012

Contrato: 21/2011

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442596

Número: 33
Assinatura: 27/09/2012
Valor: 120,549.00
Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012
Contrato: 21/2011
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442597

Número: 34
Assinatura: 27/09/2012
Valor: 4,500.00
Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012
Contrato: 16/2012
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442600

Número: 35
Assinatura: 27/09/2012
Valor: 24,456.89
Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012
Contrato: 22/2011
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442601

Número: 36
Assinatura: 27/09/2012
Valor: 271,473.05
Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012
Contrato: 26/2011
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442605

Número: 37
Assinatura: 27/09/2012
Valor: 52,795.80
Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012
Contrato: 12/2012
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442606

Número: 38
Assinatura: 27/09/2012
Valor: 1,062,972.69
Justificativa: Adequação Orçamentária ao Exercício de 2012
Contrato: 6/2012
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442321
PORTARIA: 634

Objetivo: CONDUZIR PACIENTE RESIDENTE NA UNIDADE ESPECIAL DA COLÔNIA DO PRATA, PARA FAZER CONSULTA MÉDICA EM MARITUBA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 516737918/JAIME LAURENO GOMES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442531
PORTARIA: 230/2012

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE MALÁRIA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
IRITUIA/PA - Brasil
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 901071/ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES (MICROSCOPISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442539
PORTARIA: 231/2012

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DO 5º CRS PARA REALIZAREM SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE MALÁRIA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
IRITUIA/PA - Brasil
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572340801/ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442559
PORTARIA: 244/2012

Objetivo: PARTICIPAR EM CONJUNTO COM A EQUIPE DO NIVEL CENTRAL/SESPA DO MONITORAMENTO RAPIDO DE COBERTURA VACINAL - MRCV.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 91383/REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA (ODONTOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442565
PORTARIA: 254/2012

Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE FA/DENGUE
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): IRTUIA/PA - Brasil
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0501911/ANTONIO ELSIO DE CASTRO NUNES (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012
0498852/BENEDITO DAMASCENO QUADROS (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442129
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**C.G.C. 05.054.929-0001/17**
RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR
PORTARIA Nº 038 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...
R E S O L V E :
Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Servidor Nota 10 do 7º CRS.
. MARTHA HELENA GONÇALVES DE SÁ SEIXAS FALCOSKI – Chefe da Divisão
Administrativa – DAF – Matrícula nº 55587795-1
. LÍDIA MARIA CARVALHO DE AGUIAR – Cargo Comissionado
. AMARILDO DA FONSECA MACEDO – Chefe da Divisão Técnica

– Matrícula nº 00720917
. ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS – Agente Administrativa – ADC/7º CRS - Matrícula nº 0077569-1
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BERNARDO DA SILVA CARDOSO

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442381
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**C.G.C. 05.054.929-0001/17**
RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR
PORTARIA Nº 039 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...
R E S O L V E :

Designar a servidora CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE, Cargo Assistente Jurídico, Matrícula nº 321235-1, para responder pela Setor de Controle Interno do 7º Centro Regional de Saúde, sem ônus para a Administração Pública..
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BERNARDO DA SILVA CARDOSO

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442446
PORTARIA: 0378

Objetivo: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS, PATRIMONIAL DOS BENS CEDIDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0479347/ALVARO HENRIQUES DA SILVA (AUXILIAR DE SER. GERAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012
55585181/MARCOS SANTOS DA SILVA (AGENTE DE PORTARIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012
55750872/ODEIZE COSTA OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 11ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442231
PORTARIA: Nº 27

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DA CAMPANHA DA VACINAÇÃO PÓLIO/12
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1194.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL
Destino(s): ITUPIRANGA/PÁ - Brasil<br
Servidor(es): 572065441/MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO (TÉCNICA EM ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 22/06/2012<br
Ordenador: VALMIR SILVA MOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442243
PORTARIA: Nº 85

Objetivo: REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DO MODULO AUTORIZADOR.
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARÁ/PÁ - Brasil<br
Servidor(es): 541928391/JOGINETE GOMES DE SOUZA (AGENTE DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 04/04/2012<br
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442255
PORTARIA: Nº 87

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM FUNÇÃO DOS PROCESSO QUE SOLICITA APARELHO DE MAMOGRAFIA, REQUERIDO PELA COGESA-SERRA DAS ANDORINHAS.
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PÁ - Brasil<br
Servidor(es): 50886401/MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO (ODONTOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 30/03/2012<br
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442276
PORTARIA: Nº 220

Objetivo: COM A FINALIDADE DE MONITORAR SUPERVISIONAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA 2012
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL
Destino(s): PARAUPEBAS/PÁ - Brasil<br
Servidor(es): 541913751/ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA (DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2012 a 22/05/2012<br
Ordenador: VALMIR SILVA MOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442342
PORTARIA: Nº 213

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NAS SALA DE VACINA E MONITORAMENTO DA CAMPANHA DA VACINA INFLUENZA/12
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL

Destino(s):
CURIONOPOLIS/PÁ - Brasil
ELDORADO DOS CARAJÁS/PÁ - Brasil
PARAUAPEBAS/PÁ - Brasil<br

Servidor(es):

572065441/MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO (TÉCNICA EM ENFERMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/05/2012 a 25/05/2012<br

Ordenador: VALMIR SILVA MOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442429
PORTARIA: Nº 18

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO NO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO E PROGRAMA DO HIPERDIA.
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL

Destino(s):
CANAA DOS CARAJÁS/PÁ - Brasil
CURIONÓPILIS /PÁ - Brasil
PARAUAPEBAS/PÁ - Brasil<br

Servidor(es):

541889961/FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO (NUTRICIONISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 02/03/2012<br

Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442313
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012.
PROCESSO Nº: 59350/2012/12º CRS/SESPA.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012**, com objetivo de **Prestação de serviços de informática e manutenção preventiva e corretiva em computadores de médio e grande porte, com assessoria, instalação e atualização de softwares do órgão tais como: SIM, SINAN, SINASC, SIAFEM, SISCOLO, API, EDI, ROTINAS DE BACKUPS E GERENCIAMENTO DE REDES CABEADAS E WIRELES com assistência de 08:00 hs por dia.** Utilizando a Dotação Orçamentária abaixo relacionada.

Dotação Orçamentária: 904534c

Fonte de Recursos: 0103000000

Elemento de Despesas: 339039

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	RECURSOS
Infotek Digital e Informática – Joabs L. da Silva e Cia Ltda	31.900,00	R.T. E
- ME		

Totaliza a presente licitação a importância de **R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).**

Conceição do Araguaia - 28 de Setembro de 2012.

Edvaldo Marques Ribeiro

Diretor Regional,
em exercício

12ºCRS/SESPA
RESOLUÇÃO 012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442521
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
Resolução CIR Araguaia Nº 012 de 27 de Setembro de 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21de Setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Modalidade I (CAPS I), do município de Floresta do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de setembro de 2012.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia

RESOLUÇÃO 013/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442523
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
Resolução CIR Araguaia Nº 013 de 27 de Setembro de 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de Setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Modalidade I (CAPS I), do município de Santana do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de setembro de 2012.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia

RESOLUÇÃO 014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442532
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 014 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de Setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reclassificação do CAPS I para CAPS II, do município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de setembro de 2012.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia

RESOLUÇÃO 015/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442538
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
Resolução CIR Araguaia Nº 015 de 27 de Setembro de 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a Portaria Interministerial nº 45, de 12/01/2007, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde e institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, alterada pela Portaria Interministerial nº 506, de 24/04/2008;

- **Considerando** a Resolução CIB nº 277, de 24/09/2012, que aprova o Projeto de Residência Multiprofissional na Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia no Hospital Regional Público do Araguaia “*ad referendum*”, no município de Redenção;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21de Setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Residência Multiprofissional na Região Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 27 de setembro de 2012.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia

Hospital Abelardo Santos

PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442094
PORTARIA Nº 97 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 775/2011 – CCG de 18 de Janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836/19.01.2011.

CONSIDERANDO:

I – O andamento do PROCESSO nº 454125/2011;

II – O teor do Parecer Jurídico exarado às fls. 99/100 do citado Processo;

III – O que dispõe o Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01 de Outubro de 2012, os servidores estáveis Claudiomar de Jesus dos Santos, cargo Agente Administrativo, matrícula 54191358-1, Paulo Sérgio Barbosa Pinto, cargo Agente Administrativo, matrícula 57194732-1 e Rosicléia do Socorro Nogueira de Jesus, Agente Administrativo, matrícula 54194494-1, para sob a presidência do primeiro, ultimar os trabalhos que apuram fato tipificado no Processo 454125/2011, em tese, como **ABANDONO DE CARGO E/OU INASSIDUIDADE HABITUAL**, figurando como disciplinada a servidora **Rosa de Fátima Oliveira Gomes**, matrícula nº 57234083-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, em razão de não terem sido concluídas todas as diligências necessárias ao deslinde do feito.

Art. 2º - O prazo de que trata esta Portaria será de 60 (sessenta dias), nos termos do Art. 208 da Lei 5.810/94.

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 27/09/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS
DIRETORA GERAL DO HRAS/SESPA
PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442096
PORTARIA Nº 98 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 775/2011 – CCG de 18 de Janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836/19.01.2011.

CONSIDERANDO:

I – O andamento do PROCESSO nº 454141/2011;

II – O teor do Parecer Jurídico exarado às fls. 157/158 do citado Processo;

III – O que dispõe o Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01 de Outubro de 2012, os servidores estáveis Claudiomar de Jesus dos Santos, cargo Agente Administrativo, matrícula 54191358-1, Paulo Sérgio Barbosa Pinto, cargo Agente Administrativo, matrícula 57194732-1 e Rosicléia do Socorro Nogueira de Jesus, Agente Administrativo, matrícula 54194494-1, para sob a presidência do primeiro, ultimar os trabalhos que apuram fato tipificado no Processo 454141/2011, em tese, como **ABANDONO DE CARGO E/OU INASSIDUIDADE HABITUAL**, figurando como disciplinado o servidor **Marco Antonio Oliveira de Jesus**, matrícula nº 8400643-3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, em razão de não terem sido concluídas todas as diligências necessárias ao deslinde do feito.

Art. 2º - O prazo de que trata esta Portaria será de 60 (sessenta dias), nos termos do Art. 208 da Lei 5.810/94.

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 27/09/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS
DIRETORA GERAL DO HRAS/SESPA

Hospital Regional de Cametá

PUBLICAÇÃO DE CESSÃO E DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442475

Portaria Nº 102 de 28 de Setembro de 2012

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso de suas atribuições legais através da portaria conjunta de nº 169 de 26 de Janeiro de 2011.

Resolve:

CESSAR, a portaria de número 059/2011 de 22 de Junho de 2011 publicada em DOE Nº 248924 de 22/06/2011 a qual designou o servidor Claudio Daniel Barbosa CPF: 025.021.782-15, Médico matrícula 96415 para responder como DIRETOR CLINICO deste Hospital Regional de Cametá. A partir do dia 01/09/2012 e:

DESIGNAR, o Servidor Jaime Diniz Farias Godinho, CPF: 178.578.992-91, Médico, matrícula 5897634-1 para responder como DIRETOR CLINICO deste Hospital Regional de Cametá. A partir do dia 01/09/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO BATISTA SILVA NUNES

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

C.P.F. 31175023272

Hospital Regional de Tucuruí

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442260 PORTARIA: 213/2012

Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DO HRT, EM RELAÇÃO AO SISTEMA GFIP.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53268932/MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442309 PORTARIA: 214/2012

Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DO HRT, EM RELAÇÃO AO SISTEMA GFIP.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58914071/DUCIVAL DA SILVA BRITO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442083 PORTARIA Nº 530/2012 – GAB/DG/HOL

Fica alterada, através da presente, a Portaria nº 510/2012-HOL, publicada no DOE nº 32.226, de 23/08/2012, a qual indica a servidora ANNIE ELISANDRA MESQUITA OLIVEIRA, Farmacêutica, Id. Funcional / HSE nº 541859041, ocupante do cargo de chefe da Divisão de Farmácia, para igualmente designá-la a exercer a fiscalização do contrato nº 037/2012, firmado com a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos excepcionais, para o período de 12(doze) meses.

Ficam mantidos todos os termos da portaria nº 510/2012,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 25 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442085

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 28/09/2012

Valor: 31,998.00

Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar a Vigência do contrato por mais 12 meses, processo nº 260.041/2012

Contrato: 149-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

10302131226100000 339039 0269000000 Estadual

Contratado: DEDETIZADORA SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA ME

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3843

CEP. 66073-160 - Belém/PA

Telefone: 9132494878

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442581

Processo: 2012/97127

Pregão Eletrônico nº 050/2012 - HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide: Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor preço por item", em favor das empresas:

CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ITENS: 05, 06, 07 e 18 no valor de R\$ 72.348,00

M W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - ITENS: 10, 11 e 20 no valor de R\$ 234.540,00

SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITENS: 01, 02, 08, 09, 14 e 16 no valor de R\$ 553.717,20

F. CARDOSO E CIA LTDA - ITENS: 12, 15 e 17 no valor de R\$ 83.640,00

Itens Fracassados/Cancelados: 03, 04, 13 e 19 no valor de R\$ 19.905,60

Valor Total da Ata: R\$ 944.245,20

Belém, 28 de setembro de 2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442621

Processo: 2012/240389

Pregão Eletrônico nº 75/2012 - HOL

Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide: Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Valor por item", em favor da empresa:

OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, no valor de R\$ 7.017,38.

Belém, 27 de setembro de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441543 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 345191

Número: 2

Assinatura: 16/02/2012

Valor: 61,225.80

Justificativa: Alteração da funcional programática de 10.302.1185.2610 para 10.302.1312.2610 do contrato firmado entre a FSCMA e R. TEIXEIRA DE MACEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

Contrato: 115/2011

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442089

PORTARIA Nº. 1355/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 159/2012 – GCC/FSCMPA, de 24/08/2012,

RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **CELSO ABEL GOMES PINHEIRO**, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 57196571/1, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de setembro de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442095

PORTARIA Nº. 1352/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 373/2012 – GN/FSCMPA, de 20/08/2012,

RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora **SILVIA REGINA DA SILVA LOPES DE SOUZA**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 5902406/1, lotado na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de setembro de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente FSCMPA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442103

PORTARIA Nº. 1353/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a inclusão de Gratificação de Tempo Integral, da servidora **MARCIA ROSANA MOURA DA COSTA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula Nº 5854628/2, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, concedida através da Portaria Nº. 920/2012-GP/FSCMPA, de 22/06/2012, publicada no DOE Nº. 32.190 de 03/07/2012, a contar de 01/10/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de setembro de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442106

PORTARIA Nº. 1354/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **WALTER NOGUEIRA DA SILVA**, Advogado, Matrícula Nº. 5171008/1, lotado na Procuradoria Fundacional, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 20/09/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de setembro de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente FSCMPA

DESIGNAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442357

PORTARIA Nº 1.359/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando nº 609/2012 – GCMB, de 13/08/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANE LOBATO DA SILVA**, Id. Funcional nº 57198522/1, Enfermeira, para responder pela Gerência do Complexo Ambulatorial, em substituição a titular do cargo – *Belinete Lobato Cruz* – que estará em gozo de férias no período de 16/08/2012 a 14/09/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 26 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

DESIGNAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442360

PORTARIA Nº 1.351/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando nº 166/2012 – CPL, de 29/08/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO SÉRGIO FERREIRA SOARES**, Id. Funcional nº 2002370/2, Administrador, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em substituição ao titular do cargo – *Klebson Tinoco Araújo* – que estará em gozo de férias no período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442390
PORTARIA Nº 1.368/2012 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/259347,
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 01/10/2012, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, a servidora **ANA ALETÉIA COELHO BRASIL DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 57188305/2, Técnica de Enfermagem, com ônus para o órgão de destino, em permuta com a servidora RAIMUNDA MAIA LAGO. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 27 de setembro de 2012.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
 Presidente da FSCMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442433
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 288227

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 15/09/2011
 Valor: 218,499.96
 Vigência: 20/12/2011 a 19/12/2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como, o acréscimo de quantidade no importe de 25% do total contratado, consoante o disposto nos artigos 57, II e 65, I, alínea b, ambos da Lei nº 8.666/93.
 Contrato: 20
 Exercício: 2010
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10122012545760000 339037 0103000000 Estadual
 Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
 Endereço: Avenida Hildegard da Silva Nunes 1050, Bairro: Centro, 234
 CEP. 68790-970 - Santa Isabel do Pará/PA
 Complemento: Rua Amália Carmona
 Telefone: 9132262889
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 442578

Errata da Publicação Nº 441529
 Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01688
 Valor: 2,825.00
 Data: 28/08/2012
 Vigência: 28/08/2012 a 25/11/2012
 Objeto: prestação de serviço de manutenção do veículo peugeot Box, placa JVV 8644
 Dispensa: 34/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10122129745760000 339039 0269000000 Federal
 Contratado: EMPRESA AUTO MECÂNICA TOP-CAR
 Endereço: Psg Olivia, Bairro: Marco, 1134
 CEP. 66095-430 - Belém/PA
 Telefone: 9132260028
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442608
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 39/2012
 Objeto: Compra de Equipamentos Médico-Hospitalares para FSCMPA.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
 Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 11/10/2012
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131273610000 449052 0103000000 Estadual
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442131

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 57/2012
 Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, tipo p-13.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
 Responsável pelo certame: ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE TAVARES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 23/10/2012
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10122129745750000 339030 0269001022 Estadual
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442180

Termo Aditivo: 5
 Data de Assinatura: 28/09/2012
 Valor: 30,330.03
 Vigência: 03/10/2012 a 03/01/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: prorrogação por 3 meses
 Contrato: 187-08
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302118840820000 339039 0269001022 Estadual
 Contratado: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA
 Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, km 17
 CEP. 67200-000 - Marituba/PA
 Telefone: 9132654700
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442187

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 54/2012
 Objeto: Aquisição de Veículo, tipo automóvel Sedan.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
 Responsável pelo certame: ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE TAVARES
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 31/10/2012
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302118840820000 449052 0103000000 Estadual
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442245

Termo Aditivo: 3
 Data de Assinatura: 28/09/2012
 Valor: 18,608.18
 Vigência: 24/11/2012 a 24/05/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: prorrogação contratual por 6 meses
 Contrato: 136-09
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
 Contratado: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA
 Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1065
 CEP. 66055-490 - Belém/PA
 Telefone: 9132228089
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442257

Termo Aditivo: 6
 Data de Assinatura: 28/09/2012
 Valor: 109,348.98
 Vigência: 01/10/2012 a 01/04/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: prorrogação contratual por 6 meses
 Contrato: 25-08
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302118840820000 339030 0261000000 Estadual
 Contratado: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA
 Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1065
 CEP. 66055-490 - Belém/PA
 Telefone: 9132228069
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442374
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 58/2012

Objeto: Locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
 Responsável pelo certame: ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE TAVARES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 05/11/2012
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10122129745750000 339039 0269001022 Estadual
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número de Publicação: 442295
 Termo Aditivo: 4
 Data de Assinatura: 28/09/2012
 Vigência: 01/10/2012 a 31/03/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação de vigência em 180 (cento e oitenta) dias.
 Contrato: 139
 Exercício: 2009
 Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
 Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramento, 888
 CEP. 66123-620 - Belém/PA
 Telefone: 9132440333
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

LICENÇA PREMIO OUTUBRO 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442540
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 609, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
 Servidor: ELIENE PEREIRA BRANDAO
 Matrícula: 57192784/ 1
 Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
 Período: 01.10.2012 a 30.10.2012
 Triênio referente: 07.01.2008 a 06.01.2011

PORTARIA Nº 610, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
 Servidor: HELOIZA ELLEM MENDES GONCALVES
 Matrícula: 57210026/ 1
 Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
 Período: 01.10.2012 a 30.10.2012
 Triênio referente: 24.10.2008 a 23.10.2011

PORTARIA Nº 611, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
 Servidor: GERALDA VIEIRA SOARES
 Matrícula: 2059320/ 1
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV
 Período: 01.10.2012 a 30.10.2012
 Triênio referente: 02.02.1993 a 01.02.1996

PORTARIA Nº 613, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
 Servidor: KARLA FERNANDA DE CASTRO CAVALCANTE
 Matrícula: 5867460/ 2
 Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
 Período: 01.10.2012 a 30.10.2012
 Triênio referente: 21.01.2008 a 20.01.2011

PORTARIA Nº 614, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
 Servidor: MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 5656460/ 2
 Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
 Período: 01.10.2012 a 30.10.2012
 Triênio referente: 19.06.2008 a 18.06.2011

PORTARIA Nº 615, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
 Servidor: KARINA GOMES CARNEIRO
 Matrícula: 57203322/ 1
 Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
 Período: 01.10.2012 a 30.10.2012
 Triênio referente: 22.08.2008 a 21.08.2011

PORTARIA Nº 616, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
 Servidor: ANA FLAVIA BARRA VALENTE
 Matrícula: 54186787/ 4
 Cargo: NUTRICIONISTA/ FPEHCGV
 Período: 01.10.2012 a 30.10.2012
 Triênio referente: 02.07.2008 a 01.07.2011

PORTARIA Nº 617, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 60 (Sessenta)
 Servidor: RAIMUNDA DA CONCEICAO PINHEIRO DOS SANTOS
 Matrícula: 5154618/ 1
 Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS/ FPEHCGV
 Período: 01.10.2012 a 29.11.2012
 Triênio referente: 02.07.2008 a 01.07.2011

Secretaria de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 618, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO
Matrícula: 5835429/ 2
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 16.01.2009 a 15.01.2012

PORTARIA Nº 619, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES
Matrícula: 5082390/ 1
Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 15.03.2007 a 14.03.2010

PORTARIA Nº 620, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ALCENIRA MORAES DE OLIVEIRA
Matrícula: 54193883/ 1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV
Período: 08.10.2012 a 06.11.2012

Triênio referente: 29.09.2008 a 28.09.2011

PORTARIA Nº 621, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: BRENDA TATIANE DO ROSARIO LIMA
Matrícula: 57191996/ 1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 02.01.2008 a 01.01.2011

PORTARIA Nº 622, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: VANESSA DUARTE DE AVIZ
Matrícula: 54191798/ 1
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS/ FPEHCGV
Período: 02.10.2012 a 31.10.2012

Triênio referente: 14.09.2005 a 13.09.2008

PORTARIA Nº 623, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: THATIANA DA SILVA ROMANO
Matrícula: 54187847/ 1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 18.10.2007 a 17.10.2010

PORTARIA Nº 624, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ARLINDA ALMEIDA GONCALVES DE MOURA
Matrícula: 721417/ 1
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Período: 15.10.2012 a 13.11.2012

Triênio referente: 13.01.2001 a 12.06.2004

PORTARIA Nº 625, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: DEBORA ADRIANA FARO REIS
Matrícula: 54195823/ 1
Cargo: AUX.EM REABILITACAO/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 06.01.2009 a 05.01.2012

PORTARIA Nº 626, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: PAULO DELGADO LEAO
Matrícula: 5044561/ 2
Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 19.06.1998 a 18.06.2001

PORTARIA Nº 627, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MARLY DE FATIMA GUEDES DAS MERCES
Matrícula: 94293/ 1
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 11.02.2001 a 10.02.2004

PORTARIA Nº 628, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: CILENE MATOS DA SILVA
Matrícula: 5156262/ 1
Cargo: AG. DE PORTARIA/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 02.07.1999 a 01.07.2002

PORTARIA Nº 629, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: LILIANE DA COSTA SANTOS CRUZ
Matrícula: 57194866/ 1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 31.01.2008 a 30.01.2011

PORTARIA Nº 630, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: DEIJANE BAIA DAS CHAGAS
Matrícula: 57192771/ 1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 09.01.2008 a 08.01.2011

PORTARIA Nº 631, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MARUPIARA DUARTE GUERRA
Matrícula: 5013836/ 3
Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 16.08.2007 a 15.08.2010

PORTARIA Nº 632, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: CREUZA DE MIRANDA WANZELER
Matrícula: 5080053/ 1
Cargo: AUX.DE SAUDE/ FPEHCGV
Período: 03.10.2012 a 01.11.2012

Triênio referente: 07.04.2006 a 06.04.2009

PORTARIA Nº 633, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU
Matrícula: 5707218/ 1
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Período: 02.10.2012 a 31.10.2012

Triênio referente: 19.10.2005 a 18.10.2008

PORTARIA Nº 634, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU
Matrícula: 5707218/ 2
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Período: 02.10.2012 a 31.10.2012

Triênio referente: 14.11.2005 a 13.11.2008

PORTARIA Nº 635, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: KATIA CILENE ROCHA MARTINS
Matrícula: 54184723/ 2
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO/ FPEHCGV
Período: 02.10.2012 a 31.10.2012

Triênio referente: 09.06.2005 a 08.06.2008

PORTARIA Nº 636, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: JOSIANE DO SOCORRO VINAGRE MARTINS
Matrícula: 55587308/ 1
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 19.07.2006 a 18.07.2009

PORTARIA Nº 637, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: PATRICIA BENTES DINIZ
Matrícula: 54189791/ 1
Cargo: PSICOLOGO/ FPEHCGV
Período: 15.10.2012 a 13.11.2012

Triênio referente: 20.04.2008 a 19.04.2011

PORTARIA Nº 638, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: LUCILENE PEREIRA TAVARES
Matrícula: 57195104/ 1
Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV
Período: 16.10.2012 a 14.11.2012

Triênio referente: 14.03.2008 a 13.03.2011

PORTARIA Nº 639, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ITAMAR NAZARE DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS
Matrícula: 54193860/ 1
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 19.10.2005 a 18.10.2008

PORTARIA Nº 640, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI
Matrícula: 90115/ 1
Cargo: ODONTOLOGO/ FPEHCGV
Período: 01.10.2012 a 30.10.2012

Triênio referente: 03.02.1997 a 02.02.2000

PORTARIA Nº 641, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente / FPEHCGV
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
Número de Publicação: 442552

PORTARIA Nº. 647, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 30/01/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARILDA MOITA DA SILVA CRUZ, GERENTE DE AREA I, para responder pela Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no período de 02 de outubro de 2012 a 14 de outubro de 2012, em substituição a Titular que estará em gozo de férias.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Presidente / FPEHCGV

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442563

PORTARIA: 1487/2012

Objetivo: de levantar físico-estrutural das unidades da SEAS nos municípios citados.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PALESTINA DO PARÁ/PA - Brasil

RONDON DO PARÁ XINGUARA, PIÇARRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191420/MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS (ENGENHEIRO) /

5.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2012 a 06/10/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442573

PORTARIA: 1488/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 0

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Matrícula

MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS ENGENHEIRO 57191420

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244135664420000 0101000000 339033 1,500.00

Observação: Com vista ao processamento de despesa com suprimento de fundo a fim de levantar a situação físico-estrutural das unidades vinculadas da SEAS nas cidades de RONDON DO PARÁ XINGUARA, PIÇARRA E PALESTINA DO PARÁ/PA, no período de 01 a 06/10/2012. OBS. Fixar o prazo de duração da viagem para aplicação das despesas e 5 (cinco) dias para prestação de contas, contados a partir do término da viagem.

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442592

PORTARIA: 1471/2012

Objetivo: de participar da 211ª Assembleia Descentralizada do CONANDA na cidade de ALTAMIRA no período de 17 a 19/10/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000/RODMAN DA SILVA (COLABORADOR EVNTUAL) / 2.5

diárias (Deslocamento) / de 17/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442117

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 441462

PORTARIA: 0741/2012

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM

p/ serem ouvidos em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 464491/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salvaterra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572286302/ANDRE DA COSTA SALDANHA (Motorista) / 2.5

diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 04/10/2012

58956741/ANTONIO JOSE FERREIRA RIBEIRO (Monitor) / 2.5

diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 04/10/2012

541832742/ROSICLEA DA SILVA CORECHA (Psicólogo) / 2.5

diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 04/10/2012

572071252/WENDEL LOBO RIBEIRO (Monitor) / 2.5 diárias

(Completa) / de 02/10/2012 a 04/10/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442183

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº. 1731 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor: VERA LUCIA TAVARES SILVA

Matrícula: 3208753/2

Cargo: Assistente Social

Para: Responder pela Gerencia do Centro de Semiliberdade de Santarém

Motivo: Impedimento da titular

Período de 01/10/2012 a 30/10/2012

ANGELINA FALCÃO VALENTE - Presidente Em Exercício

da FASEPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442564
PORTARIA: 0757/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no Centro Sócio-Educativo de Benevides p/ cumprir MSE de Internação em Mato Grosso do Sul.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 468915/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Campo Grande/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58933411/CARLOS ALBERTO MIRANDA FONSECA (Monitor) /

1.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 03/10/2012

32045371/DOMINGOS LIMA CAMPELO (Assistente Técnico I) /

1.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 03/10/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442582
PORTARIA: 0759/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJOC p/ ser entregue à família

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 467047/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54566303/JOELCIO ELIAS DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

572245172/MARCO ANTONIO JAQUEIRA DE ARAUJO (Monitor) /

0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

541939871/MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS (Psicólogo) /

0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442587
PORTARIA: 0758/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 6

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
DOMINGOS LIMA CAMPELO	Assistente Técnico I	32045371

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243135147690000 0101000000 339030	100.00	

Observação: Cobrir despesas c/ alimentação de adolescente custodiado no Centro Sócio-Educativo de Benevides, referente a viagem p/ Campo Grande/MS, no período de 02/03/10/2012

(Proc. 468915/2012)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442593
PORTARIA: 0760/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 463775/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58960191/KÁTIA CILENE SOUZA DOS SANTOS (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012

58898811/LUIZ OTAVIO CABRAL CAVALCANTE (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442599
PORTARIA: 0761/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no Centro em Semi Liberdade de Icoaraci

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 466688/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Portel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572269962/LUCILENE DA SILVA MONTEIRO (Assistente Social) / 3.0 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 11/10/2012

571951302/RAMON LOMBA DIAS BARBOSA (Psicólogo) / 3.0 diárias

(Completa) / de 08/10/2012 a 11/10/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442176

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 299112/2012, Pregão Eletrônico nº 018/2012, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades do SINE/PA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência.

Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio

e da manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, por meio do parecer jurídico nº 237/2012/NUJUR/SETER, ambos favoráveis à homologação do certame.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final do certame que considerou vencedora a empresa **LUCIANA R. NOGUEIRA - ME**, CNPJ nº 08.563.096/0001-08, pelo melhor lance de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, vencedora do certame, conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 28 de Setembro de 2012.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442323

Convênio: 35

Exercício: 2012

Objeto: Execução do PROJETO CONEXÃO SOCIAL, destinado à capacitação/qualificação e profissionalização de pessoas para o exercício de atividades remuneradas, através de curso prático e profissionalizante na perspectiva de inclusão sócio produtiva, NA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM.

Valor Total: 77,813.80

Assinatura: 24/09/2012

Vigência: 01/10/2012 a 31/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

11334136865370000	335039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME

Endereço: Psg D Manoel, 22

CEP. 66077200 - Belém/PA

Complemento: Avenida Celso Malcher

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442337

PORTARIA Nº 1228/2012 – SETER, 24 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, as Sras. **REGINA CÉLIA MAIA PINTO**, matrícula nº **54195010/1 (Fiscal)** lotada na DPE/SETER e **ELOÁ DA SERRA BAÊTAS**, matrícula nº **5900977/1 (suplente)**, lotada no Gabinete/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do **Convênio Nº 035/2012 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME**, que tem como objeto a execução do **PROJETO CONEXÃO SOCIAL**, destinado à capacitação/qualificação e profissionalização de pessoas para o exercício de atividades remuneradas, através de curso prático e profissionalizante na perspectiva de inclusão sócio produtiva, NA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, conforme especificado no Quadro de Metas Físico – Financeiro presente no Plano de Trabalho, anexado ao processo 2012/389461.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Convênio sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DPE, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442308

PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET 2011 A AGO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS

(ULTIMOS 12 MESES)

DESPA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPA BRUTA COM PESSOAL (1)	564.742.897	-
Pessoal Ativo	459.564.085	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (1)	100.951.050	-
Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização-(§ 1º do art.18 da LRF)	4.227.761	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19, da LRF) (II)	124.153.545	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	44.027.595	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	80.125.949	-
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	440.589.352	-
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	440.589.352	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.476.212.000
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,8392
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 LRF) - 6%	688.572.720
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,7%	654.144.084
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidades Responsáveis TJE e JME, Data da Emissão 12/SET/2012 .	

NOTA : (1) Inclusive os PENSIONISTAS, que se encontram na UG do IGEPREV

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Presidente

Sueli Lima Ramos Azevedo

Secretaria de Planejamento, Coord.e Finanças

Antonio Emilio de Carvalho Nobre

Secretario do Controle Interno

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/

TJPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442486

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e mudanças de mobiliário, equipamentos eletrônicos, processos, arquivos e objetos, com fornecimento de material e mão de obra para o Fórum de Ananindeua, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 11/10/2012 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-320533184 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28/09/2012. Pregoeira do TJPA.

**ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442634**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA**

**SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
ERRATA NOS NOMES DOS SUPRIDOS - PUBLICADOS EM 17/09/12 - CÓDIGOS: 436800 E 436816**

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1037	2012001002305	CURRALINHO	ROBERTA MARTINS BOTELHO	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.407,67	0,00	0,00	0,00	1.407,67	04/09/12	31/12/12	15/01/13
1040	2012001002305	GARRAFÃO DO NORTE	LUCIANO JANSEN PEREIRA	3º QUADRIMESTRE	0,00	997,10	0,00	410,57	0,00	1.407,67	04/09/12	31/12/12	15/01/13
1121	2012001002305	TUCUMÁ	WELINGTON DA SILVA LISBOA	3º QUADRIMESTRE	938,45	1.642,28	0,00	117,31	586,53	3.284,57	05/09/12	31/12/12	15/01/13
TOTAL					938,45	4.047,05	0,00	527,88	586,53	6.099,91			

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148 A 165/2012 (3ª
PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438487
ERRATA DO EDITAL Nº 142/12
(PROCESSO Nº 1210012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Monteiro de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Monteiro de Souza**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 839.435,14 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 827.735,14 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. **ERRATA:** Onde se lê o valor de R\$ 827.735,14 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), leia-se: o valor de **R\$ 787.735,14 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 148/12
(PROCESSO Nº 110012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Corrêa Santa Maria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Corrêa Santa Maria**, Prefeito Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 265.196,95 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 258.195,95 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 149/12
(PROCESSO Nº 330011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário da Costa Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário da Costa Leão**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 46.209,27 (quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 150/12
(PROCESSO Nº 400012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barra**, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. . devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 151/12
(PROCESSO Nº 380012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Prefeitura Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 82.077,85 (oitenta e dois mil, setenta e sete reais e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67.077,85 (sessenta e sete mil, setenta e sete reais e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. . devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 152/12
(PROCESSO Nº 830012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gedeão Dias Chaves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gedeão Dias Chaves**, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 153/12
(PROCESSO Nº 0520012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dulcídeo Ferreira Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dulcídeo Ferreira Pinheiro**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 886.450,86 (oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 154/12
(PROCESSO Nº 1010012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adnei Campos Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adnei Campos Rodrigues**, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 52.261,69 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 155/12
(PROCESSO Nº 790012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 3.969.322,39 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 8

Caderno 8

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 156/12 (PROCESSO Nº 780012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário César Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário César Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 157/12 (PROCESSO Nº 520012006 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 59.243,93 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.243,93 (nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 158/12 (PROCESSO Nº 200913361-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Santana de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Santana de Castro**, Prefeito Municipal de Afuá, exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 46.694,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 159/12 (PROCESSO Nº 1080012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Francisco da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Francisco da Silva**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no

prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 69.023,17 (sessenta e nove mil, vinte e três reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 160/12 (PROCESSO Nº 620012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário Aparecido Moreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário Aparecido Moreira**, Prefeito Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 161/12 (PROCESSO Nº 1260022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Januário Miranda Lobato**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Januário Miranda Lobato**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.972,41 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 162/12 (PROCESSO Nº 200810641-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 43.521,52 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.134.420,02 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 163/12 (PROCESSO Nº 780012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário César Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário César Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.800,00

(hum mil e oitocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 164/12 (PROCESSO Nº 1310012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 165/12 (PROCESSO Nº 330012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário da Costa Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário da Costa Leão**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.545,06 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº481/12 (2ª PUBLICAÇÃO) E 436/12 (REPUBLICADO - 2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439932 EDITAL Nº481/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº0662042009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Cirlene Oliveira de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cirlene Oliveira de Araújo**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0662042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 436/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1134092009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1134092009-00, referente à Prestação

de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012

Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

* **Editais foram republicados, pois houve equívoco quanto ao número do processo, nas edições nºs. 32.239, 32.243 e 32.246, nos dias 12/09, 18/09 e 21/09/12, respectivamente.**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO NºS 101 A 110/2012 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440576

Editais de Notificação nºs 101/2012/5ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 201214822-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão, Prefeito Municipal de Placas**, no exercício financeiro de 2009 a 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados:

- 1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;
- 2 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 1º e 2º bimestres de 2012;
- 3 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2012, e
- 4- Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2012, sob pena de lhe ser **imputada responsabilidade por todos os recursos recebidos no referido quadrimestre.**

Fica o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão** advertido de que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado**, o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94** e, ainda, à imediata remessa de **representação ao Exmº Governador do Estado**, solicitando intervenção no município de Placas, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

Editais de Notificação nºs 102/2012/5ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 201214824-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Guimarães Santiago, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará**, no exercício financeiro de 2009 a 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação os documentos abaixo relacionados:

- 1 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012;
- 2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;
- 3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 1º e 2º bimestres de 2012;
- 4 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2012.

Fica o Senhor **Elias Guimarães Santiago** advertido de que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado**, o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94** e, ainda, à imediata remessa de **representação ao Exmº Governador do Estado**, solicitando intervenção no município de Concórdia do Pará, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

Editais de Notificação nºs 103/2012/1ª Controladoria/TCM (PROCESSO NO 201214973-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Denilson Batalha Guimarães**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denilson Batalha Guimarães, Prefeito Municipal de Faro**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

- 1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011;
- 2 – Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 3 – Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2011;

4 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2011

5 – Balanço Geral do exercício de 2011.

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento. A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Editais de Notificação nºs 104/2012/1ª Controladoria/TCM (PROCESSO NO 201214974-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga, Prefeito Municipal de Magalhães Barata**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

- 1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011;
- 2 – Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2011;
- 3 – Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 4 – Relatório de Gestão Fiscal do 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2011
- 6 – Balanço Geral do exercício de 2011.

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento. A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Editais de Notificação nºs 105/2012/1ª Controladoria/TCM (PROCESSO NO 201214975-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Alessandro da Silva Amaro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alessandro da Silva Amaro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Irituia**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

- 1 – Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2011;
- 2 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento. A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Editais de Notificação nºs 106/2012/1ª Controladoria/TCM (PROCESSO NO 201214971-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **José Ferreira Farias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de

10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ferreira Farias, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

- 1 – Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2011;
- 2 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento. A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Editais de Notificação nºs 107/2012/1ª Controladoria/TCM (PROCESSO NO 201214972-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves, Prefeito Municipal de Colares**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

- 1 – Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 2 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2011;
- 4 – Balanço Geral do exercício de 2011.

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento. A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Editais de Notificação nºs 108/2012/1ª Controladoria/TCM (PROCESSO NO 201214968-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Pará**, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

- 1 – Prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres de 2011;
- 2 – Balanço Geral Consolidado;
- 3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º, 5º e 6º bimestres de 2011;

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento. A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Editais de Notificação nº 109/2012/1ª Controladoria/TCM (PROCESSO NO 201214976-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Walcir Oliveira da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walcir Oliveira da Costa**, *Prefeito Municipal de Irituia*, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 / TCM/PA.

1 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;

2 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2011;

3 - Balanço Geral do exercício de 2011;

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento. A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

Editais de Notificação nº 110/2012/GAB.CON.S. DANIEL LAVAREDA/TCM

(PROCESSO Nº 143032008-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Edriano João Costa Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edriano João Costa Ferreira**, Ordenador de Despesas da Agência Distrital de Outeiro, período de junho a dezembro do exercício financeiro de 2008, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a documentação dos processos licitatórios para as despesas relacionadas na Notificação nº 010/2012/GAB. CONS DL/TCM-PA, parte integrante dos autos do processo 143032008-00.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442259
PORTARIA: 1045/2012**

Objetivo: Acompanham os servidores que irão participar do Curso de Especialização em Gestão Sustentável de Municípios, realizado em parceria com a UFPA e TCM/PA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000012/ANTONIO JORGE CORDEIRO FERNANDES (900000012) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000029/JOSE WALDEMAR RODRIGUES NETO (900000029) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000035/MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES (900000035) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000015/MAX DA SILVA CARDOSO (900000015) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000023/OTAVIO FARIAS GONCALVES FILHO (900000023) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000010/PEDRO DA COSTA MONTEIRO NERI (900000010) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442483

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 04 de outubro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 870021997-00

Responsável : **Florêncio Coelho Torres Filho**

Origem : Câmara Municipal de Xinguara

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 12.095/2004, prestação de contas de 1997**

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

02) Processo nº 0882712002-00

Responsável : **Renato Coradassi**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Concorrência do Pará

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 16.114/2007, prestação de contas de 2002**

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

03) Processo nº 0794002006-00

Responsável : **Maria de Nazaré Fernandes**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 18.534, prestação de contas de 2006**

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de setembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442500

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 11/2012

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer e instalar cortinas no prédio sede do TCM/PA, com garantia mínima de 5 (cinco) anos, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessárias à completa execução do serviço.

Entrega do Edital: O Edital do Pregão Presencial nº 2012/11/TCM, encontra-se disponível na página deste Órgão: www.tcm.pa.gov.br, podendo também, ser obtido junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação do TCM/PA, localizada no endereço mencionado anteriormente, no horário das 8 às 14 horas, mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus Anexos. Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Local de Abertura: sala de treinamento TCM/PA

Data da Abertura: 11/10/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442516

***RESOLUÇÃO Nº 10.309, DE 20/12/2011**

Processo nº 201021074-00 (490022007-00 e 200801865-00)

Origem: Câmara Municipal de Muaná

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Nilton Santos Freitas Teixeira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Reconsideração. C.M. de Muaná. Prestação de contas. Exercício de 2007. Recurso conhecido. Pelo sobrestamento do julgamento de mérito para modificar o Acórdão nº 19.467, de 16/03/2010. Art. 110 e 265, IV, "a", "b", § 5º do Código de Processo Civil c/c Art. 93.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso e sobrestar o julgamento de mérito, até que seja julgada a Ação Judicial proposta pelo Ministério Público da Comarca de Muaná contra a ex-Presidente da Câmara Municipal, exercício de 2006, Sra. Maria Sebastiana Ferreira da Silva.

*Republicada por saído com incorreção no dia 17 de maio de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 10.349, DE 14/06/2012

Processo nº 200908192-00

Origem: Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito de Santarém

Assunto: Contrato

Interessado: Sandro Tácrito da C. Lopes – (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato. Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito de Santarém. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento, c/ ressalvas, determinando a anexação à respectiva p/c.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar, com ressalvas, o Contrato nº 008/09, de 30 de abril de 2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito de Santarém e a Empresa E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO, tendo por objeto a aquisição de material

expediente, no valor global de R\$-62.153,50 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), determinando a juntada do mesmo à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 10.352, DE 19/06/2012

Processo nº 200914318-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Contrato

Interessado: José Antônio Alves Rocha – (Secretário Municipal de Saúde)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato. Fundo Municipal de Saúde de Santarém. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento, com ressalvas, determinando a anexação à respectiva p/c.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar, com ressalvas, o Contrato nº 051/09, de 14 de agosto de 2009, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Santarém e a Empresa AUDEISE SOUSA DE GOES - ME, tendo por objeto a aquisição de placas em chapas indicativas (refletivas), para educação no trânsito e painéis em chapas de identificação para Postos, Centros e Unidades de Saúde, no valor global de R\$-57.120,00 (setenta e sete mil, cento e vinte reais), determinando a juntada do mesmo à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 10.354, DE 19/06/2012

Processo nº 200917888-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Contrato

Interessado: José Antônio Alves Rocha – (Secretário Municipal de Saúde)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato. Fundo Municipal de Saúde de Santarém. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento, c/ ressalvas, determinando a anexação à respectiva p/c.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar, com ressalvas, o Contrato nº 059/09, de 08 de outubro de 2009, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Santarém e a Empresa M. L. C. DA SILVA HOTELARIA - ME, tendo por objeto a contratação de serviços de hospedagem e café da manhã para profissionais a serviço da SEMSA, no valor global de R\$-22.510,00 (vinte e dois mil, quinhentos e dez reais), determinando a juntada do mesmo à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 10.355, DE 19/06/2012

Processo nº 200919992-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Contrato

Interessado: José Antônio Alves Rocha – (Secretário Municipal de Saúde)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato. Fundo Municipal de Saúde de Santarém. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento, c/ ressalvas, determinando a anexação à respectiva p/c.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar, com ressalvas, o Contrato nº 075/09, de 16 de novembro de 2009, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Santarém e a Empresa J. B. DOS SANTOS – ME, tendo por objeto a aquisição de camisetas e bolsas para a Conserença Municipal de Saúde, realizada pela SEMSA, no valor global de R\$-15.836,60 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), determinando a juntada do mesmo à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 10.403, DE 07/08/2012

Processo nº 1250012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Raimundo Matos da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Terra Alta. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Terra Alta, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Raimundo Matos da Silva, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma da Lei nº 10.028/2000;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 10.415, DE 09/08/2012

Processo nº 270012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Josenvalto Reis de Souza

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos, Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Josenvalto Reis de Souza, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas, as importâncias de R\$-53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais), pelo pagamento a maior da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito e R\$-152.024,67 (cento e cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), pela diferença da receita orçamentária, que originou o lançamento à conta agente ordenador, além de multa no valor de R\$-12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, do 1º ao 3º quadrimestres, prevista na Lei nº 10.028/2000;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 10.427, DE 23/08/2012

Processo nº 1140012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007

Responsável: Itamar Cardoso

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Prestação de Contas. Exercício 2007. Remessa intempestiva da LDO, LOA, Balanço Geral e dos RREO's do 1º ao 5º bimestre. Parecer Prévio Favorável à Aprovação com ressalvas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, recomendando à Câmara Municipal de Goianésia do Pará, a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Itamar Cardoso, impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva da LDO, LOA, Balanço Geral e dos RREO's do 1º ao 5º bimestre.

RESOLUÇÃO Nº 10.428, DE 23/08/2012

Processo nº 1050012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Alan de Sousa Azevedo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Tucumã. Prestação de Contas. Exercício 2005. Divergência na receita orçamentária. Balanço financeiro incorreto. Não remessa do ato fixador. Parecer Prévio Favorável à Aprovação com ressalvas. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, recomendando à Câmara Municipal de Tucumã, a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Alan de Sousa Azevedo, impondo-se as ressalvas face a divergência na receita orçamentária, balanço financeiro incorreto, gerando a conta “Receita à Comprovar” e a não remessa do ato fixador da remuneração dos Gestores Municipais.

II – MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009, no prazo de 15(quinze) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do art. 69, II da LC nº 025/94:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela divergência na receita orçamentária e balanço financeiro incorreto, gerando a conta “Receita à Comprovar”, com fundamento do Art. 120-A, II, do RI/TCM/PA;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do ato fixador da remuneração dos Gestores Municipais, nos termos do Art.120-B, § 1º, do RI/TCM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 10.429, DE 23/08/2012

Processo nº 900012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: Geraldo Francisco de Moraes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia. Prestação de Contas. Exercício 2003. Remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, LDO, LOA, Balanço Geral, RGF's do 1º e 2º semestres e RREO's do 1º, 2º,

3º, 4º, 5º e 6º bimestres. Parecer Prévio Favorável à Aprovação com ressalvas. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, recomendando à Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Geraldo Francisco de Moraes, impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, LDO, LOA, Balanço Geral, RGF's do 1º e 2º semestres e RREO's do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres.

II – MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 15(quinze) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 69, II, da LC nº 025/94:

- Ao FUMREAP:

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, LDO, LOA, Balanço Geral e RREO's do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, nos termos do Art.120-B, II e IV, do RI/TCM/PA;

- Ao Erário municipal:

- R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pela infringência ao artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, remessa intempestiva dos RGF's do 1º e 2º semestres.

RESOLUÇÃO Nº 10.430, DE 23/08/2012

Processo nº 810012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: José Benedito da Mota Eschrique

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. Prestação de Contas. Exercício 2003. Remessa intempestiva da prestação de contas, RGF's e RREO's. Parecer prévio favorável à aprovação com ressalvas. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, recomendando à Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de José Benedito da Mota Eschrique, impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva da prestação de contas, RREO's e RGF's.

II – MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 69, II, da LC nº 025/94:

- Ao FUMREAP:

- R\$3.100,00 (três mil e cem reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, do RREO e do RGF;

RESOLUÇÃO Nº 10.441, DE 30/08/2012

Processo nº 740012009-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2009

Responsável: Rubens de Oliveira Barbalho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de S. Caetano de Odivelas. Exercício de 2009. Prestação de contas de Governo. Documentação recebida em Plenário. Pela Reabertura da Instrução.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a Instrução do processo de prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Rubens de Oliveira Barbalho.

RESOLUÇÃO Nº 10.442, DE 30/08/2012

Processo nº 740012009-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2009

Responsável: Rubens de Oliveira Barbalho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de S. Caetano de Odivelas. Exercício de 2009. Prestação de contas de Gestão. Documentação recebida em Plenário. Pela Reabertura da Instrução.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a Instrução do processo de prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Rubens de Oliveira Barbalho.

RESOLUÇÃO Nº 10.443, DE 30/08/2012

Processo nº 630012004-00

Classe: Prestação de Contas/2004

Procedência: Prefeitura Municipal de Rio Maria

Interessado: Eurico Paes Cândido Júnior

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIO MARIA. EXERCÍCIO DE 2004. DIVERGÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO MOTIVANDO O LANÇAMENTO DA CONTA “AGENTE ORDENADOR”. REMESSA INTEMPESTIVA DOS RGF'S E RREO'S. NÃO ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. AUSÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DA DíVIDA ATIVA. NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Eurico Paes Cândido Júnior, Prefeito Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2004, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora. às fls. 253/255, aprovados por votação unânime.

Decisão: Pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara do Município a não aprovação das contas prestadas pelo Senhor Eurico Paes Cândido Júnior, o qual deverá recolher aos cofres públicos o valor de R\$-421.150,63 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

RESOLUÇÃO Nº 10.447, DE 04/09/2012

Processo nº 1060012005-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Prefeitura Municipal de Uruará

Responsável: Eraldo Sorges Sebastião Pimenta

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ. EXERCÍCIO DE 2005. REMESSA INTEMPESTIVA DO RGF. APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Eraldo Sorges Sebastião Pimenta, Prefeito e Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Uruará, exercício de 2005, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 272/275, aprovados por votação unânime.

Decisão: Pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara do Município a aprovação com ressalvas das contas prestadas pelo Sr. Eraldo Sorges Sebastião Pimenta, bem como aplicação de multa pela entrega intempestiva dos RGF's, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

RESOLUÇÃO Nº 10.460, DE 30/08/2012

Processo nº 740032009-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009

Responsável: Ana Alzira Maciel dos Reis

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de S. Caetano de Odivelas. Exercício de 2009. Prestação de contas. Documentação recebida em Plenário. Pela Reabertura da Instrução.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão.

Decisão: Reabrir a Instrução do processo de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Ana Alzira Maciel dos Reis.

RESOLUÇÃO Nº 10.461, DE 30/08/2012

Processo nº 744372009-00

Origem: FUNDEB de São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009

Responsável: Manoel Edvaldo da Silva Gonçalves

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FUNDEB de S. Caetano de Odivelas. Exercício de 2009. Prestação de contas. Documentação recebida em Plenário. Pela Reabertura da Instrução.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão.

Decisão: Reabrir a Instrução do processo de prestação de contas do FUNDEB de São Caetano de Odivelas, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Manoel Edvaldo da Silva Gonçalves.

***ACÓRDÃO Nº 21.155, DE 07/06/2011**

Processo nº 200815504-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessada: Roselina Marques Rodrigues

Relator Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Portaria nº 075/2008. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA. Aposentadoria por tempo de contribuição. Art. 40, § 1º, III, “a”, § 5º, da CF/88, c/c o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Registro deferido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 075/2008, de 08 de setembro de 2008, do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição a Sra. Roselina Marques Rodrigues, no cargo de *Professor*, nos

termos do Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º, da CF/88, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$ 723,63 (setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

*Repblicada por ter saído com incorreção no dia 07 de maio de 2012.

ACÓRDÃO Nº 22.051, DE 03/04/2012

Processo nº 1010022001-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2001

Responsável: Alduídes Amâncio de Sousa

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras. Exercício financeiro de 2001. Pela aprovação, com ressalva. Multas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Alduídes Amâncio de Sousa, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 225.663,64 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), condicionado entretanto, ao recolhimento das seguintes quantias:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, pela remessa intempestiva da prestação de contas, com fundamento do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94;

b) R\$ 548,41 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), a título de multa, equivalente a 5% (cinco por cento) dos vencimentos anuais do ordenador, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (1º ao 3º quadrimestres), com fundamento no Art. 5º, I, § 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000.

ACÓRDÃO Nº 22.135, DE 24/04/2012

Processo nº 201106638-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Adão de Oliveira Lameira

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha

EMENTA: Aposentadoria por tempo de contribuição. Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP. Pelo Registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 011/2011, de 11 de abril de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição o Sr. Adão de Oliveira Lameira, no cargo de *Auxiliar Operacional de Conservação*, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 22.136, DE 24/04/2012

Processo nº 201107489-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Francisco Fernando Amorim

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha

EMENTA: Aposentadoria por invalidez. Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP. Pelo Registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 014/2011, de 29 de abril de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, que aposenta por invalidez o Sr. Francisco Fernando Amorim, no cargo de *Auxiliar Operacional de Conservação*, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 22.137, DE 24/04/2012

Processo nº 201110594-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Antônia Pereira de Souza

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha

EMENTA: Aposentadoria por tempo de contribuição. Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP. Pelo Registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 016/2011, de 08 de junho de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição a Sra. Antônia Pereira de Souza, no cargo de *Auxiliar Operacional de Serviços Gerais*, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos

mensais no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 22.138, DE 24/04/2012

Processo nº 201113844-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Amélia da Silva Lopes

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha

EMENTA: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição. Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP. Pelo Registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 021/2011, de 24 de agosto de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, que aposenta voluntariamente por idade e tempo de contribuição a Sra. Maria Amélia da Silva Lopes, no cargo de *Professor Nivel I*, nos termos do Art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.935,95 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.139, DE 24/04/2012

Processo nº 201109682-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Francinete Constância Privado Nunes

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha

EMENTA: Aposentadoria por invalidez. Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP. Pelo Registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 015/2011, de 20 de maio de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, que aposenta por invalidez a Sra. Francinete Constância Privado Nunes, no cargo de *Auxiliar Operacional de Conservação*, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da CF/88, com proventos mensais no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 22.299, DE 06/06/2012

Processo nº 201105390-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Carlos Mario de Brito Kató

Interessados: Adailza da Silva Ferreira e Outros

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. Pelo negativa de registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos o Conselheiro Aloísio Chaves, Conselheira Rosa Hage e Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários firmados pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com Adailza da Silva Ferreira e Outros, tendo em vista a não caracterização da natureza excepcional e temporária das contratações, conforme exigência do Art. 37, IX, da CF/88.

ACÓRDÃO Nº 22.300, DE 06/06/2012

Processo nº 201102050-00

Origem: Agência Distrital de Mosqueiro

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Ivan José dos Santos – Agente Distrital

Interessados: Antônio Pedro Brito de Castro Júnior e Outros

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

EMENTA: Contratos Temporários. Agência Distrital de Mosqueiro. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários firmados pela Agência Distrital de Mosqueiro, com Antônio Pedro Brito de Castro Júnior e Outros, para as função de *Agentes de Serviços Urbanos*, tendo em vista a caracterização da natureza excepcional e temporária das contratações, conforme exigência do Art. 37, IX, da CF/88.

ACÓRDÃO Nº 22.357, DE 21/06/2012

Processo nº 432262003-00 – (201021114-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Rafael de Loureiro Reis

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Maracanã. Exercício de 2003. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, exercício financeiro de 2003, de

responsabilidade do Sr. Rafael de Loureiro Reis, a quem deve ser concedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-280.313,73 (duzentos e oitenta mil, trezentos e treze reais e setenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.360, DE 21/06/2012

Processo nº 0714572006-00 – (200918965-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santarém. Exercício de 2006. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.403.648,89 (hum milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.361, DE 21/06/2012

Processo nº 0714552006-00

Origem: Fundo de Aval do Município de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 01/01 a 04/07/2006

Responsável: Maria da Conceição Pereira de Lima

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo de Aval do Município de Santarém. Período de 01/01 a 04/07/2006. Aprovar as contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo de Aval do Município de Santarém, relativas ao período de 01/01 a 04/07/2006, de responsabilidade da Sra. Maria da Conceição Pereira de Lima, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-45.276,20 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), órgão extinto pela Lei nº 17.987, de 05 de julho de 2006, cujos recursos foram trnsferidos ao Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém, que teve as contas consideradas regulares, pelo Acórdão nº 20.242, de 14/09/2010.

ACÓRDÃO Nº 22.364, DE 21/06/2012

Processo nº 201106516-00

Origem: Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 20.749/2011/TCM, exercício Financeiro de 2004

Interessado: José Reinaldo Fonseca da Cruz – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Câmara Municipal de Vitória do Xingu. Exercício de 2004. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, devendo ser aprovada, c/ ressalva, as contas. Deverá ser expedido o Alvará de Quitação, após o pagamento da multa imputada e da diferença relativa a atualização do agente ordenador.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, para aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. José Reinaldo Fonseca da Cruz, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-300.217,51 (trezentos mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), após o recolhimento da multa de R\$-2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), imputada pelo atraso no envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, e a diferença de R\$-563,95 (quinhentos e cinquenta e três reais e nventa e cinco centavos), referente a atualização do agente ordenador.

ACÓRDÃO Nº 22.413, DE 28/06/2012

Processo nº 0714502006-00 – (200701615-00)

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém. Exercício de 2006. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-4.666,29 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.444, DE 03/07/2012

Processo nº 580022007-00

Origem: Câmara Municipal de Portel

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Washington Jorge Rodrigues Barbosa

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Portel. Exercício de 2007. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Portel, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Washington Jorge Rodrigues Barbosa, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-958.369,78 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.445, DE 03/07/2012

Processo nº 0262032005-00 – (200608019-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Colares

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Colares. Exercício de 2005. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Colares, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.512.232,94 (hum milhão, quinhentos e doze mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.446, DE 03/07/2012

Processo nº 0714712005-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Kássio Almeida Portela

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Administração de Santarém. Exercício de 2005. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Administração de Santarém, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Kássio Almeida Portela, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-5.856.687,94 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.447, DE 03/07/2012

Processo nº 0714722004-00 – (200504850-00)

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Santarém – SEMED

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Responsável: Maria José de Almeida Marques

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Santarém – SEMED. Exercício de 2004. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Santarém – SEMED, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Maria José de Almeida Marques, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-40.004.019,15 (quarenta milhões, quatro mil, dezenove reais e quinze centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.448, DE 03/07/2012

Processo nº 0714542005-00 – (200603425-00)

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Santarém – SEMED

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Responsável: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Santarém – SEMED. Exercício de 2005. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Santarém – SEMED, exercício financeiro de 2005, devendo ser expedido em favor da Sra. Raimunda Lucineide

Gonçalves Pinheiro, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-42.225.495,97 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.471, DE 04/07/2012

Processo nº 201208469-00

Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 21.583/2011/TCM, exercício financeiro de 2006

Interessado: Cirilo Martins de Souza – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Câmara Municipal de Santana do Araguaia. Exercício de 2006. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser aprovadas as contas e expedido o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração para, no mérito, provê-lo, alterando os termos do Acórdão nº 21.583, de 08/11/2011, no sentido de aprovar as contas da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Cirilo Martins de Souza, devendo ser expedido em seu favor o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-987.430,47 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.472, DE 04/07/2012

Processo nº 201207322-00

Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 17.300/2008/TCM, exercício de 2001

Interessado: Pedro Nilson Rezende – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Revisão. Câmara Municipal de Ulianópolis. Exercício de 2001. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser aprovadas, com ressalva, as contas, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, após o recolhimento referente ao envio intempestivo do RGF.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso de Revisão para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida no sentido de aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício financeiro de 2001, devendo o Sr. Pedro Nilson Rezende, recolher ao erário municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$-3.067,20 (três mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 15% de seus subsídios, pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, após o que, deverá ser expedido em seu favor, o competente Alvará de Quitação, no montante de R\$-300.962,61 (trezentos mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.473, DE 02/08/2012

Processo nº 250022007-00 – (200801991-00)

Origem: Câmara Municipal de Chaves

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Manoel Martins Cavalheiro

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Chaves. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 95 a 98 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2007, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Manoel Martins Cavalheiro, recolher aos cofres municipais, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$-38.793,94 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), relativa ao pagamento de subsídios aos vereadores, em desacordo com a Lei nº 180/2005;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 22.491, DE 07/08/2012

Processo nº 380022007-00 – (200800937-00)

Origem: Câmara Municipal de Jacundá

Assunto : Prestação de Contas de 2007

Responsável: Pedro Edivan Barbalho

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Jacundá. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Pedro Edivan Barbalho, uma vez que a despesa do Legislativo, no total de R\$-1.151.045,28 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondeu a 8,18%, da receita do exercício anterior, ultrapassando o limite de 8% previsto no Art. 29-A, Inciso I, da CF;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 22.508, DE 07/08/2012

Processo nº 200916525-00 – (200803393-00)

Origem: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 18.346/2009/TCM, referente a Contratos Temporários

Interessado: Walber Conceição Ferreira - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Reconsideração, referente a Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB. Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que o recurso interposto não altera o sentido do julgado, coerente com as disposições constitucionais, e por isso deve ser mantido.

ACÓRDÃO Nº 22.515, DE 09/08/2012

Processo nº 201016516-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessada: Almira Célia de Cristo Teixeira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 237/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Inclusão da parcela "Gratificação de Incentivo". Art. 2º, Inciso IV, da LM nº 8.487/05. Registro deferido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 237/2011 (fls. 55), de 31 de janeiro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que acresce o adicional às demais parcelas já pagas na inatividade, uma vez que foi verificado que a vantagem é reconhecida por Lei, nos termos do Inciso IV, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 8.487/05.

ACÓRDÃO Nº 22.569, DE 21/08/2012

Processo nº 1100022008-00

Origem: Câmara Municipal de Brasil Novo

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2008

Responsável: Otoniel de Souza Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Brasil Novo. Prestação de Contas. Exercício 2008. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Otoniel de Souza Costa.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 877.390,45 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), onde se incluem R\$ 4,00 (quatro reais) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.570, DE 21/08/2012

Processo nº 900022003-00

Origem: Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2003

Interessado: Cicero Cosmo da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia. Exercício de 2003. Remessa intempestiva da prestação de contas e RGF do 1º quadrimestre. Aprovação com Ressalvas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVAS, as contas da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Cicero Cosmo da Silva, impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva da prestação de conta e do RGF do 1º quadrimestre.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 355.285,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), onde se incluem o montante de R\$ 0,15 (quinze centavos) de saldo para o exercício subsequente.

ACÓRDÃO Nº 22.571, DE 21/08/2012

Processo nº 760022003-00

Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: Edson Pereira de Moura

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de São Félix do Xingu. Prestação de Contas. Exercício 2003. Remessa intempestiva do 2º quadrimestre e não envio do 1º e 3º quadrimestres dos RGF's. Aprovação com ressalvas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVAS as contas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Edson Pereira de Moura, impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva do 2º quadrimestre do RGF e o não envio do 1º e 3º quadrimestres do referido relatório, devendo o Ordenador recolher de multa, no prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte valor:

I.1 – Ao erário municipal

- R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), pela remessa intempestiva do 2º quadrimestre do RGF e o não envio do 1º e 3º quadrimestres do referido relatório, nos termos do Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 10.028/2000.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 969.621,89 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), onde se incluem R\$ 129,86 (cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) de saldo para o exercício seguinte, condicionado ao recolhimento referido no item I.1.

ACÓRDÃO Nº 22.572, DE 21/08/2012

Processo nº 1060022005-00

Origem: Câmara Municipal de Uruará

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Gilmar Antônio Milanski

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Uruará. Prestação de Contas. Exercício 2005. Remessa intempestiva do 1º quadrimestre. Aprovação com ressalva.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVA as contas da Câmara Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Gilmar Antônio Milanski, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º quadrimestre.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 966.683,26 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), onde se incluem R\$ 573,81 (quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.582, DE 21/08/2012

Processo nº 200410151-00 – (200206080-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 12.151/04/TCM, exercício de 2001

Interessada: Elizabeth Cristina Nascimento Branch – (Ordenadora)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso de Revisão. FMAS de Senador José Porfírio. Exercício de 2001. Pelo conhecimento e provimento total do recurso, devendo ser aprovadas as contas e expedido o competente Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso de Revisão, e no mérito, dar-lhe provimento total, no sentido de reformar a decisão contida no Acórdão nº 12.151/2004/TCM, recomendando a aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Elizabeth Cristina Nascimento Branch, a quem deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-123.364,53 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.587, DE 21/08/2012

Processo nº 201019188-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade

Interessada: Suely Silva de Lima

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1212/10. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº

41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 158 a 162 dos autos, que passam a integrar esta decisão.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1212/2010, de 06 de outubro de 2010, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição e idade, Suely Silva de Lima, no cargo de Professor Pedagógico – MAG. 01, REF. 04, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-3.941,28 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.590, DE 21/08/2012

Processo nº 201011239-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 403/2010

Responsável: Francisca Leina de Lima

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 403/2010, com Francisca Leina de Lima (Patrocinada) e A.C.L.B. ELUAN-ME (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 403/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Francisca Leina de Lima (Patrocinada) e A.C.L.B. ELUANME (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

ACÓRDÃO Nº 22.591, DE 21/08/2012

Processo nº 201021149-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 358/2010

Responsável: Cristovam de Jesus Almeida de Moraes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 358/2010, com Cristovam de Jesus Almeida de Moraes (Patrocinado) e Banco da Amazônia-BASA (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 358/2010,

firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL com Cristovam de Jesus Almeida de Moraes (Patrocinado) e Banco da Amazônia-BASA (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ACÓRDÃO Nº 22.592, DE 21/08/2012

Processo nº 201102247-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 239/2010

Responsável: Lais de Oliveira Nunes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 239/2010, com Lais de Oliveira Nunes (Patrocinada) e Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 239/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL com Lais de Oliveira Nunes (Patrocinada) e Brasilton Belém Hotéis e Turismo SA (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 22.593, DE 21/08/2012

Processo nº 201019023-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 335/2010

Responsável: Maria das Graças Moreira Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 335/2010, com Maria das Graças Moreira Silva (Patrocinada) e Raimundo David Cohen (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 335/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Maria das Graças Moreira Silva (Patrocinada) e Raimundo David Cohen (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 2.137,18 (dois mil, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.594, DE 21/08/2012

Processo nº 201005143-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 199/2009

Responsável: Eliana Alves da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 199/2009, com Eliana Alves da Silva (Patrocinada) e Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 199/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Eliana Alves da Silva (Patrocinada) e Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 22.595, DE 21/08/2012

Processo nº 201008925-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 392/2010

Responsável: Maria do Monte Serrat Carvalho Quaresma

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 392/2010, com Maria do Monte Serrat Carvalho Quaresma (Patrocinada) e Lider Supermercados e Magazine Ltda (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 392/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Maria do Monte Serrat Carvalho Quaresma (Patrocinada) e Lider Supermercados e Magazine Ltda (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

ACÓRDÃO Nº 22.596, DE 21/08/2012

Processo nº 201102245-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 287/2010

Responsável: Nazareno Santos Souza

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 287/2010, com Nazareno Santos Souza (Patrocinado) e Nazaré Comercial de Alimentos e Magazines Ltda (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 287/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Nazareno Santos Souza (Patrocinado) e Nazaré Comercial de Alimentos e Magazines Ltda (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 22.598, DE 23/08/2012

Processo nº 904422004-00

Origem: FUNDEF de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004

Responsável: Geraldo Francisco de Moraes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: FUNDEF de Brejo Grande do Araguaia. Prestação de Contas. Exercício 2004. Remessa intempestiva do 1º, 2º e 3º quadrimestres. Aprovação com ressalva. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVA as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF do Município de Brejo Grande

do Araguaia, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade de Geraldo Francisco de Moraes, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, devendo recolher, no prazo de 15 (quinze dias):

I.I – Ao FUMREAP/TCM:

- R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de multa, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 4.009.476,03 (quatro milhões, nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos), condicionado o recolhimento referido no item I.I.

ACÓRDÃO Nº 22.599, DE 23/08/2012

Processo nº 762792003-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: Antônia Rosa da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu. Prestação de Contas. Exercício 2003. Ausência do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. Aprovação com ressalva.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I – APROVAR COM RESSALVA** as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Antônia Rosa da Silva, impondo-se a ressalva face a ausência do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 331.665,46 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), onde se incluem R\$ 3.361,12 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.600, DE 23/08/2012

Processo nº 124292002-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Baião

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2002

Interessado: Raimundo Teresino S.Dias (período 01.01 a 30.04.2002) e Mizaél Virgílio Lobo Dias (período 01.05 a 31.12.2002)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Baião. Exercício de 2002. Raimundo Teresino S. Dias (período 01.01 a 30.04.2002). Remessa intempestiva da prestação de contas, não envio da lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dos atos de nomeação e/ou exoneração dos Conselheiros. Aprovação com ressalva. Mizaél Virgílio Lobo Dias (período 01.05 a 31.12.2002). Remessa intempestiva da prestação de contas, não envio da lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dos atos de nomeação e/ou exoneração dos Conselheiros. Aprovação com Ressalva.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão em:

Decisão: **I – APROVAR COM RESSALVAS**, as contas da Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Baião, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de RAIMUNDO TERESINO S. DIAS (período 01.01 a 30.04.2002), impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º quadrimestre, não envio da lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dos atos de nomeação e/ou exoneração dos Conselheiros.

I.I – EXPEDIR alvará de quitação em nome de Raimundo Teresino S. Dias (período 01.01 a 30.04.2002), no valor de R\$201.851,18 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

II – APROVAR COM RESSALVAS, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social

do Município de Baião, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de MIZAEEL VIRGÍLIO LOBO DIAS (período 01.05 a 31.12.2002), impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, não envio da lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dos atos de nomeação e/ou exoneração dos Conselheiros.

II.I – EXPEDIR alvará de quitação em nome de Mizaél Virgílio Lobo Dias (período 01.05 a 31.12.2002), no valor de R\$388.089,53 (trezentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), onde se inclui R\$ 10.107,09 (dez mil cento e sete reais e nove centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.603, DE 23/08/2012

Processo nº 200804282-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim – IPAMA

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Acórdão nº 13.124/2005

Responsável: Alcemir Rodrigues Nunes – Ex-Gestor

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim – IPAMA. Recurso de Revisão. Conhecimento. Negar Provimento. Manter na integralidade a decisão contida no Acórdão nº 13.124/2005.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I – CONHECER O RECURSO** porque tempestivo e, no mérito;

II – NEGAR PROVIMENTO, mantendo assim, a decisão contida no Acórdão nº 13.124/2005, que nega aprovação as contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de ALCEMIR RODRIGUES NUNES.

ACÓRDÃO Nº 22.610, DE 23/08/2012

Processo nº 201200706-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição

Interessado: Carlos Marques Souza

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1342/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição. Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1342/2011 (fls. 76), de 29 de novembro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição, Carlos Marques Souza, no cargo de Carpinteiro – AUX. 07, REF. 09, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais, no valor de R\$-889,44 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.611, DE 23/08/2012

Processo nº 201200182-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Francisca Ely Carvalho Benjo

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1467/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1467/2011 (fls. 110), de 20 de dezembro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta por invalidez, Francisca Ely Carvalho Benjo (laudo médico às fls. 03/04), no cargo de Telefonista – AUX. 20, REF. 12, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.184,49 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.612, DE 23/08/2012

Processo nº 201200207-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessado: João Feio Neto

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1405/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Registro deferido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1405/2011, de 09 de dezembro de 2011 (fls. 42), do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão a João Feio Neto, viúvo da ex-servidora inativa Lydia Duarte Mesquita Feio (falecida em, 10/10/2011), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-2.278,69 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.613, DE 23/08/2012

Processo nº 201200205-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Oscarina Ribeiro Matos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1349/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Registro deferido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1349/2011, de 30 de novembro de 2011 (fls. 44), do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Oscarina Ribeiro Matos, companheira do ex-servidor inativo José da Silva (falecido em, 08/08/2011), nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-885,92 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.614, DE 23/08/2012

Processo nº 201202740-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessado: Manoel de Cristo Costa Pinto

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0052/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Registro deferido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0052/2012 (fls. 49), de 10 de janeiro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão a Manoel de Cristo Costa Pinto, companheiro da ex-servidora ativa Francisca Lopes dos Santos (falecido em, 08/08/2011), nos termos do Art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-733,79 (setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.615, DE 23/08/2012

Processo nº 201200203-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Maria Pereira da Silva Araújo

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1404/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Registro deferido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1404/2011, de 09 de dezembro de 2011 (fls. 47), do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Maria pereira da Silva Araújo, viúva do ex-servidor inativo Jorge da Mata Araújo (falecido em, 23/10/2011), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-1.000,62 (hum mil e sessenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.621, DE 28/08/2012

Processo nº 870032005-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005

Interessado: Vânia Vieira de Souza

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara. Exercício de 2005. Aprovação com ressalvas. Ausência do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I – APROVAR COM RESSALVA**, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Vânia Vieira de Souza, impondo-se a ressalva face a a ausência do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.

II – EXPEDIR, alvará de quitação, no valor de R\$1.085.935,03 (hum milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e três centavos), onde se incluem o montante de R\$37.147,91 (trinta e sete mil, cento e quarenta e sete centavos e noventa e um centavos), de saldo em banco e R\$1.396,58 (hum mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) em caixa, para o exercício subsequente.

CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 22.622, DE 28/08/2012

Processo nº 1390442007-00
Origem: FUNDEB de Piçarra
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007
Responsável: Jairo Luiz Lunardi
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: FUNDEB de Piçarra. Prestação de Contas. Exercício 2007. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Piçarra, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Jairo Luiz Lunardi.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 9.367.091,20 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e vinte centavos), onde se incluem R\$ 633.890,12 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.626, DE 28/08/2012

Processo nº 1210072006-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'Arco
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Solange Rosa dos Santos
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Pau D'Arco. Exercício de 2006. Aprovar, c/ ressalva. Multa. Expedir Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Solange Rosa dos Santos, com fulcro na Resolução nº 10.249/2011, devendo ser concedido à referida Ordenadora o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-335.846,63 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), somente após o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da quantia de R\$-1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pelas falhas remanescentes na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 22.629, DE 28/08/2012

Processo: 200900725-00 (620022006-00)
Órgão: Câmara Municipal
Município: Redenção do Pará
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 17.785/2008
Responsável: Joás Alves Martins Reis – Ex-Gestor
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Redenção do Pará. Recurso de Reconsideração. Conhecimento. Provitimento. Reforma da decisão contida no Acórdão nº 17.785/2008.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO porque tempestivo e, no mérito:

II – DAR PROVIMENTO, para reformar a decisão recorrida, consubstanciada no Acórdão 17.785, de 04/11/2008, no sentido de APROVAR COM RESSALVA as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de JOÁS ALVES MARTINS REIS, impondo-se a ressalva face a ausência de processo licitatório;

III – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 2.081.183,75 (dois milhões, oitenta e um mil cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), onde se inclui R\$ 69,15 (sessenta e nove reais e quinze centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.634, DE 28/08/2012

Processo nº 201100965-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto : Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade

Interessado: Delzito Rocha de Souza
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Portaria nº 1004/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1004/2011, de 30 de agosto de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição e idade, Delzito Rocha de Souza, no cargo de Auxiliar de Pavimentação, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, no valor de R\$-889,44 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.635, DE 28/08/2012

Processo nº 201114063-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto : Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria Conceição Lourido dos Santos
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Portaria nº 0961/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0961/2011, de 22 de agosto de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição e idade, Maria Conceição Lourido dos Santos, no cargo Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, REF. 14, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, no valor de R\$-3.985,93 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.636, DE 28/08/2012

Processo nº 201111574-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto : Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade

Interessado: Raimundo Marinho de Freitas
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Portaria nº 0686/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0686/2011, de 15 de junho de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição e idade, Raimundo Marinho de Freitas, no cargo efetivo de Motorista – AUX. 13, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, no valor de R\$-1.462,06 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.654, DE 30/08/2012

Processo nº 201112618-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade

Interessado: João Euclides Cordoval
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Portaria nº 0818/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade. Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0818/2011, de 18 de julho de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição e idade, João Euclides Cordoval, no cargo de

Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais, no valor de R\$-872,00 (oitocentos e setenta e dois reais).

ACÓRDÃO Nº 22.655, DE 30/08/2012

Processo nº 201113172-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade

Interessada: Carmen Lúcia Borges de Lima Batalha
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Portaria nº 0880/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0880/2011, de 02 de agosto de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição e idade, Carmen Lúcia Borges de Lima Batalha, no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, REF. 19, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-5.346,31 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.656, DE 30/08/2012

Processo nº 201114062-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição
Interessada: Maria das Dores Pereira da Silva
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Portaria nº 0960/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição. Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0960/2011, de 22 de agosto de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição, Maria das Dores Pereira da Silva, no cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais, no valor de R\$-1.000,62 (hum mil e sessenta e dois reais).

ACÓRDÃO Nº 22.657, DE 30/08/2012

Processo nº 201113802-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria por invalidez
Interessada: Carmen Silvia Fernandez Pereira
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Portaria nº 0905/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0905/2011, de 08 de agosto de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta por invalidez, Carmen Silvia Fernandez Pereira, no cargo de Médico, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.912,51 (hum mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.658, DE 30/08/2012

Processo nº 201113811-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria por invalidez
Interessada: Ruth Helena Lima Camorim
Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Portaria nº 0947/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0947/2011, de 18 de agosto de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta por invalidez, Ruth Helena

Lima Camorim, no cargo de Grupo Nível Médio, REF. 34-NE, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.095,28 (hum mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.703, DE 11/09/2012

Processo nº 1201021951-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto : Pensão

Interessado(a): Amilton de Alabre Soares

Responsável: Oséas Silva Júnior

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.401/2010 – PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.401/2010 de 22 de novembro de 2010.

ACÓRDÃO Nº 22.704, DE 11/09/2012

Processo nº 200809800-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto : Pensão

Interessado(a): Maria José Pinheiro e Emerson Santos Pinheiro

Responsável: Oséas Silva Júnior

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.207/2011 – PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.207/2011, de 17 de outubro de 2011.

ACÓRDÃO Nº 22.705, DE 11/09/2012

Processo nº 201119506-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Marabá

Assunto : Pensão

Interessado(a): Heiton Nonato da Silva, Adriano Ramom de Castro Silva e Fernanda de Castro Soares

Responsável: Karam El Hajjar

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 062/2011 – IPASEMAR. Pensão por morte. Observância do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 062/2011, de 10 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO Nº 22.708, DE 11/09/2012

Processo nº 201104477-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto : Termos Aditivos à Contratos Temporários

Interessado(a): Atila Santiago Marcelino Carvalho e outros

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Termos Aditivos à Contratos Temporários-PMB/SESMA. Observância do Art. 37, IX, da CF/88 da Lei Municipal 7.453/89. Excepcionalidade

Pelo registro dos Termos Aditivos aos Contratos nºs 204, 145, 178, 221, 172, 034, 066, 149, 285, 210, 130, 144, 252, 137, 264, 177, 165, 140, 171, 265, 289, 139, 138 e 260/10; e, pelo não registro dos Termos Aditivos aos Contratos nºs 031 e 262/10.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar os Termos Aditivos dos Contratos nºs 204, 145, 178, 221, 172, 034, 066, 149, 285, 210, 130, 144, 252, 137, 264, 177, 165, 140, 171, 265, 289, 139, 138 e 260/10, firmados entre a SESMA e Atila Santiago Marcelino Carvalho e outros; e negar registro aos Termos Aditivos dos Contratos nºs 031 e 262/10, firmados com André Marcos Alves e Raimundo Nonato Coutinho Cravo.

ACÓRDÃO Nº 22.726, DE 13/09/2012

Processo nº 201113225-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Breves

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Maria da Piedade Soares dos Santos

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 042/11. Instituto de Previdência do Município de Breves. Aposentadoria por invalidez. Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 042/2011, de 16 de junho de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Breves, que

aposenta por invalidez, Maria da Piedade Soares dos Santos (laudo médico, às fls. 03/04), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com modificações procedidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), no entanto, como o valor do provento é inferior ao salário mínimo deve ocorrer a majoração por força do Artigo 201, § 2º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 22.727, DE 13/09/2012

Processo nº 201019034-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho – IPSMC

Assunto : Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição

Interessado: Djalma Ribeiro Barbosa

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 019/10. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho – IPSMC. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição. Não atendidos os requisitos do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo não registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Negar registro à Portaria nº 019/2010, de 05 de outubro de 2010, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho – IPSMC, que aposenta voluntariamente, por tempo de contribuição, Djalma Ribeiro Barbosa, no cargo de Zelador, pelas razões apontadas no voto do Relator.

ACÓRDÃO Nº 22.781, DE 25/09/2012

Processo nº 201208328-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Peixe Boi

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 18.656/2009-TCM.

Interessado: João Pedrosa Gomes

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Recurso de Revisão. Fundo Municipal de Educação de Peixe Boi. Pelo conhecimento do recurso, para no mérito dar provimento total, reformando a decisão recorrida, aprovando as contas do Fundo Municipal, exercício financeiro de 2005. Expedir Alvará de quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Conhecer o presente Recurso de Revisão, por ser tempestivo e adequado a espécie, para no mérito dar provimento total, reformando a decisão contida no Acórdão nº 18.656/2009-TCM, 30 de junho de 2009, aprovando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação de Peixe Boi, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. João Pedrosa Gomes, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 22.782, DE 25/09/2012

Processo nº 201210623-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Peixe Boi

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 18.672/2009-TCM.

Interessado: João Pedrosa Gomes

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Recurso de Revisão. Fundo Municipal de Saúde de Peixe Boi. Pelo conhecimento do recurso, para no mérito dar provimento total, reformando a decisão recorrida, aprovando as contas do Fundo Municipal, exercício financeiro de 2005. Expedir Alvará de quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Conhecer o presente Recurso de Revisão, por ser tempestivo e adequado a espécie, para no mérito dar provimento total, reformando a decisão contida no Acórdão nº 18.672/2009-TCM, de 04 de agosto de 2009, aprovando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Peixe Boi, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. João Pedrosa Gomes, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 1.198.144,52 (hum milhão, cento e noventa e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442149****PORTARIA Nº 26.712, DE 27-09-2012**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 397/2012, de 26-09-2012, CONCEDER à servidora **RITA HELENA ALVES PESSOA**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 1, matrícula nº 0612766, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-09 a 18-10-2012.

PORTARIA Nº 26.716, DE 27-09-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 393 de 26-09-2012, CONCEDER à servidora **SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100457, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-09 a 13-10-2012.

PORTARIAS DIVERSAS

Número de Publicação: 442151

PORTARIA Nº 26.698, DE 27-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.713, DE 27-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.714, DE 27-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.715, DE 27-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442074****PORTARIA Nº 4206/2012-MP/PGJ**

Delega à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos competência para assinar as portarias de concessão de diárias a membros e servidores, quando devidamente autorizadas pelas autoridades competentes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, combinado com a alínea i, item 3, do inciso XVIII do art. 18, da Lei Complementar 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 das Resoluções nºs 007/2011-CPJ e 008/2011-CPJ, ambas de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça, publicadas no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que se faz necessário otimizar o processo de concessão e pagamento de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I – DELEGAR à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará competência para assinar as portarias de concessão de diárias, quando devidamente autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça, no caso dos membros e dos militares, ou pelo Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, quando se tratar de servidores.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442076**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 328/2012-MP/COORD/ATM, de 27/6/2012, protocolizado sob o nº 26022/2012, em 28/6/2012,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 22/6/2012, a Portaria nº 2621/2012-MP/PGJ, de 4/6/2012, publicada no D.O.E. de 12/6/2012, que designou a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, em atuação conjunta, no período de 4/6 a 8/7/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos municípios de Brasil Novo e Medicilândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4092/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo pólo;

CONSIDERANDO os termos dos ofícios nº 264 e 328/2012-MP/COORD/ATM, protocolizados sob os nºs 21178/2012 e 26022/2012, de iniciativa de da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça da Região Administrativa Sudoeste I, por

meio das Dr^a Aline Janusa Teles Martins e Maria Cláudia Vitorino Gadelha,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, até 8/7/2012 exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, a contar de 22/6/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Brasil Novo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4093/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para participar de do Curso de Aperfeiçoamento "Atuação ambiental interdisciplinar: estudo de casos de licenciamento de hidrelétricas", no período de 17 a 19/9/2012, na cidade Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4110/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA das funções de Coordenador das Promotorias de Justiça de Itaituba (Região Administrativa Sudoeste II), designada pela Portaria nº 175/2012-MP/PGJ, de 23/1/2012, a contar de 5/9/2012.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Magdalena Torres Teixeira se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4111/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 060/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o Soldado PM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4112/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 008/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para, até 31/12/2012, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Itaituba (Região Administrativa Sudoeste II), a contar de 5/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4115/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, estabelecidas pela Portaria nº 2555/2012-MP/PGJ, de 30/5/2012, em 3/9 a

2/10/2012, para gozo no período de 5/9 a 4/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4121/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 13/9/2012, as designações dos Promotores de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ e VIVIANE VERAS DE PAULA para exercerem o 2º cargo de Promotor de Justiça Civil e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, contida na Portaria nº 3921/2012-MP/PGJ, de 30/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4122/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Fábica de Melo-Fournier;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça Civil e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, no período de 13/9 a 30/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4123/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para, até 30/9/2012, exercer o 8º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Santo Antônio do Tauá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4124/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO para, até 30/9/2012, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Tomé-Açu, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de São Domingos do Capim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4125/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 061/2012-

MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, os servidores JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO e NELSON DE OLIVEIRA BASTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4126/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, até 30/9/2012, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Tomé-Açu, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4127/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 10/9/2012, a designação da Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer o 11º cargo de Promotor de Justiça de Marabá, contida na PORTARIA Nº 3882/2012-MP/PGJ, de 29/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4128/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 10/9/2012, as designações da Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Capanema e do cargo de Promotor de Justiça de Santarém Novo, contida na PORTARIA Nº 3733/2012-MP/PGJ, de 20/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4129/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os afastamentos dos Promotores de Justiça Márcio Silva Maués de Faria e Louise Rejane de Araújo Silva,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para, até 31/10/2012, exercer os cargos de Promotor de Justiça de Dom Eliseu e Ulianópolis, a contar de 1º/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4130/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para, até 31/10/2012, exercer o cargo de Promotor de

Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Fábila de Melo-Fournier;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ e VIVIANE VERAS DE PAULA para exercerem o 3º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, no período de 10 a 12/10/2012, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Icoaraci. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4149/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21169/2012;

CONSIDERANDO que os fatos narrados no referido expediente são relevantes e revelam riscos à segurança dos Promotores de Justiça Dr. José Augusto Nogueira Sarmento e Dr. Bruno Beckembauer Sanches Damasceno;

CONSIDERANDO que é dever da Procuradoria-Geral de Justiça em garantir a segurança dos membros deste Parquet no exercício funcional de suas atribuições em suas respectivas Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a preservação da segurança dos Promotores de Justiça Dr. José Augusto Nogueira Sarmento e Dr. Bruno Beckembauer Sanches Damasceno no exercício de suas atribuições funcionais, justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO que os cargos de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá estão vagos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para, até 31/10/2012, exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá, a contar de 1º/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4150/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente protocolizado sob o nº 37810/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza,

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, contida na PORTARIA Nº 4017/2012-MP/PGJ, de 5/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4151/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente protocolizado sob o nº 37810/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza,

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, contida na PORTARIA Nº 4017/2012-MP/PGJ, de 5/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4152/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, até 4/10/2012, exercer o 7º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de 13/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4153/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para, até 30/9/2012, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça Capanema, em atuação conjunta, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Primavera.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4154/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 14/9/2012, a designação do Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal de Júri de Belém, contida na PORTARIA Nº 4019/2012-MP/PGJ, de 5/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4155/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 062/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JANYLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, as servidoras SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA e LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 4247/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, no período de 25 a 29/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4248/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-

Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Marabá,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/10/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4249/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO e NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem do Curso de Capacitação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no período de 19 a 21/9/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4250/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça, com atuação na área da infância e da Juventude das Promotorias de Justiça de Oriximiná, Alenquer, Óbidos, Juruti, Faro e Terra Santa para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem do encontro do Programa MOVER, nos dias 17 e 18/9/2012, no município de Oriximiná.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4251/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça, com atuação na área da infância e da Juventude das Promotorias de Justiça de Almeirim, Curuá, Monte Alegre e Prainha para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem do encontro do Programa MOVER, nos dias 19 e 20/9/2012, no município de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4252/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de regulamentar o art. 3º, III, § 2º, da Resolução nº 008/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que o ressarcimento das despesas com alimentação e transporte urbano previsto no o art. 3º, III, § 2º, da Resolução nº 008/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, ocorra à conta de suprimento de fundos, observado os limites e prazos estabelecidos na Portaria 1154/2006-MP/PGJ, de 20 de abril de 2006.

II - INSTITUIR o formulário constante no Anexo I desta Portaria para a comprovação de gastos com deslocamento urbano quando não houver fornecimento de recibo ou bilhete de embarque.

III - O formulário constante no anexo I desta Portaria somente poderá ser utilizado em casos excepcionais, a critério da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4253/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para, até 31/10/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia, as atribuições do 3º cargo, a contar de

1º/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4254/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça CLAUDIO LOPES BUENO para, até 31/10/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, a contar de 1º/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4255/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Edmilson Barbosa Leray;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo pólo,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para, até 31/10/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, a contar de 28/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4256/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para, até 31/10/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Xinguara, as atribuições dos 1º e 2º cargos, a contar de 1º/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4257/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS para, até 31/10/2012, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Itupiranga, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Marabá e São Domingos do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4258/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :
DESIGNAR os Promotores de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA e RAMON FURTADO SANTOS para, até 30/9/2012, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 9º e 12º cargos, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo das

respectivas atribuições nas Promotorias de Justiça de Rondon do Pará, Itupiranga, Marabá e São Domingos do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4259/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para, até 31/10/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo das respectivas atribuições nas Promotorias de Justiça de Redenção e Santana do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4260/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o 7º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém está vago, em razão da promoção da Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 c/c art. 15, da Resolução nº 025/2011-CPJ,

R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA para atuar no 7º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, bem como no 5º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude em conjunto com a Dra. ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DO SANTOS, no período de 21/9/2012 a 20/11/2012, sem prejuízo de suas atribuições no 4º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude, exceto, no que diz respeito à realização de audiências e atendimento ao público, os quais deverão ser realizados exclusivamente pelos Promotores de Justiça que estiverem exercendo as atribuições do 1º, 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4261/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - CONCEDER ao Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS licença para tratamento de saúde, no dia 11/9/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 13/9/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4262/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 067/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor Marcos Gerson Marialva Elisiário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4263/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 067/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor Marcos Gerson Marialva Elisiário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4263/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
SUSPENDER as férias da Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES estabelecidas pela PORTARIA N° 3737/2012-MP/PGJ, de 20/8/2012, no período de 1º a 30/10/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4265/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
CONCEDER ao Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE licença para tratamento de saúde, no período de 5/8 a 3/10/2012, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4267/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 068/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, a servidora Lucilene da Silva Amaral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4268/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
DESIGNAR o Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA para atuar nos autos do Processo nº 2011.3.002177-2, referente ao Procedimento Investigatório do Ministério Público, tendo como querente o Parquet e requerido A., podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4269/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para, até 2/10/2012, exercer os 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça do Consumidor, a contar de 3/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4270/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS licença para tratamento de saúde, no dia 11/9/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4270/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 067/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor Marcos Gerson Marialva Elisiário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4270/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 067/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor Marcos Gerson Marialva Elisiário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N° 4271/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Nélio Caetano Silva para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES para, até 30/9/2012, exercer na Promotoria de Justiça das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos 1º e 2º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4272/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça Symone Morhy de Siqueira Mendes Lauria; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para, até 9/9/2012, exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 7/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4275/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR a PORTARIA Nº 3665/2012-MP/PGJ, de 14/8/2012, que designou a Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4276/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR a PORTARIA Nº 3751/2012-MP/PGJ, de 20/8/2012, contida na PORTARIA Nº 3751/2012-MP/PGJ, de 20/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4277/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Ananindeua,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/8/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4278/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para, até 31/12/2012, exercer atribuições perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais, em atuação conjunta, a contar de 1º/1/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4279/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 20/9/2012, a designação do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, contido na PORTARIA Nº 3572/2012-MP/PGJ, de 7/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4280/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 7/9/2012, a designação do Promotor de Justiça CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para exercer o 9º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, contido na PORTARIA Nº 3828/2012-MP/PGJ, de 27/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4281/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 5º cargo, no período de 25/9 a 24/11/2012, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4282/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 37372/2012;

CONSIDERANDO a licença-maternidade da Promotora de Justiça Samile Simões Alcolumbre de Brito;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para exercer atribuições no cargo de Promotor de Justiça de Afuá, a partir de 1º/10/2012, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4283/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do Curso de Redação Oficial e Atualização Gramatical, no período de 10 a 14/9/2012 e do Seminário "A Intervenção do MP no Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes", no dia 12/9/2012,

nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4284/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1995/1998, concedidos pela PORTARIA Nº 1161/1999-PGJ, de 5/8/1999, no período de 1º a 30/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4285/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA, gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidos pela PORTARIA Nº 2245/2011-MP/PGJ, de 26/5/2011 e suspensos pela PORTARIA Nº 2739/2011-MP/PGJ, de 29/6/2011, no período de 21 a 29/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4286/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 37010/2012, em 5/9/2012,

R E S O L V E :

REVOGAR a PORTARIA Nº 2564/2012-MP/PGJ, de 30/5/2012 autorizou o Promotor de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1997/2000, concedidos pela PORTARIA Nº 1156/2000-PGJ, de 16/6/2000, no período de 2 a 31/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4288/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS das funções de Coordenador das Promotorias de Justiça de Marabá (Região Administrativa Sudeste I), designado pela PORTARIA Nº 3567/2012-MP/PGJ, de 3/8/2012, a contar de 17/9/2012.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Ramon Furtado Santos se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4289/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 217/2012/MP/CPJPSI, de 14/9/2012, protocolizado sob o nº 38912/2012, em 17/9/2012; CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 008/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JULIO CÉSAR SOUSA COSTA para, até 31/12/2012, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Marabá (Região Administrativa Sudeste I), a contar de 17/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4290/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para, até 11/11/2012, conjuntamente com a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA, atuar

no cargo de 6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá, a contar de 14/9/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4291/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n° 011/2012-ComPAD221, datado de 17/9/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o n° 38986/2012, em 17/9/2012; R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA N° 4740/2011-MP/PGJ, de 3/11/2011, publicada no D.O.E. em 8/11/2011, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual n° 5.810, de 24/1/1994:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4295/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21/9/2012, a PORTARIA N° 3641/2012-MP/PGJ, de 10/8/2012, que designou a Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para atuar nos autos do Processo n° 00049332220108140401, em trâmite na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, em que figuram como acusados: Diego Miguel Silva de Souza e Danilo Augusto da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4296/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n° 39570/2012, em 20/9/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS para, até 20/9/2012, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, a contar de 12/9/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4298/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 295/2012-MP/Coord./Nord.I, de 12/9/2012, protocolizado sob o n° 38402/2012, em 13/9/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA PAES para, até 31/10/2012, atuar no 4º cargo de Promotor de Justiça Cível de Castanhal, a contar de 20/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para, até 30/9/2012, atuar no cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, a contar de 20/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4299/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 464/2012-MP/CPJ/CRIM, de 20/9/2012, protocolizado sob o n° 39789/2012, em 21/9/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para atuar no 1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça Criminais, a contar de 20/9/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4303/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício n° 004/2012-GEAPI, de 5/9/2012, protocolizado sob o n° 37005/2012, em 5/9/2012, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça, Ouvidor do Ministério Público CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA para, como representante do Ministério Público, integrar o Grupo de Estudo sobre o acesso Público à informação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 2590/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 4247/2012-MP/PGJ, de 25/9/2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora OZILÉA SOUZA COSTA, Técnico, a gozar 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N° 1058/2012-MP/SGJ-TA, de 15/5/2012 e suspensas pela PORTARIA N° 1170/2012-MP/SGJ-TA, de 23/5/2012, no período de 20/9 a 14/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de setembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PGJ - ELEIÇÃO 2012 - EDITAL E CALENDÁRIO ELEITORAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442102

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PGJ - ELEIÇÃO 2012 - EDITAL E CALENDÁRIO ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO SUPERIOR EDITAL

Pelo presente Edital, e em conformidade com o disposto no artigo 10, § 2º e seus incisos, c/c o art. 25, e seus incisos, da Lei Complementar n° 057, de 6 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), torno público que a eleição destinada à formação da lista triplíce para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015, e a eleição para membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 01/01/2013 a 31/12/2014, serão realizadas, observado o devido processo legal estabelecido nos citados artigos 10 e 25 da referida Lei Complementar, no dia 07 de Dezembro de 2012, no edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo n° 100, na cidade de Belém, no horário das 08:00 às 16:00 horas, sob a presidência da Comissão Eleitoral composta, na forma do disposto no art. 10, § 2º, inciso IV, da mencionada Lei Complementar, pelos Procuradores de Justiça mais antigos na carreira e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo.

Belém, 24 de Setembro de 2012

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO SUPERIOR

(LEI COMPLEMENTAR N° 057, DE 6 DE JULHO DE 2006 – ART. 10)

CALENDÁRIO ELEITORAL

10/06/2012 (domingo) – Cento e oitenta (180) dias antes do pleito:

– Data limite para que o membro do Ministério Público afastado da carreira que quiser ser candidato a ela retornar (inciso XII, “a”).

24/09/2012 (segunda-feira) – Edital informando a data e local da eleição (inciso II e IV).

01/10/2012 (segunda-feira) – Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (inciso II).

03/10/2012 (quarta-feira) – Quarenta e oito (48) horas seguintes à publicação do Edital:

– Encerramento do prazo para a Instalação da Comissão Eleitoral (inciso VI).

08/10/2012 (segunda-feira) – Sessenta (60) dias antes do pleito:

– Data limite para a desincompatibilização de ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos de Administração Superior do Ministério Público, que desejarem ser candidatos (inciso XII, “b”);

– Data a partir da qual são vedados (inciso XXI):

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da instituição;

b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;

e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;

f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;

g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;

h) a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;

i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;

j) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares.

11/10/2012 (quinta-feira) – Dez (10) dias corridos, a contar da publicação do Edital:

– Às 18:00 horas: término do prazo para requerimento de registro de candidatura (inciso VII).

14/10/2012 (domingo) – Três (3) dias seguintes ao término do prazo para pedido de registro de candidatura:

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre os pedidos de registro de candidaturas (inciso VIII).

15/10/2012 (segunda-feira) – Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

18/10/2012 (quinta-feira) – Três (3) dias corridos, a contar da publicação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas:

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

23/10/2012 (terça-feira) – Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para interposição de recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedido de registro de candidaturas:

– Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça julgar os recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedidos de registro de candidaturas (inciso XI).

07/12/2012 (sexta-feira):

– Data da eleição, no horário das 08:00 às 16:00, no auditório do edifício-sede do Ministério Público em Belém, à Rua João Diogo n° 100 (inciso III).

– Às 16:00 horas: encerramento do prazo para recebimento de votos enviados sob registro postal (inciso XVI).

09/12/2012 (domingo) – Dois (2) dias corridos, a contar da data da eleição:

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração (inciso XXII);

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral que proclamar o resultado final da eleição (inciso XXIV).

10/12/2012 (segunda-feira) – Primeiro dia útil seguinte ao término do prazo recursal:

– Encaminhamento da lista triplíce ao Governo do Estado, se não houver recurso contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXV).

15/12/2012 (sábado) – Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para a interposição de recursos:

– Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça decidir, em sessão extraordinária, os recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXVIII);

– Prazo durante o qual os documentos e material da eleição ficarão sob a guarda da Comissão Eleitoral, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas (inciso XXIV).

17/12/2012 (segunda-feira) – Primeiro dia útil seguinte à decisão do Colégio de Procuradores, se negado provimento aos recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição:

– Encaminhamento da lista triplíce ao Governo do Estado (inciso XXVI).

OBSERVAÇÃO: “Os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI” (inciso XXX).

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 241/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442193 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ
Tv. Dr. Moraes Ed. Palacio da Agricultura 8 Andar, Nazare - BELEM -PA - CEP: 66035-060 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 174.000,00-Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 241/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,

IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 242/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442195

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUN EST DO P ARA-FAMEP
TRAVESSA SAO FRANCISCO, 36, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66023-530

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 64.000,00-Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 242/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUN EST DO PARA-FAMEP no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUN EST DO PARA-FAMEP relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUN EST DO PARA-FAMEP;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUN EST DO PARA-FAMEP, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 655/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442411

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ROMULO MAIORANA JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA
AV. 25 DE SETEMBRO, 2473, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-

000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 655/2012-PAPPCF/PJFMM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ROMULO MAIORANA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promover o desenvolvimento da cultura, das artes, das letras e do esporte amador, bem como, atividades de extensão e de pesquisa no campo da comunicação social, no Estado do Pará'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ROMULO MAIORANA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ROMULO MAIORANA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ROMULO MAIORANA JUNIOR, Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 265/2012-PAPPCF/PJFMM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442412

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA -MARABA - PA - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 5.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 265/2012-PAPPCF/PJFMM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

ERRATA DO PROVIMENTO 09/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442470

ERRATA

PROVIMENTO Nº 09/2012-MP/CGMP (CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, EM 24.09.2012

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a instituição do "Certificado de Honra ao Mérito" a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a instituição do "Diploma de Honra ao Mérito" a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém, 28 de setembro de 2012

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral, em exercício

ATO DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442544

ATO Nº 93/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 2009/05694-TCE, de 20/8/2009, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 25727/2009, de 25/8/2009;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº147/2009-ASS/JUR-PGJ, datado de 8/9/2009, o qual foi acolhido in totum;

R E S O L V E:

RETIFICAR o ato que aposentou compulsoriamente o servidor deste Ministério Público, RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA, no cargo de Técnico Especializado, MP-ATE-402-D-II, datado de 15/9/2008, publicado no D.O.E. de 18/9/2008, para fundamentá-lo de acordo com o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c art. 21, § 1º da Lei Complementar nº 39, de 9/1/2002, art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/6/2004, contando com o tempo de serviço de 18 (dezoito) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias até 28/8/2008, percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.984,37 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 263/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442397
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM) -CAPANEMA - PA - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 44.000,00- Anual ALEPA 35.000,00- Anual FCPTN 440.000,00- Anual
 O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 263/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$519.000,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 651/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442401
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA

Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO

AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER, 915, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 6605 5-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 651/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Formacao educacional, moral e cultural atraves de divulgacao falada/ escrita por meio da radiodifusao.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. NAZARE DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA, Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 264/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442402
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS ALBERTO SOARES

Responsável Legal do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR)

Av. Tavares Bastos, 248, Maramabaia - BELEM - PA - CEP: 66615-005

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 264/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR) relativa ao ano-calendário 2011;
 - II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
 - III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 - IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR);
 - V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Alberto Soares, Responsável Legal do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
 - VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 652/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442406
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO SALAME
 Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO
 TV. D. ROM. SEIXAS, 1966 - ED. ELISIO ARAUJO AP 801, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-240
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
 O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
 Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
 Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
 Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 652/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. PEDRO VALINOTO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Serviços comunitários e filantropia.:' CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PEDRO VALINOTO relativa ao ano-calendário 2011;
 - II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
 - III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 - IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PEDRO VALINOTO;
 - V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO SALAME, Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
 - VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 653/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442408
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). DOM ALESSIO SACCARDI
 Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM)
 PASS. CARNEIRO DA ROCHA, 27-E, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 6 6020-150
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
 Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
 Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 653/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM), constituída em 04/11/2010, com data de constituição e estatuto registrados em 24/11/2010 no 1o. Ofício, CNPJ 13.071.738/0001-91 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PELA INCLUSÃO DO MARAJÓ (FIM) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PELA INCLUSÃO DO MARAJÓ (FIM);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Dom ALESSIO SACCARDO, Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSÃO DO MARAJÓ (FIM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 654/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442410
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALVARO ADOLPHO DE BRITO CARVALHO
Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3814, SOUZA - BELEM - PA - CEP: 66610-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 654/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Habilitação e reabilitação de portadores de necessidades educativas especiais e sua integração na família, escola e comunidades.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PESTALOZZI DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alvaro Adolpho de Brito Carvalho, Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 647/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442384
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALEX COSME COLARES
Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES
Rua dos Mundurucus - Conj.A.Nunes Al.Dionisio 202, Guama Alameda Dionisio Bentes - BELEM - PA - CEP: 66075-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 647/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. JURACI COLARES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Estimular a defesa do ecossistema amazonico, o turismo ecologico e pesquisas científicas de fauna, flora e solo. Implantacao de escolas e criacao de programas educacionais.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JURACI COLARES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JURACI COLARES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alex Cosme Colares, Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALEX COSME COLARES
Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES
Rua dos Mundurucus - Conj.A.Nunes Al.Dionisio 202, Guama Alameda Dionisio Bentes - BELEM - PA - CEP: 66075-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 647/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. JURACI COLARES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Estimular a defesa do ecossistema amazonico, o turismo ecologico e pesquisas científicas de fauna, flora e solo. Implantacao de escolas e criação de programas educacionais.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JURACI COLARES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JURACI COLARES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alex Cosme Colares, Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 648/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442387 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALBERTO G. FERREIRA JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ DECOURT

RUA JERONIMO PIMENTEL, 519, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-20 2

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 648/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. LUIZ DECOURT, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Ensino, pesquisa e assistência medica de enfermidad. cardiovasculares, nefrológicas, pulmonares e similares.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de

março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. LUIZ DECOURT relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. LUIZ DECOURT;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALBERTO G. FERREIRA JUNIOR, Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ DECOURT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 262/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442388 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

EDINO CARMO BATISTA GOMES

Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ REBELO

Estrada de Breves-Arapijo, S/N, Rural - BREVES - PA - CEP: 68800000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 27/2011 250.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 262/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. LUIZ REBELO no ano-calendário

de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. LUIZ REBELO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. LUIZ REBELO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edino Carmo Batista Gomes, Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ REBELO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário

de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442389

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 060/2012-MP/PA, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias associada ao detector de metais, instaladas em prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Pará, localizados tanto na capital, como no interior do Estado.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Item 001 – VRL TECNOLOGIA E SERVICOS EM SEGURANCA LTDA. - ME, CNPJ 15.226.223/0001-49, com valor global de R\$ 78.990,00.

Valor total do certame: R\$ 78.990,00.

Belém, 28 de Setembro de 2012

Jamyllle Mansur

Pregoeira

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 649/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442391

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES

Responsável Legal do(a) FUND. METROPOLE

Tv. 09 de Janeiro, 2110 - Sala 1505, Cremacao - BELEM - PA - CEP: 66060-585

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 649/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. METROPOLE, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à

'Promoção da comunicação como bem de utilidade pública.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. METROPOLE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. METROPOLE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Augusto Serra Mendes, Responsável Legal do(a) FUND. METROPOLE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 650/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442394

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CELIA

Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN)

Av. Governador Jos, Malcher, 629, Nazare - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 650/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. MINERVA (FMIN) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. MINERVA (FMIN);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Celia, Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 642/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442370
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CRISTIANNE APARECIDA COSTA HARAKI

Responsável Legal do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (N EDERLAND)

Rua 15 de Novembro, 226 - 11o. Andar - sala 1104, Umarizal - BELEM - PA - CEP: 66035-970

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 642/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Cristianne Aparecida Costa Haraki, Responsável Legal do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 643/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442373
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ETIANE MARIA BORGES ARRUDA

Responsável Legal do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESIA)

AV. ALCINDO CACELA, 784, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66040-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 643/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESIA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar suporte tecnico-financeiro as atividades de pesquisa, extensão, capacitação docente e técnica, ensino a distancia e atividades artístico-culturais.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESIA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESIA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Etiane Maria Borges Arruda, Responsável Legal do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESIA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 11

Caderno 11

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 644/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442379 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
SULEI MELO DE CASTRO MENEZES
Responsável Legal do(a) FUND. IPIRANGA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 777, MARCO - BELEM - PA - CEP:
66090-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 644/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro

de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente aquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. IPIRANGA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. IPIRANGA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SULEI MELO DE CASTRO MENEZES, Responsável Legal do(a) FUND. IPIRANGA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 645/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442382 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANDRE BITTENCOURT

Responsável Legal do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT

TV. DOM PEDRO I, 611 - ALTOS, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP:
66050100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 645/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. JESUS BITTENCOURT, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promover a assistência social, o desenvolvimento da cultura, das artes, das letras e do esporte amador no Estado do Para.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente aquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JESUS BITTENCOURT relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Andre Bittencourt, Responsável Legal do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 646/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442383 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MAC EDO

Estrada do Paiol s/n, Bengui - BELEM - PA - CEP: 66617-630
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 646/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 637/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442335
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO ALBERTO DE ALMEIDA

Responsável Legal do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV)

AV. CIPRIANO SANTOS, 220, CANUDOS - BELEM - PA - CEP: 66093-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 637/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação e cultura por radiodifusão';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO ALBERTO DE ALMEIDA, Responsável Legal do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 638/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442353
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

EDNA REGINA ANDRADE VILHENA

Responsável Legal do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS

Av. Joao Paulo II, 1867 - Bloco B - sala 201, Marco - BELEM - PA - CEP: 66095-490 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 638/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. ESCOLA COMENIUS, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Realizar aces de caráter informativo, profissional, cultural, científico, social, artístico e filantropico.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESCOLA COMENIUS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edna Regina Andrade Vilhena, Responsável Legal do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 639/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442356
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO

Responsável Legal do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA)

Av. Almirante Barroso, 1920, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-022

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 639/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar assistência social aos servidores da UEPA e demais filiados.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alexandre Jorge Mendes do Nascimento, Responsável Legal do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 261/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442358
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA - ANANINDEUA - PA - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 35.553,36- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 261/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$35.553,36 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário

de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 640/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442365
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

SAMUEL CAMARA

Responsável Legal do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS
TV. VILETA, 2193, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-380

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 640/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Execução de serviços de radiodifusão através de sons e imagens, desenvolvimento de atividades sociais, filantropias, culturais e educacionais a todas as pessoas, visando sobretudo promover assistência as populações.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SAMUEL CAMARA, Responsável Legal do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 641/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442368
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOHAN CORNELLIUS WZZZDE

Responsável Legal do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL

Rua dos Mundurucus, 1613 (entre Apinages e Pe. Eut), SAO BRAZ - BE LEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 641/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. FLORESTA TROPICAL, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Implantação na Amazonia Brasileira, de modelos de manejo florestal e exploração de baixo impacto para utilização e conservação da Floresta Amazonica.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. FLORESTA TROPICAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOHAN CORNELLIUS ZWZZDE, Responsável Legal do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 633/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442320
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

TUDE HENRIQUES DE MENEZES NETO

Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA)
 Tv. S.º Pedro, 566 - Ed. Carajas - Sala 404, Batista Campos - BEL EM - PA - CEP: 66023-570

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 633/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Contribuir para fortalecer a Instituição do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPA, a partir do aperfeiçoamento da gestão dos processos de apoio, sob a responsabilidade do CCS e suas instituições finalísticas, atuando nas áreas da saúde, do ensino e da pesquisa.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Tude Henriques de Menezes Neto, Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 259/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442322
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE R DR. JOSE TOMAZ MAROJA, N. 300, AEROPORTO - CACHOEIRA DO ARARI PA - CEP: 68840-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 15.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 259/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 634/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442324
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO FARIAS GUERREIRO

Responsável Legal do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP)
 RUA AUGUSTO CORREA, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO - BELEM - PA - CEP: 66075-900

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA

Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 634/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promocao, administracao e apoio a pesquisas; exercicio de atividades científicas e culturais; prestacao de servicos tecnico e científico remunerados a Universidade e comunidade; promocao periodica de estudos sobre o estado geral da pesquisa na regio amazonica, concessao de bolsas de pesquisa e estudo, em nivel de graduacao e pos-graduacao.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP); V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Farias Guerreiro, Responsável Legal do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 260/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442327
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. DE CULT DEP E TUR DO MUNICIPIO DE MUANA -MUANA - PA - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 40.000,00-Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 260/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE CULT DEP E TUR DO MUNICIPIO DE MUANA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE CULT DEP E TUR DO MUNICIPIO DE MUANA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DE CULT DEP E TUR DO MUNICIPIO DE MUANA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. DE CULT DEP E TUR DO MUNICIPIO DE MUANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 635/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442328
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Responsável Legal do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAM A)

TV. D. PEDRO I S/N, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-100 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 635/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolver a educação profissional com visão empreendedora.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÉALVES, Responsável Legal do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 636/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442331
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

AUREA CELESTE J. HAGE

Responsável Legal do(a) FUND. DIONISIO HAGE

TV. MAURITI, 2275, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 636/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. DIONISIO HAGE, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar assistência socio-educativo-cultural gratuito as famílias carentes e desfavorecidas socio-economicamente.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DIONISIO HAGE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DIONISIO HAGE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AUREA CELESTE J. HAGE, Responsável Legal do(a) FUND. DIONISIO HAGE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 629/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442299
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE ANTONIO DE FRANÇA

Responsável Legal do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE RUA AVERTANO ROCHA, 392, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66023-120

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA

COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO

DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 629/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-

16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE ANTONIO DE FRANÇA, Responsável Legal do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 630/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442301
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COM UNICACAO
AV. BERNARDO SAYAO, 4578 - SALAS A e B, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-150

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 630/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias

objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolver programas de comunicação e de utilidade pública e, criar programas de assistência social.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 257/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442305
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA

AV MARECHAL DEODORO S/N, SANTA ROSA - PIONEIRA - MARABA - PA - CE

P: 68500-440 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDES 10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 257/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 12

Caderno 12

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 258/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442307
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CULTURA DE MARABA LOC FOLHA 31 QUADRA ESPECIAL, S/N, NOVA MARABA - MARABA - PA - CEP : 68501-535

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCG 4.750,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 258/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. CASA DA CULTURA DE MARABA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$4.750,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CASA DA CULTURA DE MARABA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CASA DA CULTURA DE MARABA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CULTURA DE MARABA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 631/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442310
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

Responsável Legal do(a) FUND. CETAP

Av. Presidente Vargas, 158, SI 902 Ed Ant. Martins, Centro - BELE M - PA - CEP: 66100-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 631/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CETAP relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CETAP;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Responsável Legal do(a) FUND. CETAP, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 632/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442314
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO JORGE GOMES ABELEM

Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA Campus Universitario do Guama, Predio do CEAMAZON, GUAMA - BELEM

-PA - CEP: 66075-900 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO

DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
 FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 632/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO JORGE GOMES ABELEM, Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 624/2012-PAPPCF/PJFMF
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442282
 NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

EMELEOPIPIO BOTELHO DE ANDRADE

Responsável Legal do(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ. (FUNAGRI)

TV. Dr. Moraes no. 21 - 6o. Andar, Nazare - BELEM - PA - CEP: 660 35-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
 FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 624/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ. (FUNAGRI), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Apoiar, incentivar, patrocinar e promover acoes na area da pesquisa e desenv. Agropecuario e florestal; Assessorar PF e Juizo tecnica e legalmente, com relacao a pesquisa e desenv. Agropec. e florestal.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ. (FUNAGRI);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Emeleocipio Botelho de Andrade, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 625/2012-PAPPCF/PJFMF
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442284
 NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. AQUARELA

AV. CELSO MARCHER, S/N - SUBESTACAO DA CELPA, TERRA FIRME - BELEM -PA - CEP: 66070-790 A 1ª Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
 FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 625/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. AQUARELA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Manutencao e apoio a instituicao de ensino, financiamento a pesquisa, acao e assistencia social, filantropia.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AQUARELA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AQUARELA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jorge Queiroz de Moraes Junior, Responsável Legal do(a) FUND. AQUARELA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 626/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442286
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
3241-3170

Responsável Legal do(a) FUND. ASSEFAZ

RUA SENADOR MANOEL BARATA, 848, COMERCIO - BELEM - PA
- CEP: 6601 0-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 626/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ASSEFAZ, por força do seu

estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Prestar assistência aos servidores do Ministério da Fazenda e seus dependentes, bem como apresentar projetos e executar programas de interesse do MF, visando atender as finalidades a que se propoe.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSEFAZ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ASSEFAZ;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). 3241-3170, Responsável Legal do(a) FUND. ASSEFAZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 627/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442288
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANA REGINA BASTOS MOTTA

Responsável Legal do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES (FAPED)

Rua Ferreira Cantao, 454 - Sala 312, Centro - BELEM - PA - CEP: 6 6015-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 627/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES (FAPED), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com a assistência e pesquisa; disponibilidade de informação para a comunidade.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES (FAPED) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES (FAPED) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANA REGINA BASTOS MOTTA, Responsável Legal do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES (FAPED), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 628/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442292
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOSUE DA PURIFICACAO AZARIAS

Responsável Legal do(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN)

Rua 28 de setembro, 130, Centro - BELEM - PA - CEP: 66019-100
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 628/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSUE DA PURIFICACAO AZARIAS, Responsável Legal do(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 256/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442294
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ADAN PALERMO COELHO

Responsável Legal do(a) FUND. BLUE PARTICIPACOES LTDA

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560 - Sl. 1801, Umarizal - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 256/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. BLUE PARTICIPACOES LTDA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. BLUE PARTICIPACOES LTDA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Adan Palermo Coelho, Responsável Legal do(a) FUND. BLUE PARTICIPACOES LTDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 618/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442268
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI

Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONIA

RUA DIOGO MOIA, 651 - SALA F, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 618/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. AMAZONIA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Projetos sociais, turísticos e culturais; Apoio a arte e cultura; Acao e assistência social, filantropia.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 619/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442270
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DA GLORIA BOULHOSA CAPUTO

Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM)
TV. Piedade, 663, Reduto - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 619/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Artes e Cultura. Formando criança e adolescentes em musica. Apresentam eventos culturais para formacao de plateias.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria da Gloria Bουλhosa Caputo, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 620/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442273
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JUNICHIRO YAMADA

Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA
RUA SENADOR MANOEL BARATA, 909, COMERCIO - BELEM - PA
- CEP: 6601 0-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 620/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Protecao do meio ambiente, promocao do desenvolvimento da cultura, das artes, das letras, atividades desportivas, assistencia social aos funcionarios das firmas doadoras, seus conjuges e filhos ate a idade de 18 anos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Junichiro Yamada, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 621/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442275
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 DEYSE JACQUELINE SILVA COSTA
 Responsável Legal do(a) FUND. ANTONIO COSTA
 Tv. Mariz e Barros, 1806 - Altos, Pedreira - BELEM - PA - CEP:
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 621/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ANTONIO COSTA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar transporte coletivo gratuito; Assistência medica-odontologica.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ANTONIO COSTA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ANTONIO COSTA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Deyse Jacqueline Silva Costa, Responsável Legal do(a) FUND. ANTONIO COSTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 622/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442277
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS A. F. DE MAGALHAES

Responsável Legal do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA. (FUNPEA)

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2501, CAMPUS DA UFRA - BELEM - PA

-CEP: 66077-530 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 622/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA. (FUNPEA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Estimular e apoiar as atividades de pesquisa, extensão e ensino, dirigidos as Ciências Agrarias através das Instituições Públicas de ensino superior, Institutos e Centros de Pesquisa Científica, etc.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA. (FUNPEA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA. (FUNPEA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS A. F. DE MAGALHAES, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA. (FUNPEA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 623/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442278
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCE FET-PA)

Av. Joao Paulo II 110 (Esp. Antonio Baena), Marco - BELEM - PA - CEP: 66095-470

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 623/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Armando Barroso da Costa Junior, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 613/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442229
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 3 RES. NATALIA LINS, MANGUEIRAO - BELEM - PA - CEP: 66625-30
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 613/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 614/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442258
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
AGOSTINHO MONTEIRO
Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAM AP)
RUA O DE ALMEIDA, 207 - ALTOS - SALA B, COMERCIO - BELEM - PA - C.EP: 66017-959
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 614/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia educacional, medica, juridica aos portadores de necessidades especiais e suas familias..';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AGOSTINHO MONTEIRO, Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 255/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442262
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA

LOC ESTRADA TANSAMAZONICA, KM 09, CX P 103, SN - MARABA - PA - CE

P: 68501-535 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 250.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 255/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 615/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442263
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

WAGNER AUGUSTO VIEIRA ARAGAO

Responsável Legal do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL

BR 316 - Km 11 no. 3528 - Prox. Bel,m Alimentos, SAO JOAO - MARI TUBA - PA - CEP: 67200-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 615/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunsritos à 'Atuar no campo da comunicacao social, objetivando a prestacao de servicos educacionais, culturais e divulgacao dos principios morais e de saude a comunidade, principalmente através da criacao, manutencao e operacao de emisoras de radio e televisao.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Wagner Augusto Vieira Aragao, Responsável Legal do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 616/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442264
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE

Responsável Legal do(a) FUND. ALIANÇA

Rua 06 de Setembro, 187, Terra Firme - BELEM - PA - CEP: 66079-42 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 13

Caderno 13

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 616/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALIANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALIANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE, Responsável Legal do(a) FUND. ALIANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 617/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442265
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS)
Av. Governador Jose Malcher, 1148, Nazare - BELEM - PA - CEP:

660 55-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 617/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promover e fomentar atividades de pesquisa técnico-científica, ensino superior e prest. serviços especializados.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 249/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442220
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE CICLISMO AV JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA N 1137, CENTRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67030-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 249/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO PARAENSE DE CICLISMO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE CICLISMO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE CICLISMO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE CICLISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 250/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442222
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL
Rua Paes de Souza 424, Guama - BELEM - PA - CEP: 66075-020
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 100.000,00- Anual SEEL 1.275.810,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 250/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$1.375.810,00 (UM MILHAO,

TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 251/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442223
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE JIU JITSU ESPORTIVO
RUA DR. SILVA ROSADO, 564, CANUDOS - BELEM - PA - CEP: 66070-510

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 3.300,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 251/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO PARAENSE DE JIU JITSU ESPORTIVO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE JIU JITSU ESPORTIVO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE JIU JITSU ESPORTIVO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE JIU JITSU ESPORTIVO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 252/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442226
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE MOTOCICLISMO
AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO N 639, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 6 6053-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao

recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 3.000,00-Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 252/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO PARAENSE DE MOTOCICLISMO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE MOTOCICLISMO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE MOTOCICLISMO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE MOTOCICLISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 253/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442227
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE SUMO TV 14 DE ABRIL N 1128, SAO BRAS - BELEM - PA - CEP: 66060-462

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 10.714,30-Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 253/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO PARAENSE DE SUMO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.714,30 (DEZ MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE SUMO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE SUMO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE SUMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 254/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442228
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FORCA SINDICAL DO ESTADO DO PARA TV CASTELO BRANCO 1778 TERREO, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66063-42 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SETER 25.000,00-Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 254/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FORCA SINDICAL DO ESTADO DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FORÇA SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FORÇA SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FORÇA SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 243/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442198
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
TR QUINTINO BOCAIUVA, N 1588- 7 ANDAR, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDECT 200.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 243/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 244/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442200
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES)
AVENIDA JOAO PAULO II, 1375, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 244/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 245/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442203
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DO PARÁ
RUA DOS MUNDURUCUS, 3581, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66073-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 6.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 245/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 246/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442205 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA

AV DAS ANDORINHAS S/N BL G APTO 303 CON SOL TROPIC, PARQUE VERDE

-BELÉM - PA - CEP: 66023-170 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 82.000,00-Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 246/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 247/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442206 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO DOS MOTO-TAXISTA, MOTO-FRE (FED EMOPA)

Rod Aug Montenegro Res.Natalia Lins B-4 apto 107, Mangueirao - BE LEM - PA - CEP: 66640-465

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) DETRAN 126.500,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 247/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DOS MOTO-TAXISTA, MOTO-FRE (FEDEMOPA) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$126.500,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DOS MOTO-TAXISTA, MOTO-FRE (FEDEMOPA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DOS MOTO-TAXISTA, MOTO-FRE (FEDEMOPA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DOS MOTO-TAXISTA, MOTO-FRE (FEDEMOPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 248/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442207
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE ATLETISMO TV HUMAITA N 2792, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDUC 197.300,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM**

**ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 248/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO PARAENSE DE ATLETISMO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$197.300,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE ATLETISMO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE ATLETISMO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE ATLETISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442367

PORTARIA: Nº 93/2012

Objetivo: Autoriza a servidora a participar do Curso de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especiais

Fundamento Legal: Portaria nº 55/2011-MPJTDM-PA

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Servidor(es):

3052941/HELENA MARIA ROCHA COELHO (Assessor de Informática MP-AT4) / 6.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442098

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL RETIFICADO E

CONSOLIDADO

Nº 004/2012

A Presidente do Instituto Ágata, no uso de suas atribuições legais, torna público que em virtude do elevado número de candidatos inscritos para o Concurso Público Municipal de Porto de Moz/PA e não havendo espaço físico suficiente para a realização de todas as provas dia 21/10/2012, as provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, serão realizadas dia 28/10/2012, de

conformidade com o item 1.7 do Edital Retificado e Consolidado nº 004/2012, permanecendo as provas para os demais cargos dia 21/10/2012.

Belém (PA), 01 de outubro de 2012.

ALINE CRISTINA CARDOSO ROSA

PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442105**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/REPETIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº.2012.003.PMA.SEHAB

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Seleção de construtora para elaboração de projeto e construção de unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

Data, Hora e Local da Abertura: 31/10/2012, às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/PMA, à Avenida Cláudio Sanders, nº1000. Maguari, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 26 de setembro de 2012.

Izauro Célio Maia da Costa Neto

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442300

AVISO DE LICITAÇÕES/RESUMO DE EDITAIS

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 11/2012. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção para serem utilizados pelas Secretarias do Município de Sapucaia-PA.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h15m dia 15 de outubro de 2012. **REGIMENTO:** Lei Federal 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo, bem como os demais esclarecimentos poderá ser obtidos no seguinte endereço: Rua Dália, 77, Centro, CEP: 68.548-000, Município de Sapucaia – PA, e-mail: cpl_pmsapucaia@hotmail.com, Sapucaia-PA, 25 de setembro de 2012. Wesley da Silva - C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442332

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.035.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: aquisição de Estesiômetro-Kit de Monofilamentos para Teste de Sensibilidade a serem distribuídas às Equipes de Saúde da Atenção Básica; aquisição de material de consumo, tipo pulseiras Tyvec, visando à implantação do Protocolo de Acolhimento com classificação de risco na Unidade de Pronto Atendimento –UPA Tipo III- Icuí-Guajara e aquisição de totens e banners, no Município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 11.10.2012 às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246 Ananindeua/PA, 28 de setembro de 2012.

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442345

2º TERMO ADITIVO – 560/12 – CONT. – 373/11 –

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011-00004 – PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Obj: Aquis. estim. de 20.000 passagens rodoviárias destin. aos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio – TFD, no trajeto Paragominas/

Belém/Paragominas. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 157.750,00 Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO – 577/12 – CONT. – 008/12 – TOMADA DE PREÇOS – 039/11, PMP/ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO. Obj: Cont. de emp. p/ locação de veículos p/ atender a Central de Abastec. Farmacêutico, TFD/Auditoria, Atenção Básica de Saúde e p/ simples remoção de pacientes de Paragominas p/ hospitais conveniados ao SUS – Sist. Único de Saúde em Belém. Ref. ao aumento de 11% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 18.000,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO – 578/12 – CONT. – 009/12 – TOMADA DE PREÇOS – 039/11, PMP/MILHOMENS EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA-ME. Obj: Cont. de

emp. p/ locação de veículos p/ simples remoção de pacientes de Paragominas p/ hospitais conveniados ao SUS – Sist. Único de Saúde em Belém. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 9.360,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO – 579/12 – CONT. – 010/12 – TOMADA DE PREÇOS – 039/11, PMP/FRANCISCO PAULO PAIXÃO FERREIRA. Obj: locação de veículos p/ simples remoção de pacientes de Paragominas p/ hospitais conveniados ao SUS – Sist. Único de Saúde em Belém. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 7.560,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO – 580/12 – CONT. – 011/12 – TOMADA DE PREÇOS – 039/11, PMP/INEZ PRATES DA SILVA. Obj: Loc. de veículo ambulância p/ simples remoção de pacientes de urgência de Paragominas p/ hospitais conveniados ao SUS – Sist. Único de Saúde em Belém. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 17.400,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO – 581/12 – CONT. – 015/12 – TOMADA DE PREÇOS – 039/11, PMP/JOSÉ PACÍFICO NETO. Obj: Loc. de veículo ambulância p/ simples remoção de pacientes de urgência de Paragominas p/ hospitais conveniados ao SUS – Sist. Único de Saúde em Belém. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 17.400,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442514

Decreto N°069/2012 GP/PMPDDE 20 de Junho de 2012.

Dispõe sobre os critérios para seleção dos beneficiários do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU. **Luciano Guedes**, Prefeito do Município de Pau D'Arco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para seleção de beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida 2 – PMCMV, em implantação neste Município, em atendimento ao disposto na Portaria do Ministério das Cidades n° 610, de 26 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Habitação além da seleção de Beneficiários com base nos critérios nacionais, aprovou critérios adicionais.

DE C R E T A :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios elencados no art. 3º da lei 11.977, de 07 de julho de 2009, abaixo reproduzidos, para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida 2 – PMCMV2:

I – Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II – Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e III – Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os critérios elencados abaixo, com base na aprovação definida pelo conselho municipal.

I – Famílias com a renda mensal de até 03 (três) salários mínimos;

II – 5% das casas destinados a idosos; e

III – Famílias carentes que não possuem residência;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, aos 20 de junho de 2012. **Luciano Guedes** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442533

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

NÚMERO: 011/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS

Empresa Vencedora, GRÁFICA D. R. SILVA LTDA

CLASSIFICAÇÃO: ITEM-UNID-QUANT-PREÇO UNITÁRIO;

1*Blocos*460*R\$4,00		2*Blocos*420*R\$4,00	
– 3*Blocos*40*R\$9,90	–	4*Blocos*240*R\$8,37	
– 5*Blocos*40*R\$9,90	–	6*Blocos*100*R\$8,57	
– 7*Blocos*100*R\$8,57	–	8*Blocos*80*R\$9,23	–
9*Blocos*10*R\$15,17	–	10*Blocos*10*R\$15,17	–
11*Blocos*10*R\$15,17	–	12*Blocos*10*R\$15,17	–
– 13*Blocos*10*R\$15,17	–	14*Blocos*10*R\$15,17	–
– 15*Blocos*10*R\$15,17	–	16*Blocos*10*R\$15,17	–
– 17*Blocos*10*R\$15,17	–	18*Blocos*480*R\$8,03	–
– 19*Blocos*30*R\$8,57	–	20*Blocos*30*R\$9,90	–
– 21*Blocos*10*R\$15,17	–	22*Blocos*50*R\$9,90	–
– 23*Blocos*80*R\$9,23	–	24*Blocos*100*R\$8,57	–
– 25*Blocos*250*R\$8,37	–	26*Blocos*5*R\$21,17	–
– 27*Blocos*5*R\$21,17	–	28*Blocos*5*R\$21,17	–
– 29*Blocos*5*R\$21,17	–	30*Blocos*2.000*R\$0,30	–
– 31*Blocos*6.000*R\$0,27	–	32*Blocos*16.000*R\$0,11	–
– 33*Blocos*8.000*R\$0,27	–	34*Blocos*1.500*R\$0,22	–
– 35*Blocos*50*R\$0,28	–	36*Blocos*4.000*R\$6,47	–

– 37*Blocos*5*R\$21,17	–	38*Blocos*40*R\$8,10	
– 39*Blocos*10*R\$15,17	–	40*Blocos*6*R\$21,17	
– 41*Blocos*50*R\$9,90	–	42*Blocos*200*R\$8,37	–
– 43*Blocos*10*R\$15,17	–	44*Blocos*10*R\$15,17	–
– 45*Blocos*5*R\$21,17	–	46*Blocos*10*R\$15,17	–
– 47*Blocos*150*R\$6,23	–	48*Blocos*250*R\$8,37	–
– 49*Blocos*50*R\$9,90	–	50*Blocos*60*R\$9,90	–
– 51*Blocos*50*R\$9,90	–	52*Blocos*60*R\$9,90	–
– 53*Blocos*50*R\$9,90	–	54*Blocos*50*R\$9,90	–
– 55*Blocos*90*R\$8,57	–	56*Blocos*60*R\$9,90	–
– 57*Blocos*100*R\$8,57;	–	58*Blocos*40*R\$6,63	–
– 59*Blocos*100*R\$6,40	–	60*Blocos*80*R\$9,23	–
– 61*Blocos*580*R\$8,03	–	62*Blocos*50*R\$9,90	–
– 63*Blocos*60*R\$9,90	–	64*Blocos*200*R\$8,37	–
– 65*Blocos*40*R\$9,90	–	66*Blocos*40*R\$9,90	–
– 67*Blocos*6*R\$7,73	–	68*Blocos*5*R\$21,17	–
69*Blocos*20*R\$11,60	–	70*Blocos*10*R\$15,17	–
– 71*Blocos*5*R\$21,17	–	72*Blocos*6*R\$21,17	–
– 73*Blocos*20*R\$11,60	–	74*Blocos*20*R\$11,60	–
– 75*Blocos*6*R\$11,60	–	76*Blocos*6*R\$21,17	–
– 77*Blocos*6*R\$21,17	–	78*Blocos*80*R\$9,23	–
79*Blocos*200*R\$8,37	–	80*Blocos*400*R\$8,03	–
– 81*Blocos*100*R\$8,57	–	82*Blocos*50*R\$9,90	–
– 83*Blocos*40*R\$9,90	–	84*Blocos*150*R\$8,50	–
– 85*Blocos*50*R\$9,90	–	86*Blocos*160*R\$8,50	–
– 87*Blocos*20*R\$11,60	–	88*Blocos*160*R\$8,50	–
– 89*Blocos*60*R\$9,90	–	90*Blocos*5*R\$21,17	–
91*Blocos*20*R\$11,60	–	92*Blocos*510*R\$8,50	–
– 93*Blocos*60*R\$9,90	–	94*Blocos*1.500*R\$6,67	–
– 95*Blocos*150*R\$8,50	–	96*Blocos*300*R\$8,03	–
– 97*Blocos*6*R\$21,17	–	98*Blocos*6*R\$21,17	–
99*Blocos*60*R\$9,90	–	100*Blocos*10*R\$15,17	–
101*Blocos*20*R\$11,60	–	102*Blocos*5*R\$21,17	–
103*Blocos*50*R\$9,90	–	104*Blocos*150*R\$8,50	–
105*Blocos*10*R\$15,17	–	106*Blocos*5*R\$21,17	–
107*Blocos*100*R\$8,57	–	108*Blocos*250*R\$8,37	–
109*Blocos*80*R\$9,23	–	110*Blocos*50*R\$9,90	–
111*Blocos*300*R\$8,03	–	112*Blocos*250*R\$8,37	–
113*Blocos*4.000*R\$3,47	–	114*Blocos*5*R\$9,90	–
115*Blocos*8*R\$19,33	–	116*Blocos*150*R\$8,50	–
117*Blocos*10*R\$15,17	–	118*Blocos*120*R\$8,50	–
119*Blocos*50*R\$9,90	–	120*Blocos*6*R\$21,17	–
121*Blocos*30*R\$9,90	–	122*Blocos*50*R\$9,90	–
123*Blocos*30*R\$9,90	–	124*Blocos*40*R\$9,90	–
125*Blocos*150*R\$8,50	–	126*Blocos*160*R\$8,50	–
127*Blocos*150*R\$8,50	–	128*Blocos*150*R\$8,50	–
129*Blocos*100*R\$8,57	–	130*Blocos*120*R\$8,50	–
131*Blocos*6*R\$21,17	–	132*Blocos*25*R\$11,60	–
133*Blocos*80*R\$9,23	–	134*Blocos*60*R\$9,90	–
135*Blocos*2.300*R\$6,80	–	136*Blocos*250*R\$8,37	–
137*Blocos*60*R\$9,90	–	138*Blocos*150*R\$8,50	–
139*Blocos*40*R\$9,90	–	140*Blocos*40*R\$9,90	–
141*Blocos*30*R\$9,90	–	142*BLOCO*1.800*R\$8,53	–
143*BLOCO*4.400*R\$0,16	–	144*BLOCO*4.400*R\$0,16	–
145*BLOCO*4.500*R\$0,16	–	146*BLOCO*6.500*R\$2,93	–
147*BLOCO*8.000*R\$0,15	–	148*BLOCO*9.000*R\$0,26	–
149*BLOCO*8.000*R\$0,26	–	150*BLOCO*3.800*R\$0,36	–
151*BLOCO*15.000*R\$0,12	–	152*BLOCO*5.000*R\$0,16	–
153*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	154*BLOCO*2.600*R\$0,17	–
155*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	156*BLOCO*2.600*R\$0,17	–
157*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	158*BLOCO*2.600*R\$0,17	–
159*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	160*BLOCO*2.600*R\$0,17	–
161*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	162*BLOCO*2.600 R\$0,17	–
163*BLOCO*3.800*R\$0,16	–	164*BLOCO*2.600*R\$0,17	–
165*BLOCO*600*R\$4,03	–	166*BLOCO*1.700*R\$4,20	–
167*BLOCO*130*R\$7,63	–	168*BLOCO*6.000*R\$0,16	–
169*BLOCO*3.800*R\$0,17	–	170*MT*100*R\$58,33.	–

TOTAL GERAL R\$ 236.524,25

Mão do Rio, 21 de agosto de 2012

Francisco Coutinho Braga

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442541

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS REALIZARÁ AS 10:00 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2012 LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 022/2012, MENOR PREÇO POR ITEM, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS QUE SERÁ DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE – 91 – 8723-3286 – 8452 – 3750. ORIVALDO PEREIRA – PRESIDENTE/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442543

CONTRATO Nº 20120526 – Origem: Inexistibilidade nº 005-2012 – Contratante: PMSCO – Contratado: Ana Marileia Ribeiro do Nascimento Ferreira – Valor Total: R\$ 75.000,00 – Vigência: 03/09/2012 a 31/12/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442547

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveilas/PA torna público a retificação da data de abertura do Pregão Presencial nº 015/2012: **Onde se lê** 03/10/2012. **Leia-se** 04/10/2012. Rubens de Oliveira Barbalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442556

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE ALENQUER

AVISO DE EDITAL -A Prefeitura Municipal de Alenquer comunica a republicação do Edital nº 01/2012/PMA do dia 25/09/2012, por conter incorreções. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como o salário base, constam no edital nº 01/2012/PMA retificado, que estão fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alenquer, assim como, no site da Fadesp (www.fadesp.org.br) Alenquer-PA, 27 de setembro de 2012. João Damaceno Filgueiras Prefeito Municipal de Alenquer

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 7/2012-1P. GERAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442431

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 7/2012-1P. GERAL

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) QUESIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA, Procuradora Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel localizado na rua C, nº 352, Cidade Nova destinado ao funcionamento da Defensoria Pública no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: FLORACY ROSA DE JESUS BARCELOS

Fundamento Lega: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) QUESIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA, Procuradora Geral do Município.

PARAUPEBAS - PA, 22 de Agosto de 2012.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442517

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO nº 027/2012/SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagens de redes de gases medicinais, bem como, para a locação de gerador de oxigênio, ar comprimido, vácuo medicinal e acessórios de fim de linha com manutenção preventiva e corretiva da rede de gases medicinal, com reposição de peças; locação de ventilador eletrônico microprocessado para urgência, emergência, upas, transporte de paciente crítico e uti, locação de monitor multiparamétrico para urgência, emergência, upas, transporte de paciente crítico e uti, e, locação de cardioversor bifásico com marca-passo para urgência, emergência, upas, transporte de paciente crítico e UTI, a serem executados na UPA de Xinguara-PA.**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 11/10/2012. HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.**
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.Xinguara – PA, 27 de setembro de 2012.*
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-Pregoeiro

Empresarial

AUTO POSTO PARA SUL COM.DE COMB.LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442086

AUTO POSTO PARA SUL COM.DE COMB.LTDA CNPJ 14.312.055/0001-41 torna público que foi concedida junto à SEMMAS-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu-PA a LO, Nº 0010/2012 P/Comércio Varejista de Combustíveis. São Félix do Xingu-PA, 24 de Setembro de 2009.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442116
EDITAL TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, firmou **Termo Aditivo nº04/2012** do contrato de serviços de internet para Delegacia de Altamira do CRM/PA com a empresa **MICRO LINE COMERCIAL**, sob os termos da Lei nº8.666/93; Vigência de 12(doze)meses, com término em 15/09/2013. **Drª. Maria de Fátima Guimarães Couceiro - Presidente do CRM/PA.**

CERÂMICA R. M. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442142

A **CERÂMICA R. M. LTDA**, torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco, a Licença de Operação (**LO Nº 023/2012**) para **EXTRAÇÃO DE AREIA / SAIBRO / ARGILA**, fora de recursos hídricos do empreendimento.

CERÂMICA R. M. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442145

A **CERÂMICA R. M. LTDA**, torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco, a Licença de Operação (**LO Nº 027/2012**) para **EXTRAÇÃO DE AREIA / SAIBRO / ARGILA**, fora de recursos hídricos do empreendimento.

IND. COM. DE MADEIRAS FORTALEZA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442146

A **IND. COM. DE MADEIRAS FORTALEZA LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO) para **Serraria com Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada.**

IBL – IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442147

A **IBL – IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA**, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMP) **Nº 92/2012** do empreendimento.

C. DE S. MILHOMEM SOBRINHO EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442473

C. DE S. MILHOMEM SOBRINHO EPP. CNPJ: 11.052.918/0001-09. Torna público que recebeu da SEMA/PA, L.O Nº6935/2012, val.04/09/2013. P/ Serraria com Desd. de Madeira, na Rod. PA 150 Km 128 Vic. S. Negra-Tailândia-Pa.

DENDÊ DO PARÁ S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442484

A **Dendê do Pará S.A. - DENPASA**, torna público que recebeu da SEMA/PA a **Autorização de Funcionamento de Atividade Rural – AFar Nº 958/2012** da Fazenda DENPASA I, localizada no município de Santa Bárbara do Pará-PA.

AURELIO AUZIER E AMARAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442495

Aurelio Auzier e Amaral Ltda, Cnpj nº **03.553.035/0002-27**, Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Óbidos/PA, Torna público que requereu a renovação da L.O 105/2006, protocolo nº 3477/2012, junto a SEMA, para fabricação de gelo em escama

C A M BRAGA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442496

C A M Braga, Cnpj nº 84.150.002/0001-57, Rod estrada de barreiras, Km 11, s/n, interior, Itaituba/PA, Torna público que requereu a renovação da L.O 2028/2008, protocolo nº 19248/2012, junto a SEMA, para desdobramento de madeira.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442524**PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**
ERRATA**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**
CONTRATO: Nº: 009 EXERCÍCIO: 2011

Objeto: O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de engenharia de Controle de Execução da via 05 do Sistema Viário do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá.

Valor Total: R\$ 90.797,50. **Data da Assinatura:** 08/05/2012.

Vigência: 220 dias a partir da assinatura do 2º termo aditivo.

Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº: 11.024.200/0001-09). **Contratada:** **EPEC ENGENHARIA LTDA – EPP**, empresa de engenharia, inscrita CNPJ/MF nº05.006.895/0001-95, situada na rua Cesário Alvim, 699 – altos – Bairro da cidade velha – Belém – Pará, CEP: 66.023-170.

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442417

Comando do 4º Distrito Naval, CNPJ 00.394.502/0041-31, na Praça Carneiro da Rocha s/nº - Cidade Velha, Belém – PA, torna público que recebeu da SEMMA/Belém Licença de Supressão Vegetal 07/2012 de 2.600m2 para construção de 4 prédios multifamiliares na Vila Militar Marex (proc. 944/2012)

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442432

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. **DATA:** 17 de agosto de 2012. **HORÁRIO:** 17:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA. **PRESENÇA:** Titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto. **MESA:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Christophe Yvan François Cadier – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Analisar e deliberar sobre a contratação de empréstimos junto a Instituições Financeiras no Brasil, em Operações de Repasse de Recursos do BNDES, e/ou Credores no exterior, até o montante global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). **PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 08, 09 e 10.08.2012, nas páginas 8, 8 e 6, respectivamente, e no Diário do Pará, edições de 08, 09 e 10.08.2012, nas páginas B6, B6 e B6, respectivamente. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** **1.** Autorizaram a Diretoria da Sociedade, nos termos do Artigo 18, alínea “a”, a contratar empréstimos e/ou financiamentos junto a Instituições Financeiras no Brasil, em Operações de Repasse de Recursos do BNDES, inclusive da linha FINAME, bem como junto a credores no exterior, até o montante global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). **2.** Determinaram, ainda, que a Sociedade seja representada por 2 (dois) de seus Diretores, na forma do Estatuto Social, em todos os atos necessários à formalização desses empréstimos. **3.** Ratificaram finalmente a contratação, feita pela Sociedade em 08.08.2012, de empréstimo externo nos termos da Lei nº 4.131/62, no valor de US\$ 22.240.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e quarenta mil dólares dos EUA), valor este a ser deduzido do montante global da deliberação referida no item 1 acima. Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Belém - PA, 17 de agosto de 2012. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvan François Cadier – Secretário. **As Acionistas:** **p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA.** Christophe Yvan François Cadier. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio nº 3, na folha nº 14 e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa. **Christophe Yvan François Cadier** – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000324618, em 26/09/2012 – Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

MADEIREIRA TUCUMÃ LTDA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442443

MADEIREIRA TUCUMÃ LTDA, CNPJ: 11.290.192/0001-34, Loc. na Rua Beira Rio, S/N – Industrial - São Miguel do Guamá, torna público que recebeu da SEMA sua L. O. nº 6944/2012, para atividade de Desdobro de Tora de Madeira e seu Beneficiamento.

MADEIREIRA MAPARÁ LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442444

MADEIREIRA MAPARÁ LTDA, CNPJ: 05.789.017/0001-93, Loc. na Rod. BR 010, 1582 – Industrial - São Miguel do Guamá, torna público que requereu da SEMA a renovação de sua L. O., Proc. 14522/2012, para atividade de Desdobro de Tora de Madeira.

SIMETAL-PARAUAPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442465**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
DE ASSEMBLEIA GERAL

SIMETAL-PARAUAPEBAS - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, de Informática do Município de Parauapebas-PA, com endereço provisório situado na Rua A, 195, 1º Andar – Bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, convoca seus associados e representados a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL Extraordinária** a ser realizada em sua sede social, localizada na **Rua “A” nº 181 Bairro Cidade Nova** – Parauapebas-PA, no dia **23 de outubro de 2012, às 18:00 Horas** em primeira convocação, ou às **18:30 Horas** em segunda convocação, com o numero de trabalhadores presentes no local e horários mencionado, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: **I-** Ampliação da Base Territorial do SIMETAL-PARAUAPEBAS, para a representação dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico, Eletrônico, de Informática do Município de Canaã dos Carajás-PA; **II-** Reforma do Estatuto Social do SIMETAL-PARAUAPEBAS; Parauapebas-PA, 27 de setembro de 2012. **Odílneo Rabelo Meireles - Presidente**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442469

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a Licença de Operação Nº 0616/2012 para Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais, Reservas Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental. Á Passagem Carneiro da Rocha, s/n, - Cidade Velha.

IBL – IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442148

A **IBL – IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA**, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMP) **Nº 100/2012** do empreendimento.

AMETA ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442157

AMETA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.101.986/0001-47, torna público que solicitou à Prefeitura Municipal de Breu Branco – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - Semasa, LO para Canteiro de Obra.

NAFT PLUS IND. COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442234

NAFT PLUS IND. COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 02.606.245/0001-92. Torna público que solicitou a SEMA/PA Licença de Operação p/ indústria (perfumaria e cosméticos) em Castanhal/Pa. Proc.nº: 2012/3649.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442281**CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA**

ACÓRDÃO 36/12 - PD 185/10 Rpte: **S. S. F. DE B. (OAB/PA nº 11.590). Rpdos: L. F. G. DA L. (OAB/PA nº 3163) e P. P. DA M. G. C. J. (OAB/PA nº 4441)** EMENTA: **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SUPPOSTA FALTA DISCIPLINAR CONSISTENTE EM PALAVRAS OFENSIVAS À PARTE EM PROCESSO JUDICIAL PROFERIDAS POR ADVOGADO. RELAÇÃO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA A SER DIRIMIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMUM. ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR DE NULIDADE ABSOLUTA. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA PARA INSTRUIR E JULGAR. ANULAÇÃO DO PROCESSO DESDE O NASCEDOURO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A CONSELHEIRO SECCIONAL PARA PROCESSAMENTO DO FEITO. ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional OAB/PA, por maioria de votos, acolher preliminar de nulidade do processo, nos termos do voto divergente do Conselheiro Mancipor Oliveira Lopes. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 22/05/2012. Jarbas Vasconcelos – Presidente da OAB/PA. Mancipor Lopes – Conselheiro Relator da OAB/PA.**

ACÓRDÃO 37/12 - PD 053/09 Rpte: **Ana Cláudia Sarmanho.** Rpdos: **T. C. DE S. D. (OAB/PA nº 6297)** EMENTA: **RECURSO CONTRA DECISÃO DE IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. A ausência de Procuração outorgada pela cliente não impede a propositura de ação judicial pelo advogado, que já possuía os demais documentos necessários para tanto, especialmente para evitar a prescrição. Reforma da decisão aplicar a pena de censura, convertida em ofício reservado ante a presença de circunstância atenuante. ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional OAB/PA, por maioria de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando-se a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator e dos debates ocorridos em sessão. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 18/09/2012. Jarbas Vasconcelos – Presidente da OAB/PA. Vladimir Koenig – Conselheiro Relator da OAB/PA.**

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442414

Comando do 4º Distrito Naval, CNPJ 00.394.502/0041-31, na Praça Carneiro da Rocha s/nº - Cidade Velha, Belém – PA, torna público que recebeu da SEMMA/Belém Licença Prévia 020/2012 para construção de 4 prédios multifamiliares na Vila Militar Marex (proc. 944/2012)

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442415

Comando do 4º Distrito Naval, CNPJ 00.394.502/0041-31, na Praça Carneiro da Rocha s/nº - Cidade Velha, Belém – PA, torna público que recebeu da SEMMA/Belém Licença de Instalação 048/2012 para construção de 4 prédios multifamiliares na Vila Militar Marex (proc. 944/2012)

Particulares

BRENNO PACHECO BORGES NETO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442167

Brenno Pacheco Borges Neto, torna público que recebeu da SEMA a **Autorização de Funcionamento de Atividade Rural – AFar Nº 959/2012** da Fazenda Carioca III, localizada no município de Castanhal-PA.